ANNO LX — NUMERO 137

DOMINGO 15 DE JUNHO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 14 de junho, ás 4 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 15 minutos, pela linha terrestre.)

O Senado suspendeu hoje a sessão em consequencia do fallecimento do senador Visconde de Nictheroy, Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.

— Foi nomeado conego thesoureiro-mór da cathedral de Olinda o conego Antonio Manoel da Assumpção.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

NEW-YORK, 12 de junho.

O Sr. Tilden recusa-se á ser candidato na proxima eleição presidencial dos Estados-Unidos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 14 de junho de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA NATURAL DOS PEIXES

(Extrahida)

PARTE IV

DESCRIPÇÃO DOS PRINCIPAES PEIXES

1.ª SUB-CLASSE—PEIXES OSSEOS

(Continuação)

Nos rios de agua doce encontram-se peixes d'este genero denominados *Corbizes* ou *Cadozetes*, e o *Bagre (Silurus)* que tem o corpo comprimido, mucoso, sem escamas apparente; a cabeça é grande, a guela rasgada, os labios espessos, os queixos guarnecidos de dentes pequenos e a lingua lisa.

O *bagre da Europa (Silurus glanis)*—é o maior dos nossos peixes de agua doce,—chegando a pesar 300 libras (segundo affirma Cuvier), isto é, ainda um pouco mais de 128 kilogrammas!!!

Tem cor anegrada, cabeça grande, e focinho redondo, com 6 barbilhões. E' um peixe pouco fecundo, e tão preguiçoso que se conserva de bocca aberta á espera da preza.

No Brasil ha o *bagre cinzento*, que passa por ser venenoso nas feridas que produz com o seu aguilhão dorsal.

N'este genero cumpre tambem citar o *bagre electrico*, com 6 barbilhões curtos, tendo 0m,55 de comprimento, de cor cinzenta, malhado junto da cauda. Habita os rios d'Africa; e causa choques electricos analogos aos que produz a tremelga (da qual fallaremos adiante), mas menos intensos.

No Brasil encontra-se tambem a *Loricaria*, e a *Fistularia*, de corpo arredondado, mui comprido, cabeça prolongada em forma de focinho, que tem quasi o diametro do corpo, e no extremo da qual existe uma pequena bocca.

4ª Ordem. Malacopterygios apodes.—Os peixes d'esta ordem teem por caracter especial a falta de *raios* espinhosos na barbatana dorsal e falta tambem de barbatanas ventraes.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Lei n. 1,802

O desembargador honorario José Manoel de Freitas, official da Imperial Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1º. O numero das praças da força policial para o exercicio de 1884 a 1885 é fixado em 950, sendo destas 850 para o corpo volante e 100 para a guarda civica local, que, sob pretexto algum, não poderá destacar e conservará a actual organisação.

Art. 2º. O corpo de policia será dividido em sete companhias, emquanto por qualquer circumstancia não houver alguma vaga em algum dos postos de capitão, a qual não será preenchida, ficando desde então o corpo reduzido a seis companhias somente, pelas quaes serão distribuidas as praças d'aquella que for dissolvida.

Art. 3º. Os officiaes subalternos e inferiores da companhia que for supprimida ficarão addidos ao corpo nos mesmos postos, substituindo as vagas que occorrerem nos lugares de iguaes patentes e postos.

Art. 4º. As praças que tiverem de ser dispensadas do serviço pela reducção da força, serão preferidas para os novos engajamentos e para preenchimento das vagas que no mesmo corpo forem succedendo.

Art. 5º. Os vencimentos do corpo policial e guarda civica serão os mesmos que actualmente percebem.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 2 de junho de 1884, 63º da independencia e do imperio.

L. S. JOSÉ MANOEL DE FREITAS.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 2 de junho de 1884.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

Lei n. 1,803

O desembargador honorario José Manoel de Freitas, official da Imperial Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a abrir um credito extraordinario da quantia de 31:010$000 para alimentação e curativo dos presos pobres e supplementar de 2:490$590 para satisfação da despeza prevista no § 30 art. 1º da lei do orçamento vigente.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 2 de junho de 1884, 63º da independencia e do imperio.

L. S. JOSÉ MANOEL DE FREITAS.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 2 de junho de 1884.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

Lei n. 1,804

O desembargador honorario José Manoel de Freitas, official da Imperial Ordem da Rosa e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder ao coronel Thomaz de Aquino Cavalcante remissão do que elle se acha a dever a fazenda provincial em virtude do contracto por elle feito para a construcção de uma casa na villa do Buique com destino a paço da camara, tribunal do jury e prisão do termo, dando-lhe plena e geral quitação do dito debito.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 7 de junho de 1884, 63º da independencia e do imperio.

L. S. JOSÉ MANOEL DE FREITAS.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 7 de junho de 1884.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 639. Secretaria de Policia de Pernambuco, 14 de junho de 1884. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Benedicto, escravo de Miguel Felippe de Souza Leão, por andar fugido e Manoel, escravo de Joao Andrada, vindo da cidade de Olinda por estar ausente da casa de seu senhor.

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Manoel Joaquim Flores, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Francisco de Paula, por crime de morte, Florinda Maria da Conceição e Rosalina Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do de Afogados, Theodoro Francisco das Chagas, por crime de furto.

Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio foi hontem recolhido a Casa de Detenção o individuo de nome João Gomes, pronunciado no artigo 205 do Codigo Criminal, por ter no dia 11 de junho de 1880, na freguezia de Afogados, ferido gravemente a José Francisco Antunes.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. - O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

49ª SESSÃO EM 7 DE MAIO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

(Continuação)

O Sr. Drummond Filho—Sr. presidente, bem poderia eu eximir-me de occupar a tribuna no intuito de proseguir na sustentação de meu requerimento, sobre acephalia policial da freguezia de Muribeca.

Nenhum testemunho melhor poderia vir em apoio dos factos, que hontem aqui denunciei, que o do honrado collega, companheiro de districto, o meu distincto amigo Sr. Dr. Lourenço de Sá.

Sim, S. Exc. acaba de affirmar sob sua honrada palavra, que a freguezia de Muribeca acha-se, há mezes, acephala de autoridades policiaes, e ninguem mais insuspeito para affirmal-o, que S. Exc., que é liberal, nem mais competente, pois, reside naquella freguezia e alli tem sua familia e seus interesses.

Sob a fé, portanto, que inspira a asseveração do honrado collega, podemos assegurar, que desde o anno passado, não ha autoridades policiaes em Muribeca.

Eis uma situação anomal-a, um regimen fóra da lei! Alli, a vida do cidadão pode estar á mercê das armas dos sicarios e a sua propriedade exposta aos assaltos dos bandidos! Não há segurança, como não há garantias!

Podem ser praticados os maiores attentados e os maiores crimes á luz do dia; e os criminosos que descancem, que fiquem tranquillos! Não ha que receiar!

Alli não ha policia, não há autoridades! A impunidade, portanto, é certa! (trocam-se apartes).

O Sr. desembargador Freitas assim o tem entendido, assim seja!

UM SR. DEPUTADO—Mas a ordem publica em Muribeca não tem sido perturbada.

O SR. DRUMMOND FILHO— Portanto, não há necessidade de autoridades policiaes! Que continue a acephalia, pois, está produzindo bons fructos.

Mas o Sr. desembargador Freitas generalise a medida. Não seja Muribeca somente a freguezia privilegiada. Ha tantas outras freguezias providas de autoridades e de policia e a ordem publica á ser alterada todos os dias!

O SR. OLYMPIO MARQUES—E fica salva a patria!

O SR. DRUMMOND FILHO— Mas isto não é serio! Nem convem aos interesses de uma provincia importante, como a nossa, e nem assenta bem á um administrador, que quer ter foros de moralisado!

Não é possivel que Muribca, desde o anno passado sem autoridades policiaes, continúe assim!

O SR. BARÃO DE NAZARETH dá um aparte.

O SR. DRUMMOND FILHO Não creio que qualquer das autoridades, que solicitaram exoneração, e deixaram o exercicio do cargo o reassuma; e, segundo estou informado, isto mesmo ultimamente declararam ellas ao Dr. chefe de policia. (Trocam-se apartes).

Porque razão não se nomeia para alli novas autoridades?! Que motivos de ordem publica impedem o administrador de assim proceder?!

Eis o que Vv. Excs. não nos dizem!

Levantamos todos os dias accusações graves ao administrador da provincia e Vv. Excs. limitam-se, apenas, á semelhança dos alchimistas, que tentam converter os metaes em ouro, á transformar em louvores e hosanas ao Sr. desembargador Freitas as nossas mais justas censuras! (apartes).

Foi, o que, ha pouco, fez o honrado representante do 8º districto.

O SR. BARÃO DE NAZARETH dá um aparte.

O SR. DRUMMOND FILHO — Sim, foi o que fez o collega, tomou do thuribulo e passou á insensar ao actual administrador; mas S. Exc., nem se quer, attendeu á que o incenso que se queima, nem sempre, exprime adoração aos idolos, pois tambem em torno dos cadaveres se queima incenso, mas é para disfarçar as emanações miasmaticas... (os apartes que se cruzam, não deixam ouvir o orador).

Vejo, pois, nos louvores, que o honrado collega, teceu ao Sr. desembargador Freitas, outras tantas ondas de incenso queimado em torno de um corpo já em desorganisação, que é a putrefacta administração da provincia! (apoiados e não apoiados, trocam-se apartes e o Sr. presidente reclama attenção).

Não posso deixar de referir-me, ainda que momentaneamente, ao facto altamente escandaloso, que hontem aqui denunciei e que tanto assanhou as iras de amigos do administrador da provincia.

Refiro-me a nomeação do individuo Frazão de Alencar para autoridade policial de um dos districtos da comarca da Victoria.

O SR. BELTRÃO Uma accusação injusta.

O SR. DRUMMOND FILHO—A vehemencia da defeza desenvolvida em prol do Sr. desembargador Freitas pelo honrado collega, que precedeu-me na tribuna, o meu particular amigo o Sr. Barão de Nazareth...

O SR. BARÃO DE NAZARETH - Não houve tal vehemencia.

O SR. DRUMMOND FILHO—...dá medida do quanto é grave a accusação, que fiz contra o administrador da provincia pelo seu pouco escrupulo na escolha das autoridades policiaes! (apoiados e não apoiados) Porem, por mais vehemente que fosse a deffeza, tornou-se sempre manifesta a sua improcedencia.

UMA SR. DEPUTADO —E' sempre assim!

O SR. DRUMMOND FILHO — Não vae nisto desar algum ao illustre patrono, á quem sobram habilitações e á cuja elevada intelligencia rendo todas as homenagens...

O SR. BARÃO DE NAZARETH — E' muita bondade de V. Exc. (não apoiado).

O SR. DRUMMOND FILHO—... o desar é todo para o Sr. desembargador Freitas, que não trepida em praticar os maiores attentados, muito embora tenha de expor os amigos, que aceitaram a empreitada de defender todos os actos da administração. (Apoiados e não apoiados, trocam-se muitos apartes e o Sr. presidente reclama attenção).

Como se justificar á um administrador, que nomeia autoridade policial á um individuo, que já foi processado por crime de roubo...

UM SR. DEPUTADO—Não é exacto.

O SR. DRUMMOND FILHO—... tendo sido pronunciado e até tendo-se-lhe confirmado a pronuncia por esse crime?!

O SR. BELTRÃO—Não é exacto!

O SR. ANTONIO CORREIA—Tudo ha de ver se na administração do Sr. Freitas!

O SR. DRUMMOND FILHO—Desde que affirmo aos honrados collegas que li o processo, de que se trata, e que delle extrahi copias das peças lidas, hontem, nesta Assembléa, parece-me, que á nenhum é licito por em duvida a fé de minha palavra.

O SR. BELTRÃO dá um aparte.

O SR. JUVENCIO MARIZ—Pode haver engano de V. Exc. A pronuncia não foi sustentada.

O SR. DRUMMOND FILHO—Como quer que seja, porém, renovo o compromisso, que hontem assumi, tal é a certeza, que tenho do facto! Exhibirei perante esta Assembléa ou mandarei publicar, em qualquer dos orgãos da imprensa pernambucana, certidões de differentes peças do processo.

UM SR. DEPUTADO—Mas o resultado do processo?

O SR. DRUMMOND FILHO—Não tenho que ver com isto (trocam-se apartes). A minha questão é outra, isto é, que o Sr. desembargador Freitas nomeou autoridade policial da comarca da Victoria, á um individuo, que soffreu um processo por crime de roubo.

Se se tratasse de um desses muitos crimes, á cuja pratica sente-se o homem arrastado por sentimentos que o nobilitam, ora por motivos de honra, ora em defeza propria ou na de um amigo, ora em desafronta de alguma injuria; se se tratasse de um desses crimes ou de outros quaesquer, que não implicam o descredito dos brios, da honra e da dignidade de quem o commette, pouco importa um processo. Mas, attendam os collegas que trata-se presentemente de um crime infamante e injurioso, qual o crime de roubo! (apoiados da opposição).

Abstrahindo de tudo mais, pergunto, que garantias póde offerecer á propriedade do cidadão, o individuo que já soffreu um processo por crime de roubo?! Por ventura o facto de ter sido absolvido, supponhamos, o absolve tambem da suspeita de ter commettido o crime e faz com que revindique a perdida reputação?! (trocam-se apartes).

Pois bem trata-se de um individuo, que foi processado por crime de roubo, que foi pronunciado por esse crime, cuja pronuncia aliás foi sustentada, e essa pronuncia não seria sustentada sem que houvessem indicios vehemente que autorisassem-n'a! (trocam-se muitos apartes). E, é a um individuo desses, que o Sr. desembargador Freitas, escolhe para autoridade policial!

UM SR. DEPUTADO—Isto é inaudito!

O SR. BELTRÃO—Prove o facto.

O SR. PRESIDENTE Lembro ao nobre deputado que a hora do expediente está findando.

O SR. DRUMMOND FILHO—Então V. Exc. queira informar-me quantos minutos restam-me para concluir.

O SR. PRESIDENTE—Avisarei, quando chegar a hora.

O SR. DRUMMOND FILHO—Não feicharei este incidente sem lamentar de veras o desvairamento politico, de que possuio-se o espirito do illustre collega que precedeu-me na tribuna, fazendo a defeza do Sr. desembargador Freitas.

Vi S. Exc. tecer louvores ao individuo Frazão de Alencar, á quem considera uma autoridade moralisada e solicita no cumprimento do dever. Estava no seu direito o honrado collega; desde que na opinião dos liberaes aquella autoridade deve ser digna de maiores encomios ainda! (trocam-se apartes). Mas, no que S. Exc. não andou acertado, foi em attribuir o processo á perseguições movidas pelo actual juiz de direito da comarca da Victoria.

O SR. BARÃO DE NAZARETH dá um aparte.

O SR. DRUMMOND FILHO—Taes são os creditos firmados pelo Dr. João Bernardo de Magalhães como juiz de direito daquella localidade e um dos ornamentos da magistratura, que julgo-me dispensado de justifical-o da accusação levantada pelo nobre deputado (apoiados da opposição).

A' juizes integres, á caracteres probidosos, como o honrado Dr. Magalhães, não attingem accusações semelhantes; ellas passam distanciando-se muito do objectivo, que visam ferir (apoiados da opposição).

Por isso não cuidarei em fazer-lhe a defeza, limitando-me, apenas, a tornar bem saliente, que o processo contra Frazão de Alencar é anterior a estada do Dr. Bernardo de Magalhães, como juiz de direito da Victoria. Julguem agora, da procedencia da accusação os homens criteriosos. (Trocam-se apartes).

O SR. PRESIDENTE—Observo ao nobre deputado que a hora está finda

O SR. DRUMMOND FILHO -Bem; resumirei o mais possivel as minhas reflexões, no intuito de concluir.

Submettendo, Sr. presidente, a consideração da casa o pedido de informações sobre a acephalia policial da freguezia de Muribéca, não alimente a vã esperança de que apprevem-n'o os illustres collegas da bancada liberal.

Ss. Excs., que ahi estão para encampar os attentados da administração do Sr. desembargador Freitas, não fornecerão por certo á bancada opposicionista mais uma arma, que com vantagem ella irá manobrar contra aquelle administrador.

O SR. AMARAL E MELLO —Então o requerimento de V. Exc. é de opposição.

O SR. DRUMMOND FILHO—Porém, se por momento Ss. Excs. não se deixando desvairar pela paixão partidaria, arripiassem carreira, se, tocados do sentimento do bem publico, por uma excepção á praxe de ver tudo systhematicamente, se demovessem do proposito em que se acham de regeitar todos os requerimentos da opposição e, então, approvassem este meu requerimento de hoje, ainda assim, (tamanha é a minha descrença com relação ao Sr. desembargador Freitas!) eu não esperaria que S. Exc. desse á Assembléa explicação de seu crime!

UM SR. DEPUTADO—Qual é o crime?

O SR. DRUMMOND FILHO—O de conservar, ha 6 mezes, acephala a policia de Muribéca. Assim, procedendo, torna-se criminoso o Sr. desembargador Freitas por negligencia no cumprimento de seus deveres, crime previsto pelo codigo penal. (Apoiados da opposição).

Mas, para que cogitarmos de semelhante hypothese se a illustre bancada liberal está disposta a regeitar o requerimento?!

UM SR. DEPUTADO— Talvez não esteja.

O SR. DRUMMOND FILHO — Entendem os illustres collegas, que prestam revelantes serviços ao Sr. desembargador Freitas, regeitando todos os dias os requerimentos da opposição e que por isso S. Exc. lhes é subidamente reconhecido! (trocam-se apartes).

Quanto se illudem os collegas! E' uma dedicação, mas é dedicação, que as mais das vezes, compromette a causa do dedicado! Não se persuadam os collegas, que a regeição dos nossos requerimentos importe improcedencia das accusações que fazemos, não; o que importa é a impossibilidade da defeza, e Ss. Excs. impedindo a administração de dar explicações de seus actos, deixam-n'a indefeza diante das nossas accusações! (apoiados e não apoiados, trocam-se muitos apartes).

Não é, pois, um serviço que os collegas fazem ao Sr. desembargador Freitas, quando regeitam os requerimentos da opposição; S. Exc. poderá, com o riso nos labios, manifestar-se reconhecido aos collegas; mas, isolado na consciencia de seus actos, ha de reflectir bem e então verá que não está rodeado de amigos verdadeiros, pois, os amigos verdadeiros salvam, mas não compromettem a causa do amigo! (apoiados da opposição).

UMA VOZ DA BANCADA LIBERAL—Essa intriga não pega; veja outra.

O SR. PRESIDENTE—Observo de novo a V. Exc. que está finda a hora.

O SR. DRUMMOND FILHO—Passo a concluir, pois, sou docil ás admoestações de V. Exc. e ao concluir, permitta-me V. Exc. fazer uma ultima reflexão.

O SR. PRESIDENTE—V. Exc. resuma o mais possivel, uma vez que a hora do expediente está finda e deve-se passar a ordem do dia.

O SR. DRUMMOND FILHO — De perfeito accordo com V. Exc., mas permitta-me concluir.

Dizem as letras sagradas, Sr. presidente, que a approximação do fim dos tempos será prenunciada por successos, cataclysmas, phenomenos que importem a subversão das leis naturaes. E' assim que os rios secarão em seus leitos...

O SR. BARÃO DE NAZARETH As arvores não darão mais fructos...

O SR. DRUMMOND FILHO—Perfeitamente, e a propria lei da fecundação cessará, deixando assim de perpetuar-se a especie pela reproducção.

O SR. LUNA FREIRE JUNIOR — V. Exc. acredita nisto?

O SR. DRUMMOND FILHO—Não é occasião opportuna de discutirmos a Biblia, de uma de cujas passagens lembro-me, apenas, para fazer uma comparação.

O SR. LUNA FREIRE JUNIOR dá um aparte.

O SR. DRUMMOND FILHO—V. Exc., que não é bem positivista, mas adepto do materialismo, que não perde ensejo de publicar a sua descrença ou falta de fé.

O SR. LUNA FREIRE JUNIOR dá um aparte.

O SR. DRUMMOND FILHO—Como quer que seja, ha n'aquellas palavras, que os crentes aceitam como propheticas, uma grande verdade, que resulta do perfeito conhecimento dos factos experimentaes, e é que a desorganisação dos corpos é precedida de symptomas, que annunciam-n'a ao observador intelligente. Ora, este que se dá no mundo physico, repete-se tambem na ordem moral. Nas sociedades, nos corpos politicos tambem ha phenomenos precursores de aniquilamento.

UM SR. DEPUTADO dá um aparte.

O SR. DRUMMOND FILHO — Por ventura precisamos ser propheta para conhecer que a actual situação politica toca ao termo final da liquidação!

UMA VOZ —Já o disse o conselheiro Saraiva.

O SR. DRUMMOND FILHO - Quem diante dos factos, que se reproduze a todos os dias, da constante anormalidade, que se manifesta desde o grande arruinamento das finanças até os mais formaes ataques á liberdade e aos direitos dos cidadãos, não conhece que esta infeliz situação politica felizmente se acha liquidada! (Apoiados da opposição, trocam se apartes).

Parece-me, que o Sr. desembargador Freitas, convicto de tão triste realidade e sentindo que pouco tempo resta-lhe de administração, procura compensar-se dessa brevidade, redobrando de attentados e ataques á lei! (Apoiados e não apoiados).

Não é novo o systema!

Já Tacito o denunciava em sua época, quando notava que os pro-consules, aos quaes cabia escasso tempo de governo nas provincias romanas, compensavam-se da exigidade d'esse tempo, vexando e opprimindo cada vez o povo ao peso dos tributos.

E' tambem o systema do actual administrador da provincia, — vexar e opprimir os cidadãos! (Apoiados, muito bem da opposição).

A discussão fica adiada pela hora.

ORDEM DO DIA

O Sr. presidente declara que a ordem do dia ficaria dividida em duas partes, sendo a primeira para a discussão de diversos projectos e a segunda para os de força policial e orçamentos.

Entram successivamente em discussão e **são approvados** sem debate em 2ª discussão os projectos de ns. 70 (indemnisação de 2:500$ ao arrematante da cadeia de Itambé) e 93 (creando uma cadeira mixta na Cupe) ambos d'este anno.

Entra em discussão o parecer n. 99 deste anno, da commissão de leis não sanccionadas, concluindo para que se adopte a resolução que isenta de pagamento de impostos de drainagem as meias-aguas da travessa do Bernardo, pertencentes a Bernardino Pereira Ramos.

O Sr. Olympio Marques -(Não devolveu seu discurso).

Vem á mesa o seguinte requerimento de prorogação de hora, apresentado pelo Sr. Olympio Marques:

« Requeiro prorogação por 30 minutos da hora da primeira parte da ordem do dia para continuar a discussão do parecer n. 99. — *Olympio Marques.* »

O Sr. Presidente—O requerimento do nobre deputado não póde ser aceito por estar-se na prorogação da sessão e não haver materia que prefira o projecto de fixação de força policial e o orçamento.

O SR. OLYMPIO MARQUES—Creio que o orçamento não está na ordem no dia; mas pergunto, em que artigo do regimento se funda V. Exc., para não aceitar o meu requerimento?

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA—Oh! Pois V. Exc. não sabe o regimento?!

O SR. OLYMPIO MARQUES - N'esta sessão declaro que não sei.

O SR. PRESIDENTE—Veja o art 72.

O SR. OLYMPIO MARQUES—Diz o art. 72. (Começa a ler).

O SR. PRESIDENTE -Eu já observei ao nobre deputado que não podia aceitar o seu requerimento, e por tanto nada mais tem agora á discutir.

O SR. OLYMPIO MARQUES—V. Exc. não me póde interromper; convidou-me a ver o art. 72 do regimento e eu em obediencia a V. Exc., é o que estou fazendo.

O SR. PRESIDENTE—O que vejo é que o nobre deputado quer estar gastando o tempo.

O SR. OLYMPIO MRAQUES—Apresentaria um requerimento, se porventura me fosse isso possivel.

O SR. PRESIDENTE—A mesa não pode aceitar.

O SR. OLYMPIO MARQUES—O presidente não pode dizer que a mesa não pode aceitar.

O SR. PRESIDENTE — E V. Exc. não pode continuar a fallar.

O SR. OLYMPIO MARQUES—Neste caso, sento-me.

Estando na ante sala uma commissão, são nomeados para entenderem-se com ella os Srs. Barão de Nazareth, Ermirio Coutinho e Amaro Bezerra.

O Sr. Barão de Nazareth (pela ordem) —Sr. presidente, uma commissão de moradores da freguezia de Afogados dirige á Assembléa um abaixo assignado pedindo para que tomemos em consideração as necessidades que actuamente experimentam os habitantes daquella freguezia no que diz respeito á agua e luz, nestas circumstancias vem pedir a esta Assembléa que dê as providencias necessarias, no que esperam ser attendidos.

O SR. PRESIDENTE—A Assembléa fica inteirada.

Passa-se á 2ª parte da ordem do dia:

Entra em discussão o projecto n. 23 deste anno (força publica).

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE—Tem a palavra o nobre deputado.

(Continúa).

EMENDAS APPROVADAS NA 3ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 158 DESTE ANNO (ORÇAMENTO PROVINCIAL) E DEPENDENTE DE 2ª DISCUSSÃO.

N. 1. Ao final do n. 2, parte I da tabella de repartições accrescente-se—e mais 15 por cento sobre mobilia ou obras de marcinerias estrangeiras, importadas pelas casas que as venderem em grosso.— Amaral e Mello.

N. 2. Depois do § 8º do artigo 1, accrescente-se —50 réis por alqueire de sal importado.—Amaral e Mello.

N. 6. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a gratificação de merito ao professor Antonio Jovino da Fonseca, uma vez que se verifique ter mais de 15 annos de exercicio.—Barão de Nazareth.—Maximiano Duarte.—Dr. Pitanga.—Adelino Junior.—E. Coutinho.—A. Lopes.

N. 7. Ao artigo 2º § 24 accrescente se: de conformidade com o artigo 1º n. 3 da lei n. 1,790.—Antonio Estevão.—Barão de Nazareth.—A. de Souza Leão.—Santos Pinheiro.—Dr. Pitanga.—Pereira de Lyra.—Amaral e Mello.—José Maria.—Amaro Albuquerque.—Francisco Tiburcio.—Juvencio Mariz. Maximiano Duarte.—Cunha Beltrão.

N. 9. Ao § 20 do artigo 1º accrescente-se—da cidade de Pesqueira. M. Duarte.—Dr. Pitanga.

N. 10. Ao artigo 15 o artigo 6 da lei n. 1,736 de 1883 mandan o vigorar, depois das palavras decima urbana, diga-se—e annuidades da Companhia Drainage.—P. de Oliveira.—Amaral e Mello.

N. 12. Ao artigo 2º § restabeleça-se a verba destinada aos alumnos pobres do Gymnasio, de conformidade com a lei vigente.—P. de Oliveira. —Amaral e Mello.—José Maria.

N. 14. Ao artigo 2 § 57 em lugar de........ 107:317$500 diga-se—108:717$500 sendo o ordenado do procurador dos feitos regulado pelo artigo 2º da lei n. 1,693 de 1 de julho de 1882. Estevão de Oliveira.—P. de Oliveira.—José Maria.

N. 18. No § 12 do artigo 1º onde se diz 2 por cento diga-se 1/2 por cento como d'antes era.—Barão de Nazareth.

N. 19. No § 44 do artigo 1º onde se lê 8 por cento diga-se—5 por cento como d'antes era.—Barão de Nazareth.

N. 21. No § 14 do artigo 1º supprima-se as palavras—ou judicial.—Barão de Nazareth.

N. 22. No § 19 do artigo 1º diga-se—que descarregarem e não que carregarem.—Barão de Nazaret.

N. 25. Ao § 8º em vez de 80 réis por litro de vinho e 120 réis por litro de aguardente etc., diga-se 40 réis por litro de vinho e 80 réis por litro de aguardente.—A. Lopes.

N. 29. Ao § 8º do artigo 1º accrescente-se—50 réis por alqueire de sal importado, pagos ao sahir do navio.—Amaral e Mello.

N. 30. Aos §§ 47 e 48, additivo, diga-se somente nos lugares destinados a creação.—F. Tiburcio. Luna Junior.—Juvencio Mariz.

N. 32. Para ser collocada onde convier, e mais a quantia de 1:647$000 para collocação de 25 lampeões na cidade de Nazareth e custeio dos mesmos durante um anno.—E. Coutinho.

N. 35. Ao artigo 1º ao § 24 em vez de 3 por cento sobre o valor locativo diga-se—2 por cento. —Santos Pinheiro.

N. 39. Ao artigo 1º supprimam-se os ns. 46, 47 e 56 da parte 4ª e 68 da parte 5ª da tabella dos impostos para fóra da capital. - Santos Pinheiro.

N. 42. Ao artigo 2º § 9º accrescente—inclusive o professor addido. —José Maria.

N. 43. Ao artigo 2º § 12. Em vez de 1:062$700 diga-se—450.—José Maria.

N. 45. Ao artigo 2º § 25, diga-se em vez de 1:667$720, 600$—José Maria.

N. 49. Ao artigo 2º § 70, accrescente se—devendo funccionar diariamente das 10 horas ao meio dia.—José Maria.

N. 50. Artigo 2º § 29: Eleve-se a verba a mais 400$000, percebendo o escrivão 1:600$000, revertendo á receita da provincia os emolumentos que este percebia. - José Maria.

N. 54. Ao art. 2º, na secção de soccorros de beneficencia, accrescente se o seguinte paragrapho: Para execução do art. 1 da lei n. 1665, de 10 de junho de 1882, a contar do mez de abril do corrente anno, 1:500$.—Barão de Nazareth. — José Maria.

N. 58. Ao art. 1º § 15: Em vez de 50$, diga-se 100$ e em vez de 75$ diga-se 150$.—José Maria.

N. 66. Supprimam-se os arts 8 e 10.—José Maria.

N. 76. Ao 26 do art. 2º accrescente-se 3:000$ para compra de uma casa que sirva de cadeia na villa de Floresta, dando-se preferencia á casa que para este fim já se acha occupada. - Augusto de Souza Leão.

N. 78. No n. 61 da 5ª parte da tabella diga-se: se fará a divisão de modo que nenhuma casa pagará quantia superior a 200$. — Barão de Nazareth.

N. 82. Ao § 23 do art. 2 em vez de 4:000$ diga-se: 2:400$. Amaro de Albuquerque.

N. 83. Ao § 27 do art. 2º accrescente-se: inclusive 5:000$ para o empedramento do primeiro lanço da estrada da Luz, dentro da villa de Jaboatão, effectuado por administração e de preferencia; 126:000$ em lugar de 120:000$.—Amaro J. F. de Albuquerque.

N. 97. Ao art. 3º onde se diz: sem augmentar o pessoal, diga-se supprimindo o que julgar conveniente.—Santos Pinheiro.

N. 100. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a D. Rita de Cassia da Silveira Lobo a gratificação de merito, provando ter mais de 15 annos de exercicio.—Dr. Pitanga.

N. 102. Ao § 66 do art. 2º accrescente-se: e o que se está a dever ao apontador da 4ª subdivisão da estrada do Limoeiro, Americo Carneiro da Cunha e Albuquerque e dos alugueis vencidos da casa que serve para a aula da escola mixta de S. João do termo de Garanhuns.—M. Duarte.

N. 105. Os numeros 64 a 65 da tabella, substituam-se pelo seguinte, conforme a lei do orçamento vigente. Por cada casa que garantir bilhetes de loteria ou fracção destes 1:000$. Dita que vender bilhetes de loteria de outras provincias, ainda que pague o imposto antecedente 1:000$. - Ferreira Jacobina.—Silvino Cavalcante de Albuquerque.—Arruda Falcão.

N. 107. Ao art. 2º em vez de 3 %. diga-se 2 %. —Juvencio Mariz.

N. 109. Ao art. 1º § 1º em vez de 20 %. diga-se 15 %.—Juvencio Mariz.

N. 112. Ao art. 2º § 27, accrescente-se: e mais a quantia de 1:500$ para a construcção da ponte de madeira sobre o rio Bitary, no povoado Bello Jardim, na comarca do Brejo, augmentando-se a respectiva verba.—Juvencio Mariz.

N. 116. Ao art. 2º § 66, accrescente-se: e mais 2:000$ que deve-se ainda ao capitão José Francisco de Azevedo Lyra, ex-arrematante das obras do açude de S. Caetano, proveniente da indemnisação que lhe foi concedida pela lei n. 1553 de 21 de maio de 1882, augmentando-se a respectiva verba. Juvencio Mariz.

N. 117. Ao art. 2º § 66, accrescente-se: e mais 183$332, que se deve ao professor jubilado na cadeira de Bebedouro, Juvencio de Barros Correia, proveniente de seus ordenados de maio e junho de 1883.—Juvencio Mariz.

N. 121. Ao art. 2º § 14, augmente-se a verba para a cadeira nocturna da Passagem da Magdalena.—Santos Pinheiro.

N. 127. Ao art. 2º § 29, eleve-se a verba, ficando o enfermeiro e distribuidor da alimentação dos presos pobres com 1:500$.—José Maria.

N. 128. Ao § 24 o art. 2º accrescente-se: vencendo o guarda dos jardins publicos 1:000$.—José Maria.

N. 161. Ao n. 69 da tabella em lugar de 4:500$ diga-se 3:500$.—Estevão de Oliveira.

N. 163. Artigo additivo. Fica creado mais um lugar de solicitador dos feitos da fazenda com direito apenas á porcentagem da arrecadação da divida em que houver funccionado. Estevão de Oliveira.

N. 164. Em lugar dos §§ 47 e 48 do art. 1º diga-se dizimo do gado vaccum e cavallar nas fazendas de criação, cobrado por arrematação.—Estevão de Oliveira Aristarcho Lopes.

N. 165. Ao § 66 do art. 2º accrescente-se no final: e mais 2:400$ devida a Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira.—Estevão de Oliveira—Aristarcho Lopes.

N. 167. Ao § 67 do art. 2º accrescente-se: e mais a quantia de 2:882$407 para satisfazer aos filhos de Francisco Antonio de Oliveira o que demais pagaram a Fazenda Provincial como legatarios, uns e outra, além de legataria, na qualidade de herdeira dos remanecentes de D. Genoveva Rosa da Silva, por causa da omissão do art. 2º § 1º do Regulamento de 23 de julho de 1874.—Estevão de Oliveira.

N. 168. Ao art. 1º § 13, supprima-se as palavras arrematação ou adjudicação.—Estevão de Oliveira.

N. 169. Art. additivo. Para as distribuições das taxas, quando feita pelo Consulado e fóra do caso do art. 6, haverá seis divisões.—Estevão de Oliveira.

N. 177. Em vez do que se lê nos §§ 47 e 48, diga-se: dizimo vaccum, cavallar e muar pago pelos criadores nas respectivas fazendas. - A. Lopes.

N. 183. A's disposições geraes. Apresento como additivo o projecto n. 55 deste anno —Maximiano Duarte.

O referido projecto é este:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a reformar a Secretaria do Governo dando—

lhe novo regulamento ... de vencimentos.

« Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 2 de abril de 1884.—Maximiano Duarte—Santos Pinheiro—Amaro J. Fonseca d'Albuquerque. »

N. 184. Se passar a emenda n. 50, accrescente-se: o ajudante do administrador 1:700$ de ordenado, augmentando se a respectiva verba.—Juvencio Mariz—Santos Pinheiro.

N. 186. Na despeza accrescente-se: á viuva do professor Eduardo José de Sant'Anna o que se está a dever por gratificação de antiguidade.—Francisco Tiburcio.

N. 188. Disposições geraes. Fica o presidente da provincia autorisado a prorogar por mais tres annos o praso do contracto para montar uma fabrica de papel, celebrado com Antonio Pinto da Silva, podendo fazer no mesmo contracto modificações de accordo com o contractante—Maximiano Duarte.

N. 190. Sub-emenda á emenda n. 177. Diga-se: pago pelos criadores nas respectivas fazendas destinadas á criação.—Francisco Tiburcio.

N. 193. A's disposições geraes. Apresento como additivo o projecto n. 137 deste anno.—Maximiano Duarte.

O referido projecto é o seguinte:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a dar novo regulamento a Casa de Detenção desta cidade, tendo em consideração o numero de empregados necessarios ao serviço do mesmo estabelecimento.

« Revogadas as disposições em contrario.—M. Duarte ».

N. 197. Additivo as disposições geraes. Poderá ser incumbido das funcções de adjunto do professor de instrucção primaria do Gymnasio, pessoa habilitada, sob proposta do regedor do mesmo estabelecimento.—Adelino de Luna Freire Junior.

N. 198. Ao § 56 do art. 2º em lugar de 5ª parte applicada a Colonia Isabel, diga-se sendo uma e meia quinta parte applicada a Colonia Isabel.—José Maria.

N. 199. Ao n. 23 da tabella. Em vez do que se lê, diga-se: lojas de vender selins e arreios nacionaes 200$, ditas de vender selins e arreios importados do estrangeiro 700$.—A. Lopes

N. 202. Art. additivo. Os vencimentos do amanuense do Asylo de Mendicidade ficam equiparados aos dos amanuenses da secretaria da Santa Casa de Misericordia. Estevão de Oliveira.—Aristarcho Lopes.

N. 129. Substitutiva do art. 20.

« O presidente da provincia designará um professor de instrucção primaria para occupar a cadeira de igual instrucção no Gymnasio Provincial, supprimindo a cadeira que o professor deixar, ficando este com os vencimentos a que até então tinha direito.—Arruda Falcão.—Silvino Cavalcante de Albuquerque.—Ferreira Jacobina. »

N. 132. Offereço como emenda o projecto n. 10 deste anno, a emenda a que se refere é a seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º De accordo com o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, fica o presidente da provincia autorisado a incumbir a um dos membros desta associação de ir a Hollanda afim de examinar e extrahir copias dos documentos officiaes existentes nos archivos e bibliothecas daquelle reino, relativas ás listas dos hollandezes no Brasil.

Art. 2.º Para desempenho desta commissão, o presidente da provincia fica autorisado a conceder a subvenção de 7:000$000 pagos integralmente ao mesmo Instituto logo que tenha elle reclamado.

Art. 3º As copias authenticas dos ditos documentos serão recolhidas ao archivo do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, e por elle igualmente publicadas.

Art. 4.º Fica o presidente da provincia autorisado a effectuar qualquer operação de credito para a execução da presente lei.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, 13 de março de 1884.—B. de Nazareth.—A. de Souza Leão.—Dr. João Augusto.

N. 143. Substitutiva ao art. 16:

Em lugar do que está no projecto, diga-se: Aos devedores da fazenda por impostos, exceptuados os addicionaes ás decimas, até o exercicio de 1879 a 1880, contra os quaes haja execução em juizo, que pagarem suas dividas durante o exercicio da presente lei, se abaterá 20 % do principal, além da multa, juros e 40 % das custas devidas a fazenda.—Estevão de Oliveira.

N. 144.—Ao art. 9 accrescente-se: exceptuada uma escola nocturna em cada uma das freguezias do Recife e a de S. Pedro da cidade de Olinda.—Estevão de Oliveira.

N. 148. Artigo additivo. A metade do imposto de que tracta o § 5º do art. 1º será applicada ao auxilio do Monte de Soccorro.—Estevão de Oliveira.

N. 149. Artigo additivo. Comprehende-se no perimetro da cidade para o pagamento dos impostos da tabella de que tracta o § 25 do art. 1º as cinco freguezias da cidade do Recife.—Estevão de Oliveira.—José Maria.

N. 153. Artigo additivo. O estabelecimento commercial que só tiver caixeiros nacionaes pagará 30 % menos da quota que lhe tocar na divisão respectiva.—Estevão de Oliveira. José Maria.

N. 157. Publicações e impressões § 68, accrescente-se: 2:500$ para a confecção e impressão do almanak da provincia de conformidade com o que dispõe o art. 14 da lei n. 1,499 de 1880.—José Maria.—Juvencio Mariz.—Estevão de Oliveira.—Barão de Nazareth.—Amaral e Mello

N. 158. Substituam-se os ns. 78 e 80 da tabella pelo seguinte: advogados e solicitadores 4:000$.—Estevão de Oliveira.

N. 204. Disposições geraes:

Art. A renda da imposição addicional com destino a Santa Casa de Misericordia será entregue ao thesoureiro da junta pelo Consulado semanalmente e pelo thesouro todos os mezes.—Ferreira Jacobina.—Arruda Falcão.—Silvino Cavalcante.

N. 207. Substitutivo. Taxas fixas. Companhia de Beberibe: 1:000$ e 800$ por cada sociedade anonymas ou agencia.

Fabrica de rapé Meuron 1:500$.

Classes

Agentes, deposito e retalhadores de rapé fabricado fóra da provincia.

Ao n. 5. Em lugar de 5:000$ diga-se 6:000$.

Ao n. 42. Em lugar de 4:000$ diga-se 3:000$.

Ao n. 21. De vender moveis estrangeiros sómente nacionaes ou estrangeiros nacionaes.

Ao n. 10. Em lugar de 10, diga-se 12.

Ao n. 43. Em lugar de 3 diga-se 4.

Ao n. 58. Em lugar de 17, diga-se 14.—Arruda Falcão.—Silvino Cavalcante.—Ferreira Jacobina.

N. 208. Disposições geraes.

Os contribuintes que reclamaram perante a Assembléa acerca da imposição por classes e não foram attendidos serão admittidos a pagar o que estiverem a dever das imposições dispensada a multa pela mora do pagamento do primeiro semestre do corrente anno. Ferreira Jacobina.—Arruda Falcão. Silvino Cavalcante.

N. 211. Para ser collocada onde convier.

Ao professor José Luiz de França Torres.... 492$040 importancia da gratificação de merito, contada de 10 de agosto de 1881 ao ultimo de junho de 1883.—José Maria

N. 214. Emendas as disposições geraes, accrescente-se:

Art. Fica o presidente da provincia autorisado a remover dos povoados que forem elevados a villa para outros povoados aos professores contratados.

Art. Fica igualmente autorisado a contratar professores para povoados, qualquer que seja a distancia em que se achem elles situados.—Dr. Pitanga.

N. 216. Subemenda a emenda de n. 77:

Em lugar de 300$, supprima-se o n. 76 da 5ª parte da tabella.—Barão de Nazareth.

N. 219. Ao § 66 do art. 2º:

Accrescente-se a quantia de 3:085$ da gratificação do Dr. José Joaquim de Souza.—Maximiano Duarte.

N. 220. Ao § 27 do art. 2º:

Acrescente-se em elevar a verba—e ajuda de custas dos agentes pagadores.—José Maria.

N. 224. Ao § 51 do art. 1º:

Acrescente-se: exceptuado deste imposto o theatro de Santo Antonio.—Estevão de Oliveira.

N. 226. Emenda as disposições geraes:

O amanuense da secretaria do Thesouro Provincial terá as vantagens e cathegoria de 2º escripturario.—José Maria.—M. Duarte.—Amaro J. F. de Albuquerque.

N. 229. Apresentamos o seguinte projecto como emenda additiva ao orçamento provincial para ser collocado onde melhor convier.—José Maria.—Estevão ... Amaro J. F. d'Albuquerque.

1884—PROJECTO N. ...

« A Assembléa Legislativa Provincial resolve:

« Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a reformar a Instrucção Publica, revendo as leis e regulamentos respectivos.

« Art. 2º Por essa occasião serão alteradas as entrancias, supprimidas as cadeiras desnecessarias regulados os vencimentos do modo que melhor convenha ao desenvolvimento e serviço do ensino publico.

« Art. 3º Em igual occasião poderão ser nomeados, pelo presidente da provincia, professores para as cadeiras vagas e que não se supprimiram.

« Art. 4º Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, em 14 de abril de 1884.—Amaro da Fonseca.—P. de Lyra.—José Maria.

N. 232. A tabella das loterias:

« Substitua-se o n. 34 pelo seguinte:

Para as obras da capella de Apipucos no Poço da Panella.—J. Maria.—Estevão de Oliveira—Cunha Beltrão.

N. 234. Diga-se no n. 31, duas partes para as obras da igreja de S. José de Pedra Tapada.—Adelino de Luna Freire Junior.—Juvencio Mariz.

N. 236. Apresentamos como emenda substitutiva ao art. 10 do orçamento provincial o seguinte projecto.—José Maria, - Juvencio Mariz. Amaro de Albuquerque. - Amaral e Mello.—Arruda Falcão.—M. Duarte.

1884—PROJECTO N. 77

« A Assembléa Lelegislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a reformar as repartições publicas provinciaes, dando-lhes melhor organisação e tudo o que entender necessario e util ao perfeito desenvolvimento do serviço.

« Art. 2. Por esta occasião serão demittidos ou aposentados os empregados que por inepcia ou doença não se prestem ao comprimento de seus deveres.

« Art. 3º Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões em 14 de abril de 1884.—Amaro Fonseca.—P. de Lyra.—J. Maria ».

N. 237. Ao artigo additivo que manda emittir —Inclusive a quantia de 2:425$150 a Manoel Fernandes da Costa & C., nos termos da lei n. 1881 que ficou assim restabelecida.—José Maria.

N. 241. Artigo additivo. Para liquidar o exercicio findo fica o presidente da provincia autorisado a emittir aos credores do Thesouro Provincial, que a isso convierem, apolices do valor de 100$ a 1:000$ a juros de 5 % ao anno, até a 600:000$.—Francisco Dias de Arruda Falcão.—Ferreira Jacobina. — Silvino Cavalcante de Albuquerque.

N. 242. Art. Das loterias que tiverem de correr no exercicio da presente lei, 30 pertencerão aos estabelecimentos pios á cargo da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, a beneficio das quaes correram as 12 primeiras e as mais alternadas em as preferencias seguintes:

1 Uma parte para as obras da matriz da Boa-Vista desta cidade.
2 Idem idem para as da matriz de S. José do Recife.
3 Duas partes para as da matriz da freguezia da Graça do Recife.
4 Idem idem para as da matriz da freguezia de Quipapá.
5 Uma parte para as da matriz da freguezia do Rosario da cidade de Goyanna.
6 Idem idem para as da matriz de S. José de Vertentes.
7 Idem idem para as da matriz de Cimbres.
8 Idem idem para as da matriz de Pesqueira.
9 Idem idem para as da matriz de Panellas.
10 Idem idem para as da matriz da freguezia da Vicencia da comarca de Nazareth.
11 Idem idem para as da matriz de S. Lourenço da Matta.
12 Idem idem para as da matriz da freguezia da Varzea.
13 Idem idem para a igreja de S. Pedro de Olinda, que serve actualmente de matriz.
14 Idem idem para as obras da matriz de S. Bento.
15 Idem idem para as da matriz de Santo Antonio da freguezia de Salgueiro.
16 Idem idem para as da matriz de S. José do Egypto.
17 Idem idem para as da matriz da freguezia de Afogados de Ingazeira.
18 Idem idem para as da matriz da freguezia de Bonito.
19 Idem idem para as da matriz do Rio Formoso.
20 Idem idem para as da matriz de Sant'Anna de Bom Jardim.
21 Idem idem para as da matriz da freguezia de Alagoa de Baixo.
22 Idem idem para as da matriz de Cabrobó.
23 Idem idem para as da matriz de Tacaratú.
24 Idem idem para as da matriz de Iguarassú.
25 Idem idem para as da matriz da freguezia do Triumpho.
26 Idem idem para as da matriz de Palmares.
27 Tres partes para as escolas a cargo da sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Boa Vista, 3 para a do Poço e 3 para a da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.
28 Uma parte para as obras da igreja de Santa Cecilia da Boa-Vista desta cidade.
29 Duas partes para as da matriz de Nossa Senhora do O' de Goyanna.
30 Idem idem para as da igreja do Rosario da Boa-Vista desta cidade.
31 Uma parte para as da igreja de Nossa Senhora dos Impossiveis do povoado dos Pombos.
32 Idem idem para as da matriz da cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho.
33 Idem idem para as da igreja de Santa Rita de Cassia do Recife.
34 Idem idem para as do edificio do Recolhimento da Gloria da cidade do Recife.
35 Idem idem para as da igreja de S. Pantaleão do Monteiro do Recife.
36 Idem idem para as da igreja de Bom Conselho de Bello Jardim no Brejo.
37 Idem idem para as da igreja de S. Sebastião em Nazareth.
38 Idem idem para as do cemiterio do Rio Formoso.
39 Duas partes para as da igreja de Nossa Senhora da cidade de Santo Amaro do Recife.
40 Uma parte para as da igreja de S. Miguel de Afogados do Recife.
41 Idem idem para as da igreja do Espirito Santo do Recife.
42 Idem idem para as da matriz de Serinhaem.
43 Idem idem para as da matriz da freguezia de Maranguape.
44 Idem idem para as do cemiterio da veneravel ordem terceira de S. Francisco da cidade de Olinda.
45 Idem idem para as da igreja do Livramento da cidade do Recife.
46 Idem idem para as da igreja de Santo Amaro das Salinas do Recife.
47 Idem idem para as da igreja do Amparo da cidade de Olinda.
48 Idem idem para as da igreja do Senhor Bom Jesus do Bomfim da cidade de Olinda.
49 Idem idem para as obras da igreja de S. Sebastião de Iguarassú.
50 Idem idem para as da igreja de N. S. das Dôres da Nova Cruz de Iguarassú.
51 Idem idem para as da igreja do Rosario da Boa Vista do Recife.
52 Duas partes para as da matriz de N. S. do O' de Goyanna.
53 Uma parte para as da capella da Conceição de Beberibe.
54 Idem idem para a igreja de N. S. do Amparo de Goyanna.
55 Duas partes para as obras da igreja do Amparo da cidade de Iguarassú.
56 Idem idem para as da matriz de Jaboatão.
57 Uma parte para as da matriz de Garanhuns.
58 Idem idem para as da matriz de Buque.
59 Idem idem para as da matriz da Gloria do Goitá.
60 Idem idem para as da matriz da Pedra.
61 Idem idem para as do altar do Senhor Bom Jesus das Portas da igreja da Madre de Deus.
62 Idem idem para as da matriz de S. Lourenço da Matta.
63 Idem idem para as da matriz de Floresta.
64 Idem idem para as da matriz de S. José do Bello-Monte.
65 Idem idem para as da igreja de N. S. da Boa-Hora de Olinda.
66 Idem idem para as da capella de N. S. da Guia em Paratibe.
67 Idem idem para as da capella ... de Tres Ladeiras.
68 Idem idem para as da igreja ... dos Militares em Olinda.
69 Idem idem para as da igreja de S. Gonçalo de Itapissuma.
70 Idem idem para as igrejas de Santo Antonio de Beberibe.
71 Idem idem para as da igreja de N. S. da Conceição dos Milagres de Maranguape.
72 Idem idem para as da igreja do Rosario de Olinda.
73 Idem idem para as da capella de S. Benedicto em Beberibe.
74 Idem idem para as da igreja do Rosario de Cima de Páo d'Alho.
75 Idem idem para as da igreja do Rosario de Iguarassú.
76 Idem idem para as da igreja de N. S. das Dôres de Nova Cruz de Iguarassú.
77 Idem idem para as da matriz de Petrolina.
78 Idem idem para as da igreja de N. S. da Boa-Viagem de Pasmado em Iguarassú.
79 Idem idem para as da igreja da Estancia desta cidade.
80 Idem idem para as da igreja da Conceição dos Militares da cidade do Recife.
81 Idem idem para as da igreja do Guadalupe em Olinda.
82 Idem idem para as do cemiterio de Queimadas de Bom Jardim.
83 Idem idem para as da igreja de Santa Cruz da Boa-Vista do Recife á cargo da irmandade de Sant'Anna.
84 Idem idem para matriz do cidade de Nazareth.
85 Idem idem para as da igreja de N. S. dos Impossiveis do povoado de S. João dos Pombos.
86 Idem idem para as da igreja da Conceição do Rio Doce. - Ferreira Jacobina.— Silvino Cavalcante.

N. 243. —Substitutiva ao quadro das loterias do n. 1 ao n. 35:

1 Uma parte para a igreja de N. S. da Boa-Viagem de Pasmado.
2 Idem idem a de Tres Ladeiras.
3 Idem idem a de S. Gonçalo de Itapissama.
4 Idem idem a da Chã Grande de Santo Antão.
5 Idem idem para as obras e alfaias do altar do Senhor Bom Jesus das Portas da igreja da Madre de Deus.
6 Idem idem para a irmandade de N. S. da Cruz do convento do Carmo do Recife.
7 Idem idem para as obras da matriz de Barreiros.
8 Idem idem as obras da matriz de Gamelleira.
9 Idem idem as do hospital da ordem terceira do Carmo desta cidade.
10 Idem idem as da igreja de S. Pedro desta cidade.
11 Idem idem a irmandade das Almas da Boa-Vista.
12 Idem idem as obras do cemiterio da ordem terceira de S. Francisco de Olinda.
13 Idem idem as da capella de N. S. do Rosario da Varzea.
14 Idem idem as da igreja de N. S. da Piedade de Santo Amaro das Salinas.
15 Idem idem as da matriz da Victoria.
16 Idem idem as da capella de N. S. dos Impossiveis de Santo Antão.
17 Idem idem a matriz de Agua-Preta.
18 Idem idem a matriz de Palmares.
19 Idem, idem, a matriz do Rio Formoso.
20 Idem, idem, a matriz de Una.
21 Idem, idem, para as obras da capella de N. S. da Boa Hora de Olinda.
22 Idem, idem, para as da igreja de S. Miguel de Afogados.
23 Idem, idem para as alfaias e ornamento da igreja de N. S. da Saude do Poço da Panella.
24 Idem, idem, para a matriz de Garanhuns.
25 Idem, idem, para a matriz de Buique.
26 Idem, idem, a matriz da Pedra.
27 Idem, idem, para as obras da igreja de N. S. da Conceição de Nazareth.
28 Idem, idem, as obras da igreja de N. S. do Bom Despacho de Alagoa Secca.
29 Idem, idem, as da igreja de N. S. da Conceição dos Militares.
30 Idem, idem, para a matriz do Bonito.
31 Idem, idem, para a matriz de S. Bento.
32 Idem, idem, para a de Panellas.
33 Idem, idem, para a de Caruarú.
34 Idem, idem para a igreja da Conceição de Caruarú.
35 Idem, idem, para a de Bom Conselho de Bello Jardim.

José Maria.—Estevão de Oliveira.— Barão de Nazareth.—Cunha Beltrão.—Francisco Tiburcio.—Santos Pinheiro.—Aristarcho Lopes.— Ermirio Coutinho.—M. Duarte.—Paulo de Oliveira.— Juvencio Mariz.

N. 244. Substitutiva —mantenha-se o n. 6 do quadro das loterias, apresentado pela commissão, bem como os ns. 7, 8, 16, 17 e 25. Dr. Pitanga.

N, 245.—Ao quadro das loterias, para ser collocada antes do n. 30 uma parte para as obras da igreja do S. Bom Jesus dos Martyrios.—Estevão de Oliveira.—Aristarcho Lopes.

N. 246. Ficam concedidas tres partes da loteria para a igreja de S. Theotonio de Bebedouro de Caruarú e outras tres para as da igreja da Conceição do Riacho Doce do Brejo.—Adelino Junior.—Juvencio Mariz.

N. 247. Depois do n. 35 diga-se —uma para a igreja do Rosario de S. Antonio do Recife e outra para o cemiterio de Bom-Jardim.—José Maria.

N. 248. Nas disposições geraes. Fica expropriado a favor da Santa Casa de Misericordia desta cidade o predio e sitio pertencente a Jorge Tasso, em frente ao Hospicio de Alienados, na Tamarineira. pela quantia de 8:000$, que o Thesouro Provincial deduzirá da renda da imposição addicional destinada aos estabelecimentos pios e pagará ao referido proprietario convindo elle na desappropriação e a passar a competente escriptura.—M. Duarte.

N. 249. Additivo. Fica creado o lugar de medico da Colonia Isabel com os vencimentos de... 2:400$.—Dr. Pitanga.

N. 251. Offereço o projecto n. 205 deste anno ao projecto n. 158.—Barão de Nazareth.

O projecto a que se refere esta emenda é o seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Ficam os Srs. Ricardo Connoly, H. Oettly, e João Raposo de Souza obrigados ao pagamento das quantias em que foram collectados nas distribuições das quotas, classes n. 54 do § 17 do art. 2.º da lei n. 1,786 como pertencentes a classe expressa no § 50 da referida lei, não sendo obrigados a multa pela mora. 26 de maio de 1884.—Ferreira Jacobina.—Nilo de Miranda. Dr. F. A. Rosa e Silva. »

N. 261. Accrescente-se aonde convier 3:809$750 para o pagamento das duas ultimas prestações da obra da canalisação das camboas da Tacaruna e do Manguinho.—P. de Oliveira.

N. 263, Disposições geraes. Os ajudantes do procurador fiscal nas comarcas sendo os chefes das respectivas collectorias, percebendo a 5ª parte da porcentagem que se distribue entre os collectores e os escrivães.—M. Duarte.

N. 264. Mantenham-se nos seus respectivos numeros as loterias sob. ns. 11, 12. 13, 15, 22 e 23. —Augusto Leão.—José Maria.—Dr. Pitanga.

N. 266. Ao art. que autorisa o emprestimo.—Que pela emissão dos titulos autorisados se paguem de preferencia os credores por seus ordenados ou gratificações, restituições e por obras feitas e contractadas.—Ferreira Jacobina.

N. 267. Ao § 7 depois das palavras barricas accrescente-se: 50 réis por meias barricas, o mais como está.—Jacobina.—Arruda Falcão.

N. 268. Emenda á emenda n, 205 Supprima-se a palavra serventes e substitua-se pelas seguintes no exercicio passado de 1883 a 1884.—Jacobina.

N. 269. Ao § 23 art. 1 depois da palavra transferencia digase: por venda.—Jacobina.—Arruda Falcão.

N 270. Disposições geraes. Ao n. 205. Os contribuintes pelas taxas de vinho, vinagre e aguardente do corrente exercicio serão admittidos a pagar suas imposições com 25 % de abatimento e dispensa da multa em que incorreram pela mora no 1.º semestre.—Amaral e Mello.

N 271. Art. Eleve-se a verba do § 71 a 308:000$. Ferreira Jacobina.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma tendo comparecido 23 Srs. deputados.

Foram lidas e approvadas sem debate as actas das sessões de 11 e 13 do corrente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

... quadro ... da Camara Municipal do Cabo ...—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo devolvendo sanccionado sob n. 1,805 o exemplar de uma resolução.—A' archivar.

Outro do mesmo transmittindo a informação da Santa Casa de Misericordia do Recife sobre o projecto n. 20 d'este anno.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo transmittindo um officio da Camara Municipal do Recife solicitando a consignação de 30:000$ para melhorar as condições do Matadouro da Cabanga.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo devolvendo sanccionado sob n. 1,804 o exemplar da resolução.—A' archivar.

Outro do mesmo devolvendo informada a petição de Guilherme Barbosa de Lima.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo devolvendo informadas as petições de Antonio Guilhermino dos Santos, Jesuino Barroso de Mello, Netto, Campos & C. e Manoel Joaquim Ribeiro & C.—A' quem fez a requisição.

Duas das mesas eleitoraes de Quipapá e Canhotinho remettendo as authenticas da eleição procedida no dia 2 do corrente para um deputado provincial.—A commissão de constituição e poderes.

Foram a imprimir os seguintes projectos sendo o de n. 234 precedido de parecer da commissão de orçamento provincial.

N. 233. Autorisando a construir-se um açude na villa de S. Bento.

N, 234. Obrigando a W. W. Robiliard ao pagamento da multa da quantia em que foi collectado na distribuição da quota da classe n. 54.

Passou se a ordem do dia.

Concluindo-se a votação de todas as emendas ao projecto n. 158 deste anno (orçamento provincial) apresentado na 3ª discussão, orando pela ordem os Srs. Paulo de Oliveira e Silvino Cavalcante; e sendo submettidas a discussão as emendas empatadas, foram votadas, tendo orado o Sr. Estevão de Oliveira.

Adiou-se de novo pela hora a 2ª discussão do projecto n. 165 desta anno (orçamento municipal) sendo lidas e apoiadas diversas emendas e tendo orado os Srs. João Augusto e Praxedes Pitanga.

Approvou-se em 1ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Silvino Cavalcante, o projecto n. 229 deste anno (declarando que qualquer deputado poderá requerer o encerramento da discussão logo que tivessem sido proferidos tres discursos de inauguração e outros tantos de defesa).

Os Srs. Barão de Nazareth e Santos Pinheiro declararam ter votado contra este projecto.

Approvou-se em 2ª discussão sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. João Augusto, o projecto n. 18 deste anno (subsidio e ajuda de custo dos deputados provinciaes na proxima legislatura).

Approvou-se em 3ª discussão sendo remettido á commissão de redacção o projecto n. 1 de 1882 (elevando á freguezia o 2º districto de paz do Altinho, com a séde na povoação de Bebedouro e sob a invocação de Santo Antonio do Bebedouro) tendo orado o Sr. Francisco Tiburcio, e, pela ordem, o mesmo Sr. deputado e os Srs. João Augusto e Juvencio Mariz.

Encerrou-se a 3ª discussão do projecto n. 123 deste anno (luz electrica) tendo orado o Sr. Ermirio Coutinho, sendo apoiadas mais duas emendas e não se votando por falta de numero.

Adiou-se a 2ª discussão do projecto n. 82 deste anno.

A ordem do dia é: 2ª discussão das emendas ao orçamento provincial 2ª do projecto n. 229, 3ª do de n. 18, 1ª do de n. 219, todos deste anno e continuação da antecedente.

Guarda nacional — Pela presidencia da provincia foram expedidas estas portarias:

« 2ª secção.—*Palacio da presidencia de Pernambuco 13 de junho de 1884.*—O presidente da provincia para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873 resolve nomear para o 12º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca da Victoria os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente-ajudante, Antonio Cavalcante de Albuquerque Sá.

1.ª companhia

Tenente, Pedro Cavalcante de Albuquerque.

2.ª companhia

Alferes, Leonardo José Pereira.

4ª companhia

Capitão, Antonio Xavier Bezerra.

5ª companhia

Capitão o alferes Joaquim João da Cunha Pimpim.

Tenente, Manoel Vidal de Negreiros.

7ª companhia

Capitão, Manoel Felippe Santiago Sinó.

Alferes, José Alcantara Velho Barreto.

Assignado - *José Manoel de Freitas.* »

« 2ª secção.— *Palacio da Presidencia de Pernambuco; em 13 de junho de 1884.*—O presidente da provincia para execução da lei n. 2395 de 10 de setembro de 1873 resolve nomear para o 5º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife os seguintes officiaes:

5ª companhia

Alferes, Antonio Pereira de Araujo e Silva.

6ª companhia

Alferes, Thomaz de Aquino Pereira.

Assignado—*José Manoel de Freitas.* »

Supplentes de juiz municipal—Por portaria da presidencia da provincia de 13 do corrente foram nomeados o capitão José da Motta e Silva e tenente José Pereira Filgueira para os lugares de 2º e 3º supplentes do juiz municipal do termo de Salgueiro.

O Visconde de Nicterohy—O telegrapho annunciou-nos hontem o fallecimento do Visconde de Nicterohy, conselheiro de estado effectivo Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato, senador pela provincia do Rio de Janeiro, que muitas vezes representara na camara temporaria, e commendador da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo.

O Visconde de Nicterohy foi diversas vezes chamado aos conselhos da corôa e como ministro dos negocios da justiça, realisou a reforma judiciaria.

Era homem maior de 60 annos e um dos mais distinctos chefes do partido conservador, em cujas fileiras militou sempre, com a maior dedicação.

Festa religiosa—No convento de S. Francisco, celebra-se hoje a festa de S. Benedicto, constando de missa solemne ás 11 horas do dia, com sermão pelo Rvd. Dr. Souza Oliveira, e *Te Deum* ás 7 horas da noite, com predica pelo Rvd. frei Augusto da Immaculada Conceição.

Anniversario Depois de amanhã, terça-feira 17 do corrente fazem 43 annos que teve lugar a eleição da Regencia do Brasil pela Assembléa Geral.

Manumissão - O tenente coronel Braz Carneiro Lins e Mello cedendo aos impulsos de seus sentimentos altruisticos concedeu gratuitamente liberdade a seu escravo Severo.

Acto tão humanitario é digno de louvores.

Má visinhança —Informam-nos que no predio n. 80 da rua de São Jorge, na parochia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, existe uma fabrica de fogos do artificio contrariamente ao que prescrevem as posturas municipaes.

Além do grande encommodo que causa essa fabrica aos visinhos com o seu trabalho nocturno, traz ella em continuos susto a mesma visinhança, para quem a prepectiva de uma explosão alimenta tem de tranquilisadora.

Chamamos para o caso a attenção da policia e da municipalidade.

Theatro de Santo Antonio—De regresso do Pará, onde esteve depois de ter percorrido o sul, chegou á esta cidade, poucos dias, o Sr. José Augusto de Lemos actor dramatico já conhecido do nosso publico, trazendo comsigo o seu filho menor Agostinho de Lemos, um pequeno actor que geralmente onde trabalhou agradou pelo seu talento precoce.

Sob direcção desse interessante actorsinho, organisou-se aqui um grupo artistico, que vai trabalhar no theatro Santo Antonio, devendo estrêar na semana que amanhã começa; e conta esse grupo que o publico o não deixará ao desamparo, e frequentará o theatro com assiduidade.

Captura—O Sr. Barata, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, conseguio prender o individuo de nome João Gomes, que se acha pronunciado como incurso no artigo 205 do Codigo Criminal por haver ferido gravemente a José Francisco Antunes, no dia 11 de junho de 1880 no districto policial de Afogados.

O referido Gomes acha-se recolhido a Casa de Detenção, a disposição do Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Administração dos correios O digno Sr. administrador dos correios desta provincia, em carta de hontem, nos pede que aqui publiquemos a resposta que deu ao Sr. commendador inspector da Alfandega, o que aqui tambem publicamos.

Não podemos deixar de attender a tão justo pedido, e pois aqui inserimos essa resposta; mas releva ponderar que nesta secção nada mais publicaremos com relação ao conflicto suscitado entre as duas citadas autoridades.

Eis a resposta:

« *Administração dos correios de Pernambuco em 13 de junho de 1884.—N. 512.—Illm. Sr.*—Recebi o officio, sob o n. 294, que V. S. servio-se de dirigir-me a 10 do corrente, com relação ao edital que fiz publicar no dia 6 sobre o serviço de transporte de malas.

« Eu creio que é louvavel o reavivar V. S. uma questão já resolvida pela Directoria geral dos correios, pois penso que a verdadeira idéa dessa inspectoria é de zelar pelos interesses do estado, e assenta nos bons desejos da ordem e harmonia do publico serviço.

« Entretanto, confesso que me foi seriamente desagradavel o seu officio, e com certeza, eu teria sido prudente em não o responder, se não fosse sorprehendido com a publicação delle no *Diario de Pernambuco* de hontem, e me visse assim obrigado a desfazer as asserções sustentadas por V. S.

« Em primeiro lugar eu preciso que V. S. me honre com a sua benevolencia, afim de que eu lhe possa provar o quanto foi V. S. injusto dizendo que pela leitura do officio da Directoria geral dos correios de 27 de maio ultimo, em que firmei o meu edital, vio essa inspectoria que eu não havia sido fiel na exposição que por ventura fiz aquella Directoria do incidente havido com essa Alfandega, sobre a conducção de malas de bordo para terra.

« A primeira vista eu quiz entender que V. S. havia pretendido offender-me no caracter de funccionario publico; porém abandonei logo essa impressão má, porque sei quanto V. S prima em ser cavalleiro e lhano.

« Assim, eu tenho satisfação em poder declarar a V. S. que, no cumprimento de meus deveres, como empregado publico, nunca, sob pretexto algum, precisei de desvirtuar nem esconder a verdade, nem mesmo contra mim, e muito menos tendo de informar sobre qualquer facto aos meus superiores; os meus actos, faço-os todos com a maior publicidade e de modo verdadeiramente sincero.

« Destarte, apraz-me, immenso o ensejo de poder scientificar a V. S. que, quando expuz a Directoria geral dos correios a maneira porque inexperadamente e na ausencia de um facto extraordinario, V. S. prohibio no dia 4 do mez findo que o empregado designado por esta administração recebesse no 1º posto fiscal as malas do correio, sem que previamente se houvesse communicado com esta repartição nos termos do art. 126 § 6º do regulamento de 19 de setembro de 1860 ou o art. 155 § 18 do de 2 de agosto de 1876, *eu instrui a minha representação com a copia authentica de toda a correspondencia havida:* dos officios com que V. S. se servio de obsequiar-me, dos que enderecei á presidencia da provincia e a essa inspectoria e do que recebi d'aquella autoridade

« Agora póde V. S. apreciar se procedi ou não com fidelidade para com a Directoria geral dos correios; agora essa inspectoria vai ter o prazer de saber que foi a vista dos autos da correspondencia que aquella Directoria, como autoridade immediatamente superior a quem me cumpria dirigir se dignou de resolver:

« 1.º que o serviço do transporte de malas de bordo para terra e vice-versa é de exclusiva competencia desta administração.

« 2 que estando esse serviço a cargo do Correio não tem o inspector da Alfandega attribuição alguma para fiscalisal-o, e

« 3.º que deve esta administração continuar com a pratica estabelecida até que seja ella modificada pelo Ministerio da Agricultura.

« E neste ponto eu peço venia para esclarecer a V. S. de que—no caso de não ser aquella Directoria a competente, como diz V. S., para dar essa decisão, a questão teria de ser resolvida pelo Ministerio de Agricultura, a quem cabe tomar conhecimento de qualquer incidente ou desintelligencia que se dê com referencia ao serviço dos Correios.

« Em seu officio diz ainda V. S. que esta inspectoria nunca teve a velleidade de fiscalisar o serviço a cargo do Correio.—O que quiz evitar e o fez, foi que esta administração usurpasse attribuições suas e definidas em lei.

« V. S. permitta que lhe manifeste o muito que me sorprehendeu esse periodo do seu officio, o quanto elle me pareceu ingenuo.

« Por ventura, não foi um acto de fiscalisação, embora talvez involuntaria, o haver V. S. inexperadamente e sem um motivo plausivel, prohibido que o empregado desta administração recebesse sobre aguas as malas do Correio, allegando depois e sómente em virtude de meu officio n 416 de 5 do mez passado, que o fizera.

« 1º Para poupar o tempo que se gastava com a baldeação que se praticava no 1º posto fiscal; 2º com o fim de evitar a queda de alguma mala no mar; 3º finalmente, por economisar a despeza que talvez, o Correio fizesse com esse serviço?!

« Não sei o que possa ser isso se não querer fiscalisar..... talvez por um esmerado zelo.

« Tinha V. S. competencia na lei para alterar assim a pratica desse serviço a cargo do Correio, na forma dos arts. 27 a 31 do regulamento de 21 de dezembro de 1844, e que encontrei seguida desde 1869 quando assumi ao exercicio desta administração, ainda mesmo firmando-se n'aquelles principios.

« Penso que não.

« Deste modo quaes são as attribuições definidas em lei que V. S. quiz evitar que eu usurpasse? Eu encareço-me para que V. S. se digne de honrar-me com o obsequio de as declarar porque eu serei attencioso em corregir-me.

« Será no facto de o Correio mandar a bordo das embarcações receber as malas sem a licença que V. S. crer poder e dever dar-me, e julga indispensavel, que está esse excesso de attribuições? Se assim é ainda eu penso que ahi não ha usurpação de poderes; quando muito dar-se-hia a falta de preenchimento de uma formalidade,

« Não sei se essa usurpação assenta em suppor V. S. que o Correio não tem competencia para fazer aquelle serviço; não creio: porém quando seja real, eu sinto profundamente não poder mais gozar do valioso auxilio d'esta inspectoria, porque preciso de cumprir as ordens que recebi de autoridade que me é superior.

« Com aquelle edital que fiz publicar em virtude de resolução dada pela Directoria geral dos correios, eu alimentei a grata esperança de que fie sse desfeito o conflicto levantado por V. S.; porém, uma vez que V. S. achou conveniente insistir eu vejo-me na imperiosa necessidade de, tambem, por minha vez, deixar bem claro:

« 1º Que vou encaminhar tambem a Directoria geral este meu officio e o de V. S. a que respondo.

« 2º Que respeito muito e me empenharei em dar todo o valor a decisão dada pela mesma directoria no officio n. 32, que transcrevi com a publicação do meu edital de 6 do corrente; e

« 3º Terminando, que vou continuar com a pratica estabelecida para o serviço da conducção das malas de bordo para terra, até que ella seja modificada pelo Ministerio da Agricultura sem precisar da licença que essa inspectoria julga poder conceder-me, segundo as ordens que recebi da directoria geral dos correios.

« Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. commendador João Cravello Cavalcante, digno inspector da Alfandega de Pernambuco. Assignado.—O administrador, *Affonso do Rego Barros.* Conforme.—O contador, *Luis Antonio Pires.* »

Reuniões sociaes—Hoje ha a seguinte: Da *Redemptora dos captivos e protectora dos ingenuos*, ás 7 horas da noite na rua da Saudade n. 14.

— Amanhã:

Do *Congresso Pharmaceutico*, ás horas e no lugar do costume.

Echo da Evolução— Publicou-se o n. 7 deste periodico.

Com o fiscal da Graça — Recebemos hontem o seguinte bilhete postal:

« Pelo amor de Deus peça a quem competir, providencias para que não continuem a deitar lixo nas proximidades das casas, sita á rua da Ventura (Capunga) ns. 19, 21 e 23, pois já não se supporta semelhante porcaria.

« Ha nessa mesma rua dous casebres e no mesmo correr das casas citadas, cujos moradores fazem da frente deposito do lixo, e o nosso fiscal nem ao menos dá um passeio por alli com o fim de dar suas providencias. »

Criminoso preso—O Sr. subdelegado da freguesia de Santo Antonio, prendeu e mandou ante-hontem recolher á Casa de Detenção o individuo de nome João Gomes, pronunciado no artigo 205 do Codigo Criminal, por ter no dia 11 de junho de 1880, na freguesia de Afogados, ferido gravemente a José Francisco Antunes.

Os sinos de S. Francisco—Recebemos hontem o seguinte bilhete postal:

« Pedimos-lhe que chame a attenção do fiscal de Santo Antonio para uma *cambada* de moleques que passam o dia a bater nos sinos da torre do convento de S. Francisco, incommodando assim os visinhos.

« E' provavel que hoje (domingo) ainda seja maior incommodo por ser a festa de S. Benedicto. Será um grande favor que faz esta redacção a muita gente, em publicar estas linhas. »

Criança perdida.—Hontem, 14, por volta de meio dia, foi encontrada perdida, pelo Sr. tenente Januario, commandante da 5ª estação de guarda civica, na rua do Rangel, um menor que diz chamar-se Severino, representando 3 annos de idade, sabendo apenas dizer que sua mãi chama-se—Chiquinha. A quem pertencer a referida criança vá reclamal-a ao Sr. alferes Ferraz, a quem foi entregue, na 1ª estação da guarda civica, ou rua da Palma n. 56.

Navio arribado.—Entrou hontem em nosso porto, ás 11 horas da manhã, o patacho hespanhol *Francisco*, que no dia 11 do corrente, havia sahido com carga de varios generos para o Paraná. Foi á isto obrigado por ter aberto agua a algumas milhas d'aqui. Pertence a consignação dos Srs. Amorim Irmãos & C.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente A. Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas inglezas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no Pateo do Terço n. 82, da armação da taberna ahi sita.

— Terça-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios e fazendas.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no trapiche da Companhia Pernambucana, de Couto Vianna, de velas stearinas e utencilios de navios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 10, de tacos para bilhar, fazendas, louça e doces.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 41, de moveis, louças e vidros.

— Quinta-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, á rua do Bom Jesus n. 51, de objectos do marmore, alabastro e agatha.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã:* ás 8 horas, no Corpo Santo, por alma de D. Paula Joanna de Miranda Pinho; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Manoel Pereira Lima; ás 8 horas, na mesma matriz por alma do Dr. Manoel Rodrigues Leite Oiticica.

Matadouro publico. — Foram abatidas no Matadouro Publico 109 rezes para consumo do dia 15 de junho.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 13 de junho:

Existiam presos 326, entraram 7, sahiram 31, existem 302, a saber: nacionaes 267, mulheres 11, estrangeiros 12, escravos 12 - Total 302.

Arraçoados 298, sendo: bons 283, doentes 15, —Total 298.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Procopio de Barros Wanderley Lins.

Joaquim Ferreira de Souza,

Tiveram alta:

Felix Rodrigues de Souza.

Cypriano Joaquim de Sant'Anna.

Loteria da provincia—Quarta-feira, 18 do corrente, será extrahida a loteria 46.ª, em beneficio da igreja de João de Barros, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de 25:000$000 - Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se que foram premiados os seguintes numeros da loteria 150ª B extrahida hontem 14 do corrente na côrte:

2.162	25:000$000
1.261	10:000$000
5.087	5:000$000

Loteria—A de n. 151 A, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 18 de junho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A loteria 151ª serie A., corre impreterivelmente no dia 18 de junho

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria de 500:000$000—Esta extraordinaria loteria será extrahida na côrte no dia 16 de julho proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se venda na Casa da Fortuna, á rua 1 de Março n. 23.

Melpomene Olindense—Hoje ás 11 horas da manhã, na respectiva séde, haverá sessão.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 13 do corrente foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 44 bois, pesando 6,794 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	583 kilos
Farinha, milho e feijão	56 cargas
Fructas diversas	16 ditas
Suinos	2
Carneiros	2

Preços do dia:

Carne verde de 480, 320, até 240 réis o kilo.

Suino a 640 réis o kilo.

Carneiro a 1$ idem.

Farinha de 500, 400 até 260 réis a cuia.

Milho de 480 a 360 réis a cuia.

Feijão de 1$200, 1$000 e 800 rs. idem.

Foram occupados:

64 talhos de carne verde.

14 ditos de suino.

11 ditos de fressuras.

40 idem de farinha e comidas.

63 compartimentos de legumes.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 217$260.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º andar; consultas das 10 horas ao meio dia; chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, medico da Faculdade de Paris, pode ser procurado em seu consultorio a rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia a rua do Hospicio 36, onde dá consultas das 8 ás 10 da manhã e recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Lyra, medico, dá consultas das 8 ás 11 horas da manhã á rua do Barão da Victoria, n. 48, 1.º andar, para onde lhe póde ser dirigido qualquer chamado.

Medico cirurgico dentario

Joaquim Camara, com consultorio á rua do Duque de Caxias n. 57, 1º andar, de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da bocca: encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias, extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumbo) com ouro, platina, cimento: corrige as irregularidades dentarias; colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da ca-

ILEGÍVEL

pital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.° andar, residencia, rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 · Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Concurso para empregados de fazenda

VI

Jámais esta provincia desceu tanto, e cremos mesmo que em tempo algum esse estado normal, se normal é o que atravessamos, poderá descer mais, pois em nossa opinião attingio o ultimo degrão da.... da abjecção, da degradação, da infamia e da... prostituição!!

Está tudo perdido! não ha duvidar!!

Desde que, dizia o finado Carneiro Leão, cognominado Paula donde, a mentira tomou assento nas repartições officiaes não se pode mais acreditar no que dizem os funccionarios publicos! E os homens das *conveniencias* tomaram o finado Carneiro Leão por um homem exagerado, por um pessimista; e apezar de tudo dizia elle uma verdade!!!

Falle por nós o Sr. Felippe Saboia Bandeira de Mello, na *Folha do Norte* de 31 do passado e 4 do corrente.

« Desde que SOUBE do resultado do concurso, teve impetos de vir á imprensa denunciar ao publico e especialmente ao Exm. Sr. presidente da provincia, muita miseria e infamia n'elle praticadas, mas deteve-se por duas considerações ponderosas: receio de que os Srs. examinadores o fizessem REFLUIR da 5ª para a 2ª classe, BANDALHEIRA de que eram capazes, e a ESPERANÇA de ser MODIFICADA FAVORAVELMENTE sua collocação na lista dos concurrentes approvados, esperança que conhecia infundada por que lhe faltava a protecção; que constrangidamente encetou essa discussão por envolver indirectamente o Sr. Correia Lima, em quem reconhece o defeito de a todo o transe evitar lutas; que este (o Sr. Correia Lima) foi o primeiro a sentir as injustiças por elle soffridas e a esforçar-se por minoral-as, mas que CEDEU para não brigar com os companheiros; que SABENDO estar classificado na 5ª ordem dos approvados, foi ter com o Sr. Lima, e encontrou-o muito admirado com o resultado do concurso, dizendo-lhe que fora isso, SEM DUVIDA, devido ao Sr. Chrisogno Braga, que estava mui prevenido comsigo;

Que fallando com o Sr. Abilio Cavalcante, ouvio quasi o mesmo que o Sr. Correia Lima;

Que como a acta não estivesse ainda lavrada AVENTOU a idéa de melhorarem a sua classificação, uma vez que reconheciam-n'a injusta;

Que AMBOS prometteram auxilial-o, porem que só o Sr. Lima cumprio a promessa, sendo guerreado pelo Sr. Abilio, procedimento que taxava de vilmente hypocrita;

Que resolveu fallar com o Sr. Braga, a quem encontrou muito zangado com os examinadores, e especialmente com o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, por causa das bandalheiras;

Que o Sr. Braga lhe CONFESSARA haver dito na occasião da votação estar indisposto comsigo, mas que não fora a causa de sua collocação na 5ª classe, e que esta (a collocação) fora o resultado de combinação entre os examinadores;

Que soube do Sr. Braga haver o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda SUBSTITUIDO AS PROVAS ESCRIPTAS dos collaboradores da mesma Thesouraria;

Que fora mudada a collocação do Sr. Manoel Vianna da 8ª para a 2ª classe dos approvados;

Que lhe foram MOSTRADAS as notas dos candidatos, e vio que apenas dous obtiveram melhores notas do que elle;

Que HORRORISOU-SE com a narração do Sr. Braga;

Que parecia-lhe incrivel haver quem praticasse tanta INFAMIA;

Que o Sr. Braga declarou-lhe estar disposto, não só a MELHORAR-LHE a classificação, como a não assignar a acta sem o preenchimento de duas condições: o fallado melhoramento e a reversão do Sr. Vianna da 2ª para o 8ª classe, seu lugar primitivo;

Que romperia com o Sr. Abilio e demais examinadores;

Que o tomaria para professor de mathematicas em substituição do Sr. Abilio;

Que confessara francamente ter cahido em uma asneira, acreditando na sinceridade do Sr. Braga, que ainda sustentava não assignar a acta e que mandaria ao Sr. presidente da provincia um protesto etc. etc.;

Que o Sr. Correia Lima dissera-lhe na presença do academico Raymundo de Farias Britto, que elle (Saboia) alcançara em media geral 4 notas boas, 1 optima e 1 bem soffrivel;

Que o Sr. Braga não contestará que apenas dous candidatos obtiveram melhores notas, mas que, apesar disso, foi collocado, com injustiça, na 5ª classe;

Que o Sr. Braga affirmou novamente na presença dos Srs. Reginaldo Porto e Liberato de Castro ter o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda mudado a collocação do Sr. Manoel Vianna e SUBSTITUIDO as provas escriptas dos collaboradores da mesma Thesouraria, pelo que ainda affirmava não assignar a acta.

Eis, portanto, a somma dos dous artigos a que já nos referimos, publicados na *Folha do Norte* de 31 do passado e 4 do corrente, sob a assignatura e cremos que responsabilidade do Sr. Felippe Saboia Bandeira de Mello.

Agora perguntamos nós ao Sr. Bandeira de Mello:

Quem commetteu as miserias, infamias, bandalheiras, ciladas e immoralidades?

Foi o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda? Foi o Sr. bacharel Abilio Cavalcante de Albuquerque? Foi o Sr. Francisco Correia Lima Sobrinho ou o Sr. Manoel Chrysogno da Silva Braga? Foi cada um de per si ou collectivamente?

Quem foi o mais immoral?

A' S. S. cumpre tirar-nos e ao publico dessa duvida!

Em seu artigo de 31 do passado, diz-nos S. S.: » Ia-me esquecendo de dizer que antes de fallar com o Sr. Braga, fallara com o Sr. inspector da Thesouraria, que disse-me reconhecer a injustiça de minha collocação, mas que n'aquella hora era impossivel qualquer modificação. »

« O publico que ajuize de que dóse de cynismo é preciso ser dotado um homem para dar-me esta resposta, ao mesmo tempo que transportava para a 2ª classe um moço que só por protecção fôra collocado na 8.ª »

Aqui, S. S. foi mais positivo; e se é verdade que entendemos o que lemos, o cynico é o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda?

E V. S. o que diz a isto, Sr. inspector?

Exm. Sr. desembargador Freitas, V. Exc. não póde e nem deve ser indifferente a essas accusações! Para moralidade da administração de S. Exc. e do Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, que é seu amigo, do Sr. Lima Sobrinho e do Sr. bacharel Abilio Cavalcante de Albuquerque, mande annullar essa monstruosidade, tão immoralmente acobertada com o nome de concurso.

Bazileu.

— —

Illm. e Exm. Sr. —Os abaixo assignados, eleitores do 4º districto eleitoral desta provincia, do qual V. Exc. é muito digno representante, veem manifestar a sua adhesão á acertada resolução que V. Exc. e seus amigos tomaram, retirando-se do recinto da Assembléa Provincial, onde por meio das mais inauditas violencias se procurava impedir a fiscalisação da opposição nos actos da administração, e a defeza aos direitos do povo opprimido já pelos actos de um governo despotico, já pela creação de pesados impostos sobre todas as classes.

Os abaixo assignados approvam plenamente o procedimento que V. Exc. e seus amigos tiveram, e protestando solemnemente contra as violencias que motivaram essa resolução, confiam que V. Exc. e seus amigos procurarão defender os seus direitos na imprensa, ou por outro meio conveniente, uma vez que a liberdade de tribuna no recinto da Assembléa Provincial desappareceu, e V. Exc. e seus amigos resolveram d'ali retirar-se, para não assistirem mudos e quedos aos desmandos de um poder despotico.

Fazendo votos para que V. Exc. e seus amigos, a quem por intermedio de V. Exc. tambem os abaixo assignados se dirigem, continuam a trabalhar em prol dos direitos do povo, confiam que ainda uma vez triumphará a causa da justiça.

Deus guarde a V. Exc. Goyanna, 7 de junho de 1884. - Illm. e Exm. Sr. Dr. Nylo Rodrigues de Miranda.

Horato da Cunha Rego Barros.
Padre Julio Maria do Rego Barros.
Eduardo Corrêa do Rego Barros
Leodegario Corrêa de Oliveira.
João dos Santos Barros.
Valentiniano do Rego Barros.
Philadelpho Balbino Ferreira de Mello.
Jeronymo Rodrigues Alino de Souza.
[illegible] Cunha Vasconcellos.
Francisco Luiz Pereira de Mello.
Benedicto Marques Vieira.
Luiz Gomes Correia de Oliveira.
Augusto Guedes Correia Gondim.
Antonio Guedes Gondim.
Antonio Guedes Correia Gondim.
João de Caldas Ribeiro Campos.
Manoel Borges da Costa Rios.
Manoel Walcalcer Camillo de Andrade.
Guilherme José de Mello.
João Barboza Cordeiro Campos.
João da Costa Ribeiro Canto.
João Joaquim de Mello.
José Vellozo Freire de Mendonça.
Manoel de Brito Camillo da Veiga.
Serafim V. Camillo P. de Albuquerque.
José Ignacio da Cunha Rebello.
Antonio Joaquim de Miranda Maia.
Padre Manoel Vicente dos Santos.
Affonso J. de Albuquerque Maranhão.
Epifanio José da Silva.
Luciano Ipolito da Purificação.
José Joaquim Gomes de Souza.
Francisco Rapoza Bezerra de Andrade.
Joviniano do Monte Souza.
Francisco de Assis Bezerra de Menezes.
Guilherme José dos Santos.
Alexandrino José de Barros.
Manoel de Gouvêa Muniz Feijó.
José Nunes Monteiro Sobrinho.
Cosme Domingues de Souza.
Bellarmino Gomes de Oliveira Santos.
José Lopes de Lima e Silva.
Joaquim Xavier de Souza.
Francisco Tiburcio de Abreu.
Francisco José de Souza Tota.
Manoel Camillo Vaz da Silva.
Manoel Eduardo Lins Wanderley.
João Gomes de Souza.
Manoel Viriato B. de Menezes.
Manoel Moreira da Costa Passos.
Francisco José de Gusmão.
Dr. Luduvico Correia de Oliveira.
Antero Florentino Pessoa de Mello.
Manoel Ignacio Pessoa de Mello.
Dr. Manoel C. de Oliveira Escorel.
Francisco Cavalcante Dias de Amorim.
Francisco Guedes do Espirito Santo.
Manoel Augusto dos Santos Prestelo.
José Alves de Souza.
Manoel de Almeida Freitas.
Pergentino José Bezerra.
Virginio Xavier Carneiro de Albuquerque.
Joaquim Guedes Alcoforado.
Ludgero Estanisláo Uchôa de Gusmão.
José Pinheiro de Mendonça.
Francisco Tavares de Mello.
João José Tavares de Sá Albuquerque.
Antonio de Arruda Camara.
Paulino Norberto de Souza Pinto.
Tertuliano de Mendonça Furtado.
Mathias Pinto de Abreu.
Joaquim Francisco de Assis.
Honorio Aurelio dos Santos Bastos.
Lourenço Freire do Amaral.
Antonio José Domingues de Souza.
Antonio Ribeiro Campos.
Joaquim José de Mello.
Luiz Cavalcante de Albuquerque Souza.
Guilherme Francisco de P. Montenegro.
João Gonçalves Ferreira Simões.
João Gonçalves Bastos.
Francisco de Paulo Castilho Curado.
Estevão Candido da Silva.
Manoel Juvencio Ribeiro de Souza.
José Bernardino de Moraes.
Antonio Ferreira de Aguiar.
José Antonio de Albuquerque.

— —

Eleiçao do 2.° districto

Não foi sem algum fundamento a proposição, que avançamos em nosso primeiro artigo, de que o illustre deputado *presenteado* do 2º districto, que na sessão passada, tendo-se apresentado no principio della com uma verdadeira *partida de leão* contra o gabinete Paranaguá, por causa dos promettidos 10 por cento, fazendo porém *uma parada* de.... mettendo-se depois nas encolhas, tratando apenas de arrumar aparentella; que na presente sessão dissese algumas palavras a respeito daquella importante questão, visto *ser anno de eleição* o illustre deputado angariar ... os votos do commercio, na maior parte desilludido e descontente pelo seu procedimento, abandonando a questão dos 10 por cento para auxilio ás provincias, fazendo por tal motivo recahir sobre o commercio a retalho exclusivamente os pezados impostos directos criados pela assembléa provincial, sendo porém a maior parte delles o mesmo imposto do consumo debaixo de outra denominação; descontentamento este que de dia em dia vai crescendo pelos males inevitaveis, que S. Exc. quer acarretar á agricultura e ao commercio da provincia e do paiz com as suas idéas exageradas, perigosas e prejudicialissimas—da *abolição immediata sem indemnisação*.

Não podemos porém deixar de extranhar a maneira desasada e infeliz, porque o fez o illustre deputado, pela inoportunidade da occasião, provando falta de cavalheirismo e de generosidade para com um gabinete, que S. Exc. tinha dado todo o seu apoio, e a quem devia ser ingrato pelos favores delle recebidos.

Sim, o illustre deputado que se tinha conservado em um calculado silencio desde que aportara ás plagas da côrte, não era por certo a occasião, em que os seus amigos do gabinete se debatiam nas agonias de uma tremenda derrota, nos paroxismos da morte, a mais opportuna para fazer valer o seu voto, exercendo pressão sob o animo do ministerio muribundo, *apertando lhe o laço*, ou como muito bem lhe disse em aparto o illustre deputado Escragnolle Taunay, *pondo-lhe faca aos peitos* para arrancar-lhe uma promessa sobre os 10 por cento!

Não admira pois que o illustre ministro do imperio, em vez de repellir com energia semelhante voto mercadejado, qual o misero avarento, que nos paroxismos da morte, promette tudo e até parte dos seus thesouros, a quem lhe salve a vida, cedesse a pressão de momento promettendo aquillo sobre que na falla do throno não se havia dito palavra—*auxilios ás provincias*!

E o illustre deputado sem cavalheirismo, sem uma alma grande e generosa, de que deu exhuberante prova em tão terrivel momento, contentou-se com uma simples *promessa*, como uma criança, chorosa a quem se promette um brinquedo para acalentar se, provando deste modo a fraqueza da sua memoria, esquecendo-se tão depressa *do codilho do* Sr. V. de Paranaguá!

Não, o illustre deputado do 2º districto parece-nos, que vai caminhando para o seu ocaso, não é sómente a fraqueza da memoria, que se lhe vai notando, a sua mesma intelligencia denota algum soffrimento, e só assim se poderá explicar a falta de logica e de coherencia em suas idéas. e em seus actos.

O illustre deputado apregoando-se *abolicionista intransigente*, querendo a *abolição immediata e sem indemnisação*, não podia de modo algum prestar o seu apoio a um gabinete que combatia abertamente as suas idéas, que acabava de demittir, a bem do serviço publico o presidente do Amazonas, o Dr. Theodureto Souto pelas suas extravagantes medidas e portarias inconstitucionaes, impondo preços ás propriedades alheias, prohibindo a prisão de escravos, mandando-os soltar da cadeia etc.

Como pois o illustre deputado *intransigente abolicionista*, ouve mudo e quedo a demissão accintosa do seu correligionario propagandista?

Ou estará S. Exc. como vulgamente se diz *murombando, e jogando com páo de dois bicos*, abolicionista intransigente aqui para angariar os votos dos Cubs Abolicionistas, e abolicionista da lei de 28 de setembro na Côrte, de accordo com o gabinete para obter as suas graças?

E' preciso pois, que o illustre deputado acabe de arrancar a sua mascara para que o eleitorado illustrado, independente e consciencioso do 2º districto conheça bem a pedra de toque do seu liberalismo communista. Contentar-se-ha S. Exc. com o programma do gabinete actual, relativamente a questão do elemento servil?

Já reconheceria o illustre deputado a inconveniencia de suas idéas, o abysmo que ellas acarretariam para o paiz, com a ruina da agricultura e do commercio, o pauperismo, a bancarrota emfim, fazendo-se estancar repentinamente as unicas fontes da riqueza publica e particular?

S. Exc. precisa definir-se perante o novo gabinete; ou renegará as suas idéas, ou passar-se-ha para a opposição, não ha outra solução honrosa.

Cremos, que os seus novos correligionarios os abolicionistas intransigentes não devem mesmo estar muito satisfeitos com esta posição *marombatica* do illustre deputado, embora estejam muito preoccupados em detractar diariamente do caracter puro e honrado do Dr. Ambrosio Machado, em falta de argumentos sérios para combater a sua legitima aspiração, fazem grande celeuma, com a questão de *bairrismo*, como se a provincia de Alagôas não fizesse parte do imperio, e não fossem alli muito apreciados os pernambucanos, a ponto de serem eleitos deputados por aquella provincia, *pernambucanos*, como na legislatura passada o Dr. Marianno Joaquim da Silva, e na actual o conselheiro Lourenço de Albuquerque, questão esta para nós ridicula e de nenhum valor, que jamais poderia vingar uma vez que os pernambucanos são dotados de caracter tão elevado, tão magnanimo, sabem distinguir tanto o merito, que nunca indagaram se Antonio Carlos, Chichorro, Ernesto, José Bento, Nabuco, Sergio de Macedo, Manoel Clementino, eram paulistas, bahianos, fluminenses, parahybanos, ou pernambucanos; tanto mais porque se recorrermos a uma lista dos bachareis formados em nossa Faculdade organisada pelo academico Lidio Marianno, extrahida dos livros daquella repartição, onde são lançadas as certidões de idade de todos que se matriculam, ahi encontramos o nome do Dr. *Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante* como formado em 1852, e *natural de Pernambuco*.

Ainda se servirão de tão fragil argumento?

Um eleitor do 2.º districto.

—

Festa de Nossa Senhora do Carmo

O abaixo assignado declara que não sendo possivel ao Rvm. Frei Jorge de Sant'Anna Locio encarregar se de promover a a festa de Nossa Senhora do Carmo, por estar elle encommodado dos seus antigos soffrimentos, solicita de todos os habitantes desta cidade, que concorrem para fazer-se com todo o esplendor a referida festa, que enviem as suas offerendas ao abaixo assignado, no convento, pelo que lhes será eternamente agradecido.

Recife, 14 de junho de 1884.

Frei Alberto d eSanta Augusta Cabral.
Presidente provincial

Bom Jardim

Li, no *Jornal do Recife*, de 3 do corrente, um artigo, sob a epigraphe—Negocios de Bom Jardim, em que o seu autor, depois de uma ligeira apreciação que faz dos Srs. Coimbra e capitão Rogoberto, relativamente á negocios politicos, passa a censurar o illustrado Dr. Democrito Cavalcante, pela tenacidade, diz elle, com que o mesmo doutor procura defender ao Sr. Rogoberto, e, não satisfeito ainda, conclue a sua censura propondo ao illustre e prestimoso Dr. Democrito que faça a escolha entre o seu amigo Rogoberto e o grande partido conservador de Bom Jardim para as suas futuras aspirações politicas, etc. E' pena que um soldado das bandeiras conservadoras e da mesma fileira a que pertenço, seja dotado de qualidades tão oppostas aos bons sentimentos que sempre deve caracterisar o homem politico! E antes de fazer a defeza que merece o illustrado e prestimoso Dr. Democrito. já pela sua firmeza de caracter, já pelos seus sinceros e elevados sentimentos, dirijo ao autor do referido artigo as perguntas seguintes:

O que teria que ver o Sr. Dr. Democrito com as combinações (se as houvesse) dos Srs. Dr. Coimbra e Rogoberto em negocio de interesse politico e meramente local? E, depois, o que poderia ou poderá fazer elle de satisfactorio em sentido contrario?

Ainda mais: Em que desmereceu o Sr. Rogoberto para com o Sr. Dr. Democrito, para que este deixasse de defendel-o tanto quanto em suas forças coubesse, de uma accusação duvidosa (e quando não fosse) senão falsa, como se vai verificando pela marcha do processo? (Refiro-me ao lamentavel acontecimento de Inveja).

Se quizer fallar com franqueza, ha de responder que nada, absolutamente nada. Pois bem; aquillo que o prestimoso e incansavel Dr. Democrito está fazendo hoje a favor do Sr. Rogoberto, não faria da mesma fórma, com a mesma tenacidade e solicitude em favor do mesmo distincto chefe capitão Arruda, de quem se sabe que é muito amigo, se porventura se visse em identicas circumstancias? Não faria mesmo a um membro qualquer do partido conservador d'esta comarca? Certamente que sim. E a prova a mais irrecusavel já foi dada antes do Sr. Rogoberto...

Por tanto a arguição feita ao procedimento do Sr. Dr. Democrito, além de iniqua torna-se ridicula pela ameaça que envolve a proposição da escolha. O partido, não é o articulista do *Jornal*.

Se, para ser-se homem justo, é preciso observar os preceitos que constituem a base fundamental da boa e sã philosophia; isto é, não desejar-se a outrem o que não quereriamos que se nos fizesse, então bem longe de censurar-se deveriamos, todos unidos, dar um brado de louvor e applauso pelo comportamento verdadeiramente digno de um caracter altamente distincto, como o do illustrado Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque.

Devemos combater o inimigo, é verdade; mas sempre no campo da honra, sem nunca perder de vista a méta que nos conduz ao porto de salvação.

Bom Jardim, 8 de junho de 1884.

Um conservador.

— —

Programma da festa do glorioso S. Benedicto no convento de S. Antonio da cidade do Recife.

Sabbado, 14 do corrente, ao meio dia, uma salva de 21 tiros e diversas gyrandolas de fogo do ar, indicarão a todos os fieis a approximação da festa do glorioso padroeiro, que por justo motivo fôra transferida do dia compromissal. A' noite terá lugar uma ladainha.

Domingo, pelas 4 horas da manhã, será resada uma missa em tenção de todos os fieis devotos que concorreram com seu obulo para tão justo fim, finda a qual uma salva real de 21 tiros despertará aos habitantes desta cidade, annunciando-lhes que é chegado o dia de sua festividade.

As 11 horas entrará a festa solemne, sendo a orchestra dirigida pelo habil professor Franceliino, occupando a tribuna sagrada no Evangelho o distincto pregador Dr. padre José de Souza Oliveira.

A's 7 horas da noite, terá lugar o *Te-Deum*, occupando a tribuna sagrada o distincto pregador da capella imperial Frei Augusto da Immaculada Conceição. Tocando em todos os actos duas bandas de musicas marciaes.

A mesa regedora não tem poupado esforços para que esta festividade tenha maior brilhantismo e decencia possivel.

A mesa regedora convida a todos os seus dignos irmãos para comparecerem em a dita igreja no dia e hora indicada afim de assistirem a mesma festividade.

Capitulo da confraria de S. Benedicto no convento de S. Antonio da cidade do Recife, 13 de junho de 1884.

O secretario,
Victoriano Antonio do Sacramento.

DOCES E BOLOS
DE
Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Faz com toda perfeição
Muito boas iguarias,
O confeitero Zacharias,
No vinte e trez da Viração!

Afreguezado e conhecido
Nessa sua profissão,
Deve pois, ser preferido,
A' todos sem distincção!

Bolos, doces, pão de ló,
E pudins de qualidade,
Vende com modicidade,
Más aos seus freguezes só!

Papos d'anjos excellentes
Bandejas de allegorias;
Fios d'ovos p'ra presentes
E outras taes especiarias!

Toucinho do Céo ou manjar
Pasteis mixtos com cidrão,
Geléa e semêdo que são,
Sem igual ao paladar!

Afinal com promptidão
Trabalha em culinarias,
Na rua da Viração,
O mui perito Zacharias!

Apresentamos ao grande partido conservador da provincia a unica chapa capaz de conciliar os interesses do mesmo partido.

1.° districto Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
2.° dito Dr. Joaquim de Souza Reis.
3.° dito Conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.
4.° dito Dr. Bellarmino Correia de Oliveira.
5.° dito Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
6.° dito Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante.
7.° dito Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.
8.° dito Barão de Araçagy.
9.° dito Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.
10.° dito Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
11.° dito Dr. Bento Ceciliano dos Santos Ramos.
12.° dito Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
13.° dito Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

11 de junho de 1884.

Muitos eleitores conservadores.

Ao distincto e independente eleitorado do 11.° districto

O fallecimento do Dr. Innocencio Serafico de Assis Carvalho abrio uma vaga no seio da representação nacional e para preenchimento della tem de se proceder neste districto no dia 4 de julho vindouro a eleição de um deputado á Assembléa Geral.

Aspirando a honra de representar esta briosa provincia no parlamento brasileiro, venho declarar ao distincto corpo eleitoral deste districto que sou candidato ao lugar do deputado na eleição a que se vai proceder.

Comprehendo todo o alcance de minha aspiração e sentir-me-hia vacillante e desalentado, si não tivesse de entrar na pujante luta que me aguarda, tendo por um lado todo o apoio do glorioso chefe de meu partido, o illustre e venerando conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, e por outro o prestigio e dedicação dos meus bons amigos e correligionarios no districto e na provincia.

Não preciso pôr em relevo os meus serviços á causa do grande partido conservador a que me desvaneço de pertencer. A minha dedicação aos amigos é de todos conhecida. Quando se tem feito precizo, tenho chegado mesmo até ao sacrificio e não hei sequér recuado ante o risco de minha propria vida por mais de uma vez ameaçada por amor da ordem e da justiça, que são para mim o manancial fecundo de todos os bens sociaes.

Removido de minha comarca na qualidade de Juiz de Direito, deixei-me declarar avulso, com tanto que não abandonasse a causa dos amigos, com os quaes me acho identificado.

Residindo neste districto por onde desejo ser eleito, para elle apello e espero que será correspondido o meu apello. Ninguem melhor do que eu conhece as suas necessidades; ninguem mais do que eu deseja a prosperidade desta provincia que me deu o berço e que tem sido victima escolhida da actual situação.

A todo o eleitorado, pois peço que me dispense a sua valiosa coadjuvação, e si tiver a felicidade de sahir triumphante das urnas, desde já tomo o solemne compromisso de pugnar na razão de minhas forças por tudo quanto possa interessar a este districto e á provincia inteira.

Filho do povo e conhecedor de suas mais palpitantes necessidades, penso que, graças a minha força de vontade e ás minhas bôas intenções, não sou indigno de servir de echo aos seus justos e constantes reclamos e por isso a elle me dirijo confiado em que ainda desta vez não abandonará a causa de um dos seus, que é a sua propria causa.

Bom Conselho 29 de Março de 1884.

Bento Ceciliano dos Santos Ramos.

Dr. Israel Cysneiro, medico, (municipio de Ipojuca) póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, no engenho Cranassú. Gratis aos pobres.

COMMERCIO

Praça do Recife, 14 de junho de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Farinha de mandioca da Bahia, 65 rs. o litro, houtem.
Cambio sobre Londres. 90 d|v. 20 1|4 d. por 1$, do banco.
Dito sobre dito, ávista, 2 d. por 1$000, do banco
Cambio sobre Paris, ávista, 476 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre o Porto, ávista, 163 0/0 de premio, do banco.
Dito sobre dito, 90 d|v. 157 0/0 de premio, particular.

A. M. de Amorim Junior,
Pelo presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 9 a 14 de junho de 1884.

Cambio sobre Santos, 60 d/v 1 1/4, 30 d/v 5/8 por cento de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 20 1/8, 20 1/4 e 20 d/s por 1$000, e do banco, á vista, 20 d/s 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 483 e 479 réis o franco e 476 réis o franco, banco.

Cambio sobre a Bahia, á vista, 1/2 por cento de premio, banco.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 164 por cento de premio do banco.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v 157 por cento de premio, e do banco, á vista, 163 por cento de premio.

Generos nacionaes

Aguardente= Vendas de 68$ a 70$000 por uma pipa.

Algodão. — Entraram 622 saccos, venda do do sertão de 8$800 por 15 kilos.

Assucar = Entraram 1,283 saccos, aos preços seguintes:

O branco, superior, de 3.ª sorte, a 3$700 3$850 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, boa, de 3$500 a 3$600 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$200 a 3$300 os 15 kilos. O dito de 4.ª sorte, de 3$000 a 3$100 os 15 kilos. O dito somenos, de 2$800 a 3$000 os 15 kilos. O mascavado, purgado, bom, de 2$300 a 2$400. O dito regular, de 1$900 a 2$150. O americano de 1$650 a 1$700 os 15 kilos. O bruto, regular, de 1$350 a 1$500 os 15 kilos. Canal, de 1$600 por 15 kilos.

Café= Retalho de 5$600 a 7$600 os 15 kilos.

Couros salgados. verdes= Ultima venda de 360 réis um kilo. Ditos, ditos, seccos=Vendas de 615 a 620. réis um kilo. Ditos espichados= Nominal, a 780 réis um kilo.

Fumo do Rio Novo= Nominal de 22$ a 24$000 os 15 kilos. Dito de Goyaz= Nominal de 24$000 a 26$000 os 15 kilos. Dito em rolos= Retalho a 10$ e 12$ os 15 kilos. Dito em latas= Retalho de 10$ a 18$ os 15 kilos.

Farinha de mandioca = Retalho de 3$400 a 4$2 0 um sacco.

Gomma de mandioca= Retalho a 2$ 2$200 os 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sul = Cotamos de 7$800 os 15 kilos.

Mel= Ulltimas vendas de 45$ a 50$ por uma pipa.

Milho= Venda de 70 réis por um kilo.

Pelles de cabra= Vendas de 60$ a 65$000 um cento.

Sal do Assú= Ultima venda 900 réis a 1$100 por 100 litros.

Sebo = Cotamos de 8$800 os 15 kilos.

Sola= Nominal de 4$500 a 6$500 um meio.

Vellas stearinas= Retalho de 320 330 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul. = Deposito 129,000 arrobas, retalho de 4$200 a 5$700 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste= Retalho a 4$600 por 15 kilos.

Arroz da India = Retalho de 2$700 por 15 kilos.

Azeite doce = Retalho de 3$200 por cada um galão.

Bacalháo = Deposito 9,000 barricas, retalho a 16$500 e 17$000 uma barrica.

Breu = Retalho de 12$ a 14$ por uma barrica.

Batatas em caixas = Retalho de 3$ e 3$200 uma caixa.

Ditas em gigas = Retalho a 1$800 por uma giga.

Carvão de pedra= Nominal de 14$ a 18$000 uma tonelada.

Cemento= Retalho de 8$ a 10$ uma barrica.

Canella=Retalho a 1$350 um kilo.

Cerveja Bass= Retalho de 9$000 a 10$000 uma duzia.

Dita preta= Retalho de 9$000 a 10$000 uma duzia.

Dita de diversas marcas= Retalho de 6$000 a 8$000 uma duzia.

Cebolla= Retalho de 17$000 uma caixa.

Chá= Retalho de 3$ a 5$000 um kilo.

Cominhos= Retalho de 12$000 os 15 kilos.

Herva doce= Retalho de 14$000 os 15 kilos.

Farello de Lisboa= Retalho a 3$900 e 4$ por um sacco.

Dito do Rio da Prata = Retalho de 3$700 a 3$800 um sacco.

Farinha de trigo= Deposito 20,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 21$000 uma barrica. A de Triestre e Hungria, de 26$000 a 29$000 cada uma barrica.

Feijão mulatinho= Retalho de 13$000 por um sacco.

Dito de cores= Nominal de 8$ a 9$000 um saccos.

Kerosene= Retalho de 3$400 3$500 uma lata.

Louça ingleza= Retalho a 350 por cento sobre a factura.

Massas italianas= Venda de 7$250 por uma caixa.

Manteiga franceza em barril. = Ultima venda 1$744 por cada um kilo. Dita em latas, da marca Inout= Venda de 2$725 por cada lata de kilo. Dita italiana, em latas retalho a 2$616 e 2$725 um kilo. Dita em latas, da marca George Naux, retalho de 2$616 a 2$725 um kilo. Dita em latas, da marca Dinant Alcard, retalho de 2$616 2$725 por um kilo.

Passas finas= Retalho a 6$000 e 8$000 uma caixa.

Papel de embrulho= Retalho de 640 a 1$500 uma resma.

Pimenta da India= Retalho de 1$200 por um kilo.

Phosphoros. = Da marca Jonkopings, retalho de 2$000 e 2$100 uma groza. Dito da marca Nitedals, retalho de 1$600 a 1$800 uma groza. Dito da marca Wenesborg, retalho a 1$600 uma groza.

Queijos— Retalho de 3$000 a 3$200 cada um.

Sardinhas= Retalho de 290 e 320 réis uma lata de quarto, conforme a qualidade.

Toucinho de Lisboa = Retalho de 13$000 os 15 kilos. Dito americano — Retalho a 10$000 os 15 kilos.

Velas stearinas= Retalho de 400 a 880 réis um maço.

Vinagres= Retalho de 120$ e 150$ uma pipa.

Vinho tinto de Lisboa= Retalho a 200$ e 215$ uma pipa. Dito da Figueira= Retalho a 210$ e 230$ uma pipa. Dito do Cette, branco,= Retalho 210$ e 215$ uma pipa. Dito do Porto, em caixas Retalho de 8$000 a 20$000 uma caixa de 12 garrafas, conforme a qualidade.

Xarque do Rio da Prata= Deposito 129,300 arrobas= Retalho 4$200 a 5$700 por 15 kilos.

—

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de junho de 1884

ALFANDEGA=De 2 a 13	351:651$754
Idem de 14	42:487$287
	394:049$041
RECEBEDORIA=De 2 a 13	18:082$907
Idem de 14	2:287$306
	20:370$213
CONSULADO PROVINCIAL—De 13	56:501$518
Idem de 14	3:555$130
	60:056$648
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 13	1:414$549
Idem de 14	35$909
	1:450$458

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 16 á 12 de junho de 84:
Nenhuma.

Alfandega de Pernambuco, 14 de junho de 1884.

Os conferentes,
J. J. de Miranda.
Salvador A. A. Freitas.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 13 de junho de 1884

Para o exterior

Não houve despachos.

Para o interior

— No vapor nacional *Jacuhype*, carregou:
Para Penedo, J. B. de Carvalho 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado; Companhia Pernambucana 15,000 litros de sal.

— No hiate nacional *D. Francisca*, carregou:
Para o Natal, M. Alves Senna 14 saccos com 2,050 kilos de assucar refinado; P. Alves & C 13 barricas com 780 ditos de dito branco.
Para Maracajaú, P Alves & C. 5 barricas com 210 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *João Valle*, carregou:
Para Aracaty, P. Alves & C. 12 barricas com 608 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 14

Alto Mar 3 dias, patacho hespanhol *Francisco*, de 190 toneladas, capitão Salvador Sala, equipagem 10, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Sahidos no mesmo dia

Bahia Barca noruega *Patriot*, capitão N. O. Tellessen, carga farinha de trigo.
Barbados Barca allemã *Ludwig Heyn*, capitão J. Schmeling, em lastro.
West Indies Barca ingleza *Towy*, capitão S. F. Summer, em lastro.
Parahyba —Vapor inglez *Author*, commandante J. Chandler, carga varios generos.
West Indies Patacho noruega *Balder*, capitão Akato Ogaard, em lastro.

— —

VAPORES ESPERADOS

Guadiana	do Rio de Janeiro	hoje
Tamar	do sul	hoje
Espirito Santo	do sul	amanhã
Marinho Visconde	da Bahia	a 17
Ville de Maranhão	do sul	a 18
Congo	do sul	a 20
Ville de Maceió	da Europa	a 20
Derwent	da Europa	a 21
Mandos	do norte	a 21
Neva	da Europa	a 24
Lalande	da Europa	a 25
Marquez de Caxias	da Bahia	a 26
Ceará	do sul	a 26
Pono	de Trieste	a 26
Theresina	de New-York	a 26
Advance	de New-port-News	a 28
Tagus	do sul	a 29
Hamburgo	do sul	a 30
— julho —		
Bahia	do norte	a 3
Cordellera	do Pacifico	a 3
Senegal	da Europa	a 5
Cotopaxi	da Europa	a 6
Pernambuco	do sul	a 7
Trent	da Europa	a 11
Rio	do sul	a 14
Pará	do sul	a 16
Olenogue	do sul	a 20
Valparaiso	do Pacifico	a 31

CONSULTORIO

Medico-cirurgico dentario

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 57 1º ANDAR

O Dr. Joaquim Camara de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da boca; encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias: extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados: obtura (chumba) com ouro, platina, cimento, corrige as irregularidades dentarias, colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Consultas

De 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Dr. Domingues Junior

MEDICO

Consultas á rua do Cabugá n. 14
Residencia á rua do Hospicio n. 62

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires,

Dr. Simões Barbosa

Medico e parteiro

Dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde, na rua do Marquez d'Olinda n. 18, primeiro andar.
MUDOU sua residencia para a rua d'Aurora n. 81.

DR. CARNEIRO LEÃO

MEDICO

Consultorio e residencia a rua Duque de Caxias antiga do Queimado, n. 88, 1 andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Chamados por escripto a qualquer hora.

DR. ALFREDO GASPAR

MEDICO OPERADRO

ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1º andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

O Dr. Costa Gomes, medico, abrio seu consultorio á rua do Bom Jesus n. 33, 1º andar onde póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite. Aos pobres das 2 ás 3 horas da tarde, gratis.

Sibylla Moderna

Novo livro de sortes para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Contendo, alem de doze assumptos poeticos variados, escolhida collecção de espirituosas anecdotas e epigrammas para os amantes do riso e da galhofa, e juntamente um pequeno diccionario de flores, folhas e fructos, dedicado aos fieis subditos de cupido

A' VENDA
Na livraria franceza, rua 1º de Março n. 9
Preço—1$000

DR. MELLO GOMES
Medico operador

RUA DO BARÃO DA VICTORIA (ANTIGA RUA NOVA) N. 14

SEGUNDO ANDAR

Especialidades: febres, molestias dos pulmões, venereas e syphiliticas (em ambos os sexos).
Consultas: de 10 ao meio dia.
Chamados: por escripto,
Cura e opera estreitamentos da urethra.
Acode de prompto a qualquer chamado á noite. ou para fora da capital.
Dá consultas todos os dias uteis, ás 9 horas da manhã, no 1º andar por cima da pharmacia do Terço.

Apparelho telephonico n. 158

REVISTA BRASILEIRA

Collecção completa e preciosa

10 VOLUMEENCADEDRNAOS

Preço 25$000

A' rua do Impesrador n. 81 1ºandar

MACHINAS
PARA FAZER
GELO

Para uso de casas particulares engenhos, confeitarias, casas de pasto, hoteis, pharmacias e hospitaes, collegios, navios e laboratorios chimicos

Produzem gelo e resfriam bebidas

Simplicidade de construcção e rapidez de trabalho
PREMIADAS EM TODAS AS

EXPOSIÇÕES

Fabricam-se em tres tamanhos, a produzir 2, 4 e 6 kilogrammas de gelo de cada vez.

Para explicações, preços e encommendas queiram dirigir-se ao
Agente geral—*THEO. JUST.*
17—PRAÇA DO CORPO SANTO—17

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Largo do Rosario n. 36, 1º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

Aos jornalistas e litteratos

FARPAS

R. Ortigão e Eça de Queiroz

1ª, 2ª e 3ª séries completas em 11 volumes encadernados a meio chagrin. Os 42 fasciculos, de que se compõe esta excellente collecção, na mór parte acham-se absolutamente esgotados.

reço 60$000

EDITAES

Edital n. 22

O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes dos impostos de decima urbana, sobre bens de corporações de mão morta e de 120 rs. por litro de vinho, vinagre e aguardente, que na mesma repartição se fará a cobrança dos mesmos impostos, á bocca do cofre, com relação ao 2 semestre do exercicio corrente (1883 á 84) a começar no dia 1º de junho proximo futuro, devendo terminar no trigesimo dia util, na fórma do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado Provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1884.

Francisco A. de aCrvalho Moura.

Edital n. 62

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Cap. 6º Tit. 3 do regulamento de 19 de setembro de 1860 e Art. 18 do decreto de 31 de dezembro de 1863, os seus donos ou consignatarios deverão despachalas dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda, a saber:

Armazem n. 1.

Marca THR&C, 1 caixa n. 46,093, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, descarregada em 24 de março de 1882, contendo 6 kilogrammas, peso liquido, de cartões para annuncios, de uma só cor.

Armazem n. 2

Letreiro Adamson H & ., 1 caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Chrysolite*, descarregada em 5 de setembro de 1883, contendo 7 kilogrammas, peso liquido, de cartões para annuncios impressos em uma só cor.

Armazem n. 7

Tres fogareiros quebrados, vindos de Londres no vapor inglez *Nellie*, entrado em 26 de outubro de 1883.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de junho de 1884.

O chefe,
Cicero Brasileiro de Mello.

Edital n. 649.

O professor publico Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral, removido por acto da presidencia da provincia de 6 do corrente mez para a cadeira primaria de Olho d'Agua da Onça de Taquaretinga, deverá assumir ahi o exercicio no prazo de 6 dias, a contar da data da remoção, sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 10 de junho de 1884.

O secretrio,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 650

De ordem do inspector geral da instrucção publica se declara ao alumno-mestre titulado pela Escola Normal Francisco Marques da Trindade, que pela presidencia da provincia foi considerada sem effeito a portaria de 13 de março do corrente anno que o nomeou para reger a cadeira primaria de Olho d'Agua da Onça de Taquaretinga.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 10 de junho de 1884.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 651

No dia 21 de maio ultimo (data da nomeação) começa a correr o prazo de 60 dias para o professor publico Americo Pereira Brandão assumir o exercicio escolar na cadeira primaria de Vicencia, sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 10 de junho de 84.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 652

De ordem do inspector geral da instrucção publica, faço saber aos interessados que no dia 17 do corrente mez começarão pelas 11 horas da manhã, no Gymnasio Pernambucano, as provas escriptas do concurso para provimento da cadeira de Geometria daquelle estabelecimento. Acham-se inscriptos os seguintes senhores:
Joaquim Cavalcante Leal de Barros.
Dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro.
Engenheiro João José Fernandes da Cunha.
Dr Manoel Augusto Ferreira da Silva.
Felippe Saboia Bandeira de Mello.
Trajano Alipio Temporal de Mendonça.
José Ferreira da Cruz Vieira.
Dr. Laurindo Carneiro Leão.
Dr. Abilio Cavalcante de Albuquerque.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1 de junho de 84.—O secretario,
P. S. de Araujo Galvão.

DECLARAÇOES

O procurador dos feitos da Fazenda Provincial, tendo recebido nesta data, da secção do Contencioso do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto do exercicio de 1882—1883, das freguezias do Poço da Panella, que deixaram de pagar o mesmo imposto no tempo competente declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Consulado Provincial, certos de que, findo o referido praso, se procederá a cobrança executivamente.

Recife, 19 de maio de 1884.

O procurador dos feitos,
João Francisco Teixeira.

Relação dos devedores de decima da freguezia do Poço da Panella dos exercicio de 1882 a 1883 que deixaram de pagar em tempo, e vai para juizo findo o prazo da lei

Estrada do Brejo n. 1. Fernando Francisco de Aguiar Montarroyo 8$486
Pedra Molle n. 9. Francelina Carolina da Cunha Machado 9$699
Rua do Cemiterio n. 3. Francisca Joaquina Guimarães 18$187
Apipucos n. 10. Francisca Olindina de Siqneira 15$156
Dito n. 12. A mesma 12$125
Harmonia n. 3 B. Francisco, filho de Manoel Padre 6$062
Chacon n. 37. Francisco de Albuquerque Mello 30$312
Estrada para o Engenho n. 21 Francisco Alves Monteiro Junior 12$125
Largo de Apipucos n. 26. O mesmo 6$062
Cruz das Almas n. 6. Francisco Arthur Bossen 74$098
Parnameirim n. 1. Francisco Aurora da Silva 15$156
Ilha dos Ratos n. 1. Francisco Geraldo Moreira Temporal 20$280
Encanamento n. 19 A. Francisco Cypriano da Silva Santos 14$549
Travessa da Casa forte n. 25. Francisco Hermognes Correia de Albuquerque 3$637
Estrada do Arraial n. 21. O mesmo 3$637
Apipucos n. 8 B. Francisco Joaquim de Freitas 9$699
Estrada do Arraial n. 15 Francisco José Vianna 40$417
Poeira n. 4. Francisco Luiz de Carvalho 12$125
Rua da Matriz n. 8. O mesmo 14$548
Estrada para o Engenho n. 28 Francis-co Marcelino do Amaral 80$834
Ilha dos Ratos n. 6. Francisco Mendes 12$125
Travessa do Marques n. 16 A. Francisco de Oliveira Chagas 6$062
Cemiterio n. 3. Francisco de Paula Rodrigues 6$062
Travessa do Arraial n. 4. Francisco de Paula e Silva 9$689
Rua da Poeira n. 6. O mesmo 14$549
Dita do Alain n. 3. Francisco Reymundo de Carvalho 10$811
Travessa do Marques n. 18 e 20. Francisco Silverio das Chagas 12$125
Travessa da Casa Forte n. 17. Francisco de Souza Rego Monteiro 14$549
Dita do Marques n. 10 C. Gabriel Dias Coelho 6$062
Ponte do Monteiro n. 5. Gaspar Antonio Vieira Guimarães 40$417
Rua atraz da matriz n. 2. Henrique Cecilio Barreto de Almeida 24$251
Encanamento n. 4. Herculano Gomes dos Santos 14$549
Apipucos n. 5 A. Herdeiro Manoel, filho de Ceciliano Rodrigues dos Santos 8$484
Travessa do Banguella n. 12. Herdeira viuva de Claudio Dubeux 30$312
Poço n. 4. Herdeira de Francisco José da Silva 14$834
Becco do Quiabo n. 3. Herdeira do Dr. Jesuino Tavares 19$393
Estrada do Arraial n. 23. Herdeiro Carlos, filho de João C. Firmino Monteiro 14$549
Poço n. 13. Herdeiro João Pacheco de Queiroga 15$156
Dito n. 13. O mesmo 14$549
Sant'Anna n. 4. Herdeiros filhos de Joaquim Francisco de Miranda 24$251
Rua da Mangueira n. 6. Herdeiros de Joaquim Pires Ferreira 12$125
Casa Forte n. 29. Herdeiros de Joaquim Maria do Espirito Santo 12$125
Poço n. 4. Herdeiros filhos de Leonel Raphael do M. Santos $396
Agua Fria n. 10. Herdeiros de Mathias Muniz Tavares 14$549
Parnameirim n. 7. Herdeira Rita 40$417
Estrada do Arraial n. 16. Herdeiros do padre Mauricio Borges da Costa 30$312
Chacon n. 11. Herdeira viuva de Serafim de Senna Jorge 24$251
Cruz das Almas n. 10. Germina Maria do Carmo e outras 40$417
Apipucos n. 16 A. Hermina do Rego Barros Correia 3$657
Dito n. 5. A mesma 15$156
Dito n. 6 A. A mesma. 10$104
Encanamento n. 19. Hermenegildo Joaquim de Oliveira Baduem 24$251
Harmonia n. 2. O mesmo 36$374
Estrada de Sant'Anna n. 16. Hypolito Martins Gomes Pinho 9$699
Dita n. 37. O mesmo 14$549
Rio n. 1. Ignacia Francisca Paiva 3$699
Estrada do Brejo n. 20. Ignacio Martins 8$485
Monteiro n. 42. Isabel Maria Baptista Fragozo 15$156
Travessa da Ponte do Monteiro n. 2. A mesma 15$156
Monteiro n. 51. Jacintho Pereira do Rego 40$417
Casa Forte n. 1. Jaldo Maria Rodrigues do Nascimento 6$052
Travessa do Marques n. 12 Jesuina Maria da Paz 6$062
Poeira n. 8. Jesuino Ferreira da Silva 9$699
Dita n. 10. O mesmo 9$699
Rio n. 25. O mesmo 30$312
Travessa do Caldeireiro n. 2. O mesmo 60$626
São João n. 9. Joanna da Conceição 6$062
Largo de Apipucos n. 20. Joanna do Rego Maia 14$549
Encanamento n. 13. João Baptista de Medeiros Filho 19$399
Dito n. 15. O mesmo 20$203
Dtto n. 22. O mesmo 6$062
Rio n. 21. João da Cunha Reis 12$125
Enfianamento n. 23. João Felippe 12$125
Monteiro n. 57. João Francisco Antunes e outros 30$312
Encanamento n. 28 I. João Francisco da Luz 9$699
Largo de Apipucos n. 40. João Francisco do do Rego Maia 12$125
Dito n. 11. O mesmo 40$417
Dito n. 13. O mesmo 30$312
Estrada do Açude n. 4 O mesmo 6$062
Dita n. 6 O mesmo 6$062
Travessa do dito n. 5. O mesmo 7$274
Dita do dito n. 5 A. O mesmo 9$696
Largo de Apipucos n. 24. O mesmo como administrador da propriedade de Apipucos 12$125
Ilha dos Ratos n. 9. João Germano do Espirito Santo 7$062
Estrada do Açude n. 16. João Machado Brandão 7$274
Travessa do dito n. 14. O mesmo 7$274
Dita do dito n. 12. O mesmo 7$274
Harmonia n. 10. João Machado Soares 20$611
Estrada do Arraial n. 26. O mesmo 19$399
Dita n. 26 A. O mesmo 18$187
Dita n. 28. O mesmo 50$521
Monteiro n. 28. João Manoel da Veiga Seixas 60$425
Sant'Anna de dentro n. 8. João Venancio Machado da Paz 18$187
Travessa do Marques n. 5. João Vicente Ferreira 9$699
Via-ferrea do Limoeiro n. 8. João Ribeiro Dias 10$911
Estrada do Açude n. 37. Joaquim Ferreira Alve 6$062
Dita n. 39. O mesmo 6$062
Dita n. 41. O mesmo 6$062
Esperança n. 2. Joaquim José Ribeiro 6$062
Harmonia n. 3 A. Joaquim Alves Mendes Guimarães 16$970
Poeira n. 2. Joaquim Candido Ferreira 13$337
General Abreu e Lima n. 6. Joaquim Ferreira 6$062
Dita n. 8. O mesmo 6$062
Estrada para o engenho n. 10 A. Joaquim Gama 9$699
Sant'Anna de Dentro n. 14. Joaquim Gonçalves da Costa Lima 37$049
Estrada do Arraial n. 70. Joaquim Maximiano Pestana 30$312
Dita n. 66 B. O mesmo 18$187
Dita n. 66 C. O mesmo 18$187
Travessa da Casa Forte n. 8. Joaquim da Silva Duarte 12$125
Dita n. 10. O mesmo 12$125
Estrada do Arraial n. 37 B. Joaquina Maria da Conceição 14$549
Sant'Anna de Dentro n. 6. Jorge Jacome Tasso 30$312
Costa n. 2. Padre José Theodoro Simões da Silva 10$911
Dita n. 4. O mesmo 7$274
Largo de Apipucos n. 28. José Affonso Ferreira 12$125
Dito n. 30. O mesmo 12$125
General Abreu e Lima n. 2 B. José Antonio 6$062
Apipucos n. 8 C. José do Carmo Paz 14$549
Travessa da Casa Forte n. 13. O mesmo 12$125
Dita n. 15. O mesmo 12$125
Dita n. 17. O mesmo 11$125
Dita n. 1. O mesmo 24$251
Dita n. 3. O mesmo 12$125
Casa Forte n. 24. O mesmo 14$549
Dita n. 26. O mesmo 12$125
Largo da Casa Forte n. 21. José Domingues Codeceira 14$549
Encanamento n. 23 A. José Felippe de Hollanda Cavalcante 7$274
Parnameirim n. 6. Dr. José 60$625
Estrada para o engenho n. 14 A. José Francisco Narciso 7$274
Apipucos n. 30. José Francisco do Rego 24$251
Dita n. 32. O mesmo 20$208
Travessa da Ponte do Monteiro n. 1. O mesmo 9$690
Dita n. 3. O mesmo 9$699
Dita n. 5. O mesmo 8$486
Dita n. 7. O mesmo 8$486
Dita n. 9. O mesmo 8$486
Dita n. 11. O mesmo 9$699
Pedra Molle n. 13. O mesmo 21$822
Dita n. 15. O mesmo 18$187
Estrada do Açude n. 7. José Francisco do Rego Maia 6$062
Travessa do Açude n. 18. O mesmo 9$699
Estrada para o Açude n. 11. O mesmo 4$849
Dita n. 13. O mesmo 6$062

(Continúa.)

Camara municipal

Despesas feitas com a limpesa das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, na semana de 9 á 14 do corrente mez.

Despendido com a folha da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife 101$200
Idem com a folha da limpesa da freguezia de Santo Antonio 101$200
Idem com a folha da limpesa da freguezia de S. José 94$800
Idem com a folha da limpesa da freguezia da Boa Vista 121$440
Idem com planta de 56 arvoredos no largo e rua da Santa Cruz em frente a igreja de S. Gonçalo, com suas competentes gaiolas, a 10$ 560$000

978$640

Contadoria da Camaara Municipal do Recife, 14 de junho de 1884—O contador,
José Maria de Souza Araujo.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Fornecimento de generos e outros artigos para o presidio de Fernando

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de fazenda se faz publico que a 1 hora da tarde do dia 17 do corrente mez, em sessão da junta, se receberão na mesma Thesouraria propostas em cartas fechadas e selladas para o fornecimento dos generos e diversos artigos necessarios ao supprimento do presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre de julho á dezembro proximo vindouro.

Generos

Xarque, kilo.
Café em grão, idem.
Assucar mascavinho, idem.
Assucar branco refinado 1ª sorte, idem.
Fumo em latas, idem.
Sabão amarello, idem.
Alcool de 36 á 38 grãos, litros.
Banha de porco, kilos.
Boi em pé, um.
Doce de goiaba, kilos.
Farinha de trigo, marca SSS F, barrica.
Marmellada, kilos.
Sal, litros.
Vinho branco, idem.
Vinho do Porto, idem.
Vinho tinto, idem.
Vinagre de Lisboa, idem.

Diversos artigos

Arame de latão sortido, kilos.
Arame de ferro sortido, idem.
Arcos de ferro sortido, feixes.
Algodão trançado azul, metros.
Bandeira imperial de 6 pannos de filete, uma.
Botões de osso com 2 furos, caixas.
Camisolas de brim, uma.
Camisola de algodão, idem.
Camisola de força, idem.
Canetas, dusia.
Cera branca em velas de 22e grammas, kilos.
Chumbo em barra, idem.
Colchões de linho cheios de palha, um.
Cravos de ferro para barril, idem.
Ditos de dito para pipa, cento.
Cobertores de lã, um.
Enchameis de qualidade, idem.
Escarradeiras de latão, uma
Espanadores, um
Estanho em verguinhas, kilos.
Ferro inglez sortido, idem.
Ferro sueco sortido, idem.
Formões sortidos de 2 á 5 centimetros, um.
Hostias, uma.
Kerozene, latrs.
Lenções de linho, um.
Ditos de algodão, idem.
Limas chatas sortidas de 7 á 10 pollegadas, duzia.
Ditas meia-cana, sortidas, de 5 á 10 pollegadas, idem.
Ditas triangulares, sortidas, de 5 á 10 pollegadas, idem.
Ditas chatas de desbastar, de 16 á 18 pollegadas, idem.
Limatões sortidos, de 8 á 10 pollegadas, idem.
Lapis pretos de Faber, idem.
Lapis para carapina, idem.
Linha branca, carritel.
Madapolão para mortalhas, ataduras e compressas, peça.
Ourinões de louça, um.
Páos de jangada, direitos, com 10 metros de comprimento e 22 á 25 centimetros de diametro na parte mais fina, um.
Pedras de amolar, uma.
Papel almaço pautado fiume, resma.
Dito cartão matta-borrão, folha.
Pennas d'aço caligraphicas de Perry, caixa.
Pregos francezes sortidos de 1 1/2 á 3 pollegadas, kilos.
Seccante, fezes de ouro, idem.
Serras de volta, uma.
Taboas de amarello para soalho, idem.
Taboas de cedro, idem.
Ditas de louro, idem.
Ditas de pinho de 3/4 de pollegadas de espessura, idem.
Toalhas de algodão para a enfermaria, idem.
Tinta preta, litros.
Dita azul da Prussia, kilos.
Travesseiros de linho, cheios de palha, um.
Vassouras de piassava com arcos de ferro, uma.
Verde chromo, kilos
Cera amarella, idem.
Dita preta, rodas.
Couros cortidos para forro, um.
Facas americanas com cabo de páo para sapateiro, uma.
Grosas chatas sortidas, duzia.
Pregos francezes de uma pollegada, kilos.
Sola, meio.
Taxas de aço para palmilhar, kilos.
Ditas de aço n. 16 á 18 para salto, idem.
Ditas de latão n. 11 e 12 para encostar, idem.
Vaquetas preparadas por ambos os lados, meio.

Condições

Os generos deverão ser de boa qualidade, e os fornecedores serão obrigados a deposital-os em um dos armazens da companhia pernambucana ou outro qualquer designado pela presidencia para serem examinados, pesados e acondicionados, de modo que possam com facilidade prestar-se ao referido processo, sendo para isso, obrigados tambem a ministrar o pessoal e os instrumentos necessarios, afim de que possam ser transportados.

As despesas com a conclusão e transporte dos generos serão feitas por conta dos fornecedores, de conformidade com as instrucções da presidencia da provincia, de 20 de janeiro de 1882.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 10 de junho de 84.—O secretario da junta.
F. A. de Oliveira e Silva.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente, recebe propostas para o fornecimento dos generos abaixo declarados, que forem precisos para os estabelecimentos a seu cargo, a saber: Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Hospicio de Alienados na Tamarineira e Collegio das Orphãs em Olinda, no trimestre de julho a setembro do corrente anno:

Aletria, kilo.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, idem.
Araruta, kilo.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá Hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, idem.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Ditas stearinas, idem.
Vinho tinto, idem.
Dito branco, idem.
Dito do Porto, idem.
Farello, sacca.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se o arrematante a pagar a multa de 5 °/₀ sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias, não vier assignar o competente termo.

Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de junho de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Locomotora Pernambucana

Convida se aos senhores subscriptores desta companhia a comparecerem no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, no edificio da Associação Commercial Agricola, para discutirem os estatutos da mesma companhia e deliberarem o que for conveniente aos seus interesses.

João da Silva Loyo Junior.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A' Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente, recebe propostas para o fornecimento da carne verde, da melhor qualidade que houver no mercado, e que fôr precisa para os estabelecimentos á seu cargo, a saber: Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Hospicio dos Alienados, na Tamarineira, e Collegio das Orphãs, em Olinda, no trimestre de julho a setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se o arrematante a pagar a multa de 5 0/0 sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de junho de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A' Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de assucar, sendo de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinados, que fôr necessario para os estabelecimentos á seu cargo: Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Hospicio de Alienados, na Tamarineira, e Collegio das Orphãs, em Olinda, no trimestre de junho a setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador, e obrigando-se o arrematante a pagar a multa de 5 0/0 sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de junho de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Perante a Illma. junta administrativa desta santa casa, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 de junho vindouro, ha de ser arrematada a quem mais vantagens offerecer a propriedade Ilha do Nogueira, pertencente aos estabelecimentos de caridade, sob as seguintes condições:

Pagar mensalmente a renda annual de 1:600$.

Ser o arrendamento por tempo de tres annos.

Fazer a sua custa os concertos de que precisarem as casas e o viveiro do sitio e entregal-os em bom estado de conservação na conclusão do arrendamento; não criar gado e plantar em cada anno 150 pés de coqueiros, sob pena de pagar 2$ de multa por cada um que deixar de plantar, de modo que findo o prazo deverá apresentar os 450 pés, bem tratados e conservados, sendo de tres em tres mezes verificado pelos respectivos mordomos o fiel cumprimento da obrigações da presente condição, e não poder abrir nem consentir logradouro nos terrenos da Ilha.

Apresentar-se no acto da arrematação com o fiador idoneo ou carta deste.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de maio de 1884.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. coronel director, faço publico que nos termos dos arts. 95 e 96 do regulamento de 19 de outubro de 1872, esta repartição precisa contractar para o 2º semestre de 1884, o seguinte:

Para o almoxarifado

Azeite de carrapato, litro.
Azeite de côco, idem.
Cabo de linho branco de differentes grossuras, kilogramma.
Cabo de dito alcatroado, idem.
Fio de algodão nacional, idem.
Vassouras de piassava chapeadas de ferro, uma.
Vassoura de junco, idem.

Para as officinas

Arcos de ferro cortidos, kylogramma.
Agua-raz, idem.
Alvaiade de zinco, idem.
Azul ultramar, idem.
Aldrabas de latão e ferro de differentes tamanhos, uma.
Botões de metal prateado, grandes e pequenos, um.
Botões de metal amarello, grandes e pequenos, um.
Botões de osso branco e preto, grandes e pequenos, para bluzas e fardetas, um.
Botões de osso brancos e pretos, grandes e pequenos, pora calças e camisas, grosa.
Costado e costadinho de páo carga, um.
Costado e costadinho de amarello, um.
Cravos de ferro sortidos, milheiro.
Carvão de pedra, kilogramma.
Colla da Bahia, idem.
Cordão de lã e de algodão branco e encarnado, metro.
Cré, kilogramma.
Enchamés, duzia.
Espirito de vinho, litro.
Ferro inglez de differentes qualidades e grossuras, kilogramma.
Ferro sueco, idem.
Ferro em lençol, idem.
Fio de vela, idem.
Fechadura de broca para porta de differentes qualidades e dimensões, uma.
Gomma lacca, kilogramma.
Limas e limatães de differentes qualidades, duzia.
Oleo de linhaça, kilogramma.
Ocre amarello, idem.
Pranchão de amarello, um.
Pranchão de jacarandá, um.
Pranchão de sicopira, um.
Pranchão de pinho da Suecia, um.
Pranchão de pinho de Riga, um.
Pregos de differentes tamanhos e qualidades, milheiro.
Pregos francezes, kilogramma.
Pedras hamburguezas polidas para rebolo de differentes qualidades, uma.
Pó preto, kilogramma.
Parafusos de ferro e latão de differentes dimensões, grosa.
Roxo terra, kilogramma.
Seccante, idem.
Seccante branco, idem.
Seccante fezes de ouro, idem.
Taboas de soalho e de forro de amarello, duzia.
Taboas de soalho e de forro de louro, idem.
Taboas de pinho americano, idem.
Taboas de pinho de Riga com differentes dimensões, idem.
Taboas de pinho da Suecia, com uma pollegada de grossura, uma.
Trança chata de lã para fardas de corneteiros, metro.
Verniz copal, kilogramma.
Verde chromo, idem.
Verde francez, idem.
Zarcão, idem.

O fornecimento dos artigos acima, será feito por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo sel-o de prompto. Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art. 64 do Reg. em vigor, em duplicata, com referencia a um só objecto, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, numero, marca, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se a multa de 5 °/₀ no caso de recusar assignar o respectivo contracto, devendo ditas propostas e amostras serem apresentadas nesta secretaria ás 11 horas da manhã do dia 18 do corrente.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 11 de junho de 1884.

Francisco Joaquim de Souza, secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente, recebe proposta para fornecimento de pão e bolacha que for preciso para os estabelecimentos a seu cargo, a saber: Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade e Hospicio de Alienados na Tamarineira, no trimestre de julho a setembro do corrente anno.

As poopostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se o arrematante a pagar a multa de 5 °/₀ sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericorcia do Recife, 5 de junho de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Caaa de Misericordia do Recife

A Illma, junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na saia das sessões, pela 3 horas da tarde, do dia 17 do corrente, recebe proposta para fornecimento do pão e bolacha, que for preciso para o Collegio das Orphãs em Olinda, no trimestre de julho a setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador, e obrigando-se a pagar a multa de 5 °/₀ sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias, não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de junho de 1884.

O secretario,
Pedro Rodrigues de Souza.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. oN Po, rtorua dos Inglezes.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Na Santa Casa arrenda-se por um á tres annos, os seguintes predios:

Rua da Saudade
Casa terrea n. 5 40$000
Travessa de S. Pedro
Sobrado de dous andares n. 2 30$000
Rua do Bom Jesus
Segundo andar do sobrado n. 13 30$000
Rua do Burgos
Casa terrea n. 27 18$000
Becco das Boias
Loja do sobrado n. 16 12$500
Sensala-Velha
Casa terrea n. 18 20$000
Rua da Moeda
Casa terrea n. 49 30$000
Senzala-Velha
Casa terrea n. 16 20$000
Rua Imperial
Casa terrea n. 127 12$000
Rua do Encantamento
Primeiro andar do sobrado n. 9 15$000
Rua do Visconde de Albuquerque
Casa terrea n. 61 17$750
Rua Sete de Setembro
Casa terrea n. 28 480$000

Estrada do Rosarinho

Sitio n... 250$000

Rua da Restauração

Casa terrea n. 25 16$000

Rua da Lingoeta

Segundo andar n. 14 15$160

Rua de Santa Thereza

Casa terrea n. 4 15$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de maio de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Afogados e Varzea, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de junho, sob pena de lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de maio de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Secretario.

Companhia Phœnix Pernambucana

De conformidade com o art. 19 dos estatutos, serão vendidas 15 acções desta companhia ns. 536 a 550.

Os pretendentes são convidados a apresentar suas propostas em cartas fechadas, por intermedio do corrector geral, até ao dia 23 do corrente, ao meio dia, no escriptorio desta companhia.

Companhia Phœnix Pernambucana, 11 de junho de 1884.

Os directores,
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.
João José Rodrigues Mendes.

Sociedade Beneficente dos Artistas Olindenses

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os socios desta sociedade, á se reunirem, em assembléa geral, na séde da mesma, á rua do Amparo n. 50, ás 10 horas da manhã de hoje (15), afim de se proceder a eleição do novo conselho administrativo.

Olinda, 14 de junho de 1884.

O 1 secretario,
Adelino A. Guimarães.

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

Ao publico

Sendo necessario suspender o trafego dos trens desta companhia sobre a ponte da mesma, entre as ruas do Sol e Aurora, previno ao respeitavel publico que os trens, até segundo aviso, partirão e chegarão na rua Formosa ás horas da tabella alli.

Recebe-se nos dias uteis carga na rua do Sol.

Escriptorio, 11 de junho de 1884.

Gerente,
W. W. Ostler.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DE OPERA ITALIANA E DE BAILADOS

Empreza P. M. Musella

4.ª Recita de assignatura

Terça-feira 17 de junho de 1884

Estréa da prima-dona soprano a Sra. **Adele Tartaglia** e do 1º baixo o Sr. **Augusto Castagnoli**. Com a magestosa opera de Verdi:

UN BALLO IN MASCHERA

Personagens

Ricardo, governador de Boston	L. Parodi.
Renato, seu secretario	L. Russo.
Amelia, mulher deste	A. Tartaglia.
Ulrica, feiticeira	A. Knubel.
Oscar (pagem)	V. Arnoldi.
Silvano, marinheiro	Ghidotti.
Samuel	A. Castagnoli
Thom	E. Gallassi.
Um juiz	P. Gazzoni.
Um criado de Amelia	L. Molteni.

Officiaes, cavalleiros, povo, mascaras, criados, etc., etc.

Trem e bonds depois do espectaculo.

Principiará as 8 e 1/4 de horas.

THEATRO SANTO ANTONIO

QUARTA-FEIRA, 18 DO CORRENTE

Grande soirée dramatico

EM BENEFICIO DA SOCIEDADE

AVE LIBERTAS

Depois da ouvertura pela orchestra do CLUB THOMAZ CANTUARIA subirá a scena pela primeira vez nesta provincia, o novo e importante drama em 4 actos, do Sr. Tito Cardoso de Oliveira

A HONRA NA MISERIA

ou

O crime na opulencia

Findo o drama, o Sr. João C. Ribeiro recitará a magnifica poesia

AVE LIBERTAS

composição do Sr. Dr. Affonso Olindense, expressamente para essa noite.

Terminará o espectaculo por uma engraçada scena comica desempenhada pelo actor LYRA.

A banda de musica do corpo de policia fará ouvir no intervallos e na entrada das familias, as melhores peças do seu repertorio.

Para os bilhetes de cadeiras ou platéas não haverá preço estipulado, e cada cavalleiro dará na entrada o obulo que sua generosidade dictarlhe.

Em um dos intervallos uma commissão de senhoras irá aos camarotes cumprimentar a seus convidados.

Principiará ás 8 horas.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor

Advance

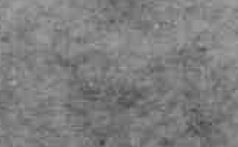

Espera-se dos portos do norte até o dia 28 de junho, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

—

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Grou

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO — 9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O PAQUETE A VAPOR

Derwent

Commandante Rigaud

E' esperado da Europa nodia 21 ou 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante Dickinson

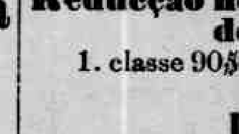

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-yAres

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	92927	
Chegada	Bordeaux	4	.24	
«	Vigo	..	.	
«	Lisboa	7	13	5
«	S. Vicente	«	.	.
«	Pernambuco	20	24	10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22	26	13
«	Rio de aneiro	26	29	16
«	Santos	28	..	.
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahida	BuenosAyres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
«	Montevidéo		18	2
«	Santos		..	7
«	Rio de Janeiro		24	9
hCegada	Bahia		27	12
«	Maceió		..	13
«	Pernambuco		29	14
«	S. Vicente		..	21
«	Lisboa		11	28
«	Vigo		..	30
«	Southampton		15	2

Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Hamburg

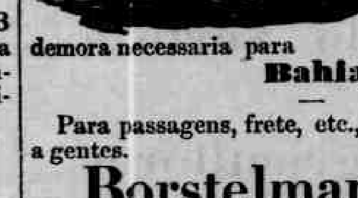

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.

RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Camossim

Segue no dia 20 de junho o vapor *Ipojuca*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

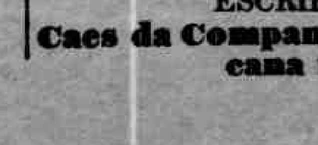

O vapor *Jacuhype*, commandante Telles, seguirá no dia 16 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 15.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Maranhão

Commandante Breant

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, com escala por Lisboa.

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa ,em aproveitar-se dos ditos vapores ,tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer

Ville de Maceió

E' esperado da Europa até o dia 20 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha,queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim desse poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES

Augusto F. de Oliveira & C.

42 RUA DO COMMERCIO - 42

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de junho e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO - 44

PORTOS DO SUL

O vapor

Manáos

Commandante Guilherme Waddnigton

E' esperado dos portos do norte até o dia 21 de junho e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO 44

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marinho Visconde

Commandante Pedro Vigna

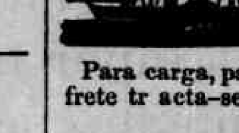

E' esperado dos portos acima até o dia 15 de junho e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete tr acta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario - 7

Domingos Alves Matheus

LEILOES

3.º e ultimo leilão

Da casa terrea com sotão corrido, frente de azulejo, agua, terraço fóra

Segunda-feira, 16 de junho

AS 11 HORAS

Por alvará do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria a requerimento de José Antonio Macedo Lopes, testamenteiro e inventariante do espolio de Domingos Joaquim Ribeiro Soares e com assistencia do mesmo juizo, será vendido por intervenção do agente Alfredo Guimarães, a casa terrea com sotão, ultimamente reedificada n. 51 á rua Direita, a qual acha se occupada por um estabelecimento que rende 400$.

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

de fazendas limpas e avariadas

Segunda-feira 16 do corrente

A'S 11 HORAS

Em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 45

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Leilão

Da armação de louro, 2 rotulos, pesos e mais utensilios da taverna sita a rua de Vidal de Negreiros (antigo pateo do Terço), n. 82.

Segunda-feira, 16 de junho

A's 11 horas

O agente GUSMÃO fará leilão da armação acima mencionado para se entregar as chaves da casa.

Agente Pestana

Leilão

De velas grandes, ditas a meios, ditas a estaes moitões, cadernaes, turcos, cabos, correntes, lemes, cabrestantes, bolinetes, ancoras, um rico barometro e muitos outros pertences de navio.

Terça-feira 17 do corrente

Ao meio dia

NO TRAPICHE COUTO VIANNA, TRAVESSA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA.

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos pertences do navio acima mencionados.

Em lotes, á vontade dos compradores

Ao correr do martello

Agente Burlamaqui

Leilão

De fazendas avariadas

Terça-feira, 17 do corrente

A's 11 horas em ponto

NO ARMAZEM Á RUA DO IMPERADOR N. 22

O agente acima levará a leilão os fardos de madapolões e outras fazendas descarregados ultimamente de diversos vapores estrangeiros, por conta e risco de quem pertencer.

Leilão

De 2 duzias de tacos novos para bilhar, 1 cofre prova de fogo, cerca de 60 duzias de garrafas com cerveja alemã, 100 libras de marmelada em latas, mobilias, mesas, aparadores, quartinheiras, toilettes, secretarias, lavatorios, guardas-vestidos, guardas-louças, cadeiras, colheres, copos, louças para jantar e almôço, caixas com sortes, obras de ouro e diversos moveis avulsos que estarão patentes no

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 10

Terça-feira 17 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Burlamaqui

Leilão

De diversas casas terreas em boas freguezias

Terçafeira, 17 do corrente

A's 11 horas em ponto

NO ARMAZEM A RUA DO IMPERADOR N. 22

O agente acima, autorisado, levará a leilão: uma casa terrea n. 41 á rua de Vidal de Negreiros, freguezia de S. José; uma dita terrea n. 25 á rua do Tambiá na Boa-Vista; outra dita terrea n. 10 á rua da Alegria, freguezia da Boa-Vista; outra dita terrea n. 2 á travessa dos Expostos, freguezia de Santo Antonio.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as casas; querendo alguem informação dirija-se ao agente acima mencionado, em seu escriptorio.

Leilão

Agente Britto

Terça-feira, 17 do corrente

Na rua do Rangel n. 41

A's 11 horas

De moveis, louça, espelhos. quadros, 1 rica secretaria, 1 guarda-vestido, 1 guarda-louça, 1 carrinho para menino quasi novo e muitos outros objectos que irão a leilão ao correr do martello.

Leilão

De fazendas inglezas avariadas

Quarta-feira, 18 do corrente

A's 11 horas

AGENTE PINTO

EM O ESCRIPTORIO DA RUA DO BOM JESUS N. 43

Leilão

De bons moveis e de gosto

A's 11 horas em ponto

Quarta-feira, 18 de junho

Na Rua da Ponte-Velha n. 81

Autorisado por uma familia que retira-se para fóra da provincia, vende uma importante mobilia quasi nova de junco preto com encosto de palha, com 1 sofá, 12 cadeiras, 2 ditas de braço, 2 consolos com tampo de pedra, 1 piano, 1 espelho oval, 3 pares de importantes jarros, 1 dito de jarro para pés de flores naturaes, 2 escarradeiras de porcelana, 6 quadros ricos de pinturas finas, candieiros para gaz, tapete grande e pequenos, 2 cadeiras de balanço forradas e bordadas, 1 relogio, 1 cama franceza, 1 dita pequena, 1 commoda, 2 apparadores, 1 mesa para jantar, apparelho de louça para mesa, dito para chá, vidros, trens de cosinha, diversos passaros bicudos, curiós, canarios e outros muitos objectos que se acham presentes no acto do leilão e que são todos quasi novos e de gosto.

CARMO E SILVA

GRANDE E IMPORTANTE

Leilão

De ricos objectos de bellas artes em marmore, alabastro e pedra de agatha verdadeira

Constando

De lindos jarros,
Jardineiras para centro de mesas,
Fructeiras grandes e pequenas,
Columnas proprias para jardim,
Quadros com retratos de poetas,
Porta-retratos com ricos desenhos,
Caixinhas para presentes,
Figuras diversas,
Pratinhos com retratos,
Fructas passarinhos e muitos objectos de apurado gosto proprios para enfeites de mesa e toilettes.

Quinta-feira, 19 do corrente

A's 10 1/2 horas

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM-JESUS N. 51

Ricardo Franscisconi, tendo recebido a sua encommenda, a qual estava destinada ao Pará, resolveu vendel-a nesta cidade em leilão por intervenção do agente GUSMÃO, dos ricos objectos de alabastro nunca visto nesta praça pelo que convida as Exmas. familias para irem ver a sua grande

EXPOSIÇÃO

Nos dias 17 e 18 do corrente o qual estará aberto das 8 horas da manhã até ás 5 horas da tarde.

Grande leilão

De importantes predios

Quinta-feira, 19 de junho

Ao meio dia

CARMO E SILVA

Plenamente autorisado venderá os seguintes predios

1 sobrado de 1 andar e sotão a rua das Trincheiras n. 40 em solo proprio, 1 dito de 3 andares a rua Padre Floriano n. 40 solo proprio, 1 casa terrea sita a rua 7 de Setembro n. 20 com 2 salas 4 quartos, cosinha fora e quarto externo quintal em solo foreiro, 1 casa terrea sita a rua Imperial n.20 com 2 salas 4 quartos cosinha externa, quintal solo foreiro.

Quarta-feira, 19 de junho

Na Travessa do Corpo-Santo 27

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se por preço commodo a excellente chacara á rua do Caldeireiro, no Caldeireiro, com magnificas accommodações para familia, muitas arvores de fructo e boa agua potavel. O sitio está perfeitamente murado em toda a longa area de terrenos que abrange, e tem alem da casa principal, muitos commodos externos para criados, grande estribari , gallinheiro fechado com grades de ferro, banheiro, etc., etc.: trata-se na rua do Apollo n. 32, 1º andar, escriptorio.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 25 á rua velha de Santa Rita, o primeiro e segundo do de n. 24 á rua do Aragão, as casas terreas de n. 36 á rua da Ventura na Capunga, as de n. 1 na travessa da Hora, e 26 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro: a tratar na rua do Hospicio numero 32.

— Aluga-se quatro casas novas ao pé da ponte dos Remedios. mas não para grande familia, por só terem 2 salas, 2 quartos, cosinha e cacimba, a 12$000 mensaes, dando-se por 10$ a quem pagar seis mezes adiantados: a tratar no mesmo lugar, casa de azulejo, taverna.

— Precisa-se de um homem para feitor de engenho, prefere-se portuguez; no becco da Penha, segundo andar n. 8.

— Precisa se de uma criada para o serviço domestico, de uma cosinheira e de um criadinho para casa de familia: na rua Nova n. 39.

— Aluga-se uma casa na Torre, á rua Real, perto dos bonds, tem bons commodos para familia e cacimba com boa agua; a tratar nesta typographia.

— Aluga-se um sitio no Chacon, com casa reedificada, com acommodações para familia; a tratar na rua do Cabugá n. 7 A, ou á rua da Aurora n. 81, armazem de molhados.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento trreo do predio n. 10, á praça do Commercio.

— Aluga-se a casa n. 8 do largo da Soledade, tem commodos para grande familia, agua canalisada, gallinheiro e banheiro, e se acha reparada - caiada de novo: a tratar na rua Direita n. 32.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa de familia: na rua da Princeza Isabel n. 6.

— Aluga-se a casa n. 5 á rua de Leão Coroado, com grandes accommodações, sujeitando-se a pessoa a poucos concertos de que precisa, caiar e pintar, o que os proprietarios levarão em conta nos alugueis; a tratar na rua da Ribeira da Boa-Vista n. 34, com a Sra. D. Maria Joaquina Abreu.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar.

— Aluga-se a casa terrea n. 8 no largo da Soledade, com commodos para grande familia; na rua Direita n. 32.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar doutrina, portuguez, francez, musica, piano, flores de couro e madeira, dirija-se ao Caminho Novo n. 128, na mesma casa precisa-se de uma mulher que seja de bôa conducta para companhia e prestar seus serviços em casa de pouca familia, na mesma casa tomam-se orphãs desvalidas, e dá-se educação, ensina-se por caridade, na mesma casa vende-se uma casa na rua Imperial n. 301, com 244 palmos de fundo. 26 de frente acabada ha pouco tempo, muito bonito lugar, está sempre alugada.

— Precisa-se de uma ama para cosinha e mais serviços, porém que durma em casa; na rua da Praia n. 12.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o primeiro do de n. 25 á rua nova de Santa Rita; a casa terrea de n. 17 no largo de Apipucos; 1 da travessa da Hora no Espinheiro; 36 á rua da Ventura, na Capunga: a tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Precisa-se alugar uma escrava de boa conducta para o serviço de casa de pouca familia: trata-se com o Sr. Franc. J. R. Praça, á rua da Praia n, 70, armazem de carne secca.

— Precisa-se de uma ama para o serviço domestico; na rua da Aurora n. 109.

— Precisa-se de um criado; na rua da Aurora numero 109.

— Vende-se a casa terrea n. 40, sita á rua de S. Miguel, em Afogados: a tratar na mesma povoação, rua Direita n. 32.

Dr. Manoel Rodrigues Leite Oiticica

D. Anna Lins do Carmo e seus filhos mandam resar missas na matriz da Boa Vista, ás 8 horas do dia 16, trigesimo do passamento em Maceió, do seu parente e amigo Dr. Oiticica, e desde já agradecem ás pessoas que se dignarem comparecer.

Olhem lá

Perden-se hontem (14) um embrulho com 35 bilhetes da loteria da provincia, que vai correr quarta-feira 18 do corrente: quem os achou, entregando-os antes da extração, será gratificado na rua do Cabugá n. 2 C, ou no Limoeiro á Albuquerque Lyra, hotel.

20$000 mensaes

Precisa-se de uma ama de boa conducta, que cosinhe, compre e engomme alguma roupa, pagando-se a quantia acima; a tratar na rua do Crespo n. 25, loja de joias.

Na rua larga do Rosario n. 22

— Ensina se allemão, inglez e francez; na rua da Gloria n. 43, andar terreo.

CRIADO

Precisa se de um criado: trata-se na rua do Marques de Olinda n. 8.

Ao commercio

Nós abaixo assignados, socios da firma de FERREIRA & VILELLA, com taverna á rua da Poeira n. 2, na freguezia do Poço da Panella, declaramos que desta data em diante dissolvemos amigavelmente a sociedade que tinhamos feito, retirando-se o socio ANTONIO ALVES VILELLA pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo da referida sociedade, pertencendo ao socio JOÃO ALVES FERREIRA e MIGUEL ANTONIO DE FIGUEIREDO, os quaes formaram uma sociedade sobre sua responsabilidade, que de hoje em diante gyrará sob a razão de FERREIRA & C. Poço da Panella, 26 de maio de 1884.

João Alves Ferreira.
Antonio Alves Vilella.

Aviso

O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio que nada deve nesta praça nem fóra della, a não ser a medico e botica, com quem tem conta annual. Outrosim, que nunca deu autorisação a pessoa alguma verbal ou por escripto á vender fiado para seu uso particular. Recife, 14 de junho de 84.

M. L. Souza Carvalho.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 46ª a beneficio da igreja de João de Barros, que se extrahirá quarta-feira, 17 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous meios n. 884 com a sorte de 200$000, dous quartos n. 3,975 com a sorte de 100$000, além de diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da igreja de João de Barros (46.ª), que se extrahirá na quarta-feira 18 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 2,500 com a sorte de 4:000$000, dous meios n. 2,871 com a sorte de 800$000, dous quartos n. 3,975 com a sorte de 100$, o inteiro n. 2,471 com a sorte de 100$ e outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria (45.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da igreja de João de Barros, (46.ª), que se extrahirá na quarta-feira 18 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como no presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

Attenção

Nesta typographia vendem-se as obras seguintes e romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume 2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume 2$000
MANUAL MERCANTIL 2$500
APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DOS JESUITAS, 2 volumes 3$000
ESTUDOS HYPOTHECARIOS 2$500
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873 2$000
SATIRES DE PERSE 2$000
MARINHEIRO ARTILHEIRO 1$500
REVISTA mensal das decisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, coordemnadas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 volumes encadernados
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume enc. 3$000
STATUTEN der Koniglick Preussiochen Rheinischen Friedrich Wilhelms Univer sitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado 5$000
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 volume em brochura 3$000
COLLECÇÃO das leis geraes do imperio 1827. 1 volume brochado 3$500
Dita de ditas de dito 1828, 1 vol. brochado 2$500
Dita de ditas de dito 1878, 2 volumes brochados 5$000
Dita das leis provinciaes de Pernambuco 1875, 1 volume encadernado 1$090
Dita de ditas das Alagoas 1835 á 1872, 6 vols. encadernados 12$000
REVISTA do Instituto Archeologico de 1863 á 1872, 2 vols. encadernados 5$000
ORDENS DO DIA do exercito (do Paraguay) 11 volumes brochados 12$000
FALLAS DO THRONO de 1823 á 1872 1 vol. encadernado 5$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

Aproveitem

Grande porção de portas, vidraças de amarello, usadas, que se vendem na nova fabrica de cerveja 8 rua da Florentina n. 15. Tambem se vendem a grades de amarello, novas, e nasus por tas.

Pedagogo allemão

— Um pedagogo allemão. que já dirigio varios collegios na provincia de S. Paulo, se offerece como preceptor dos filhos de alguma familia desta cidade ou por fóra, ou para dar lições particulares. Para informeções queiram dirigir-se á redacção desta folha com as iniciaes M. A. E. H.

Barbeiro

Precisa-se de um official de barbeiro: na rua do Livramento n. 17.

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Bijouterias de phantasia

Alfinetes de gravatas em 40 modelos, correntes de relogio e botões para homens, pulseiras, alfinetes, voltas e porta-leques para senhoras e meninas, modelos bonitos, a imitação de ouro; amostras na vitrina da loja á rua Nova n. 16

Cha Ai ganin

JARDINEIRA

Bonitas sortes em rozas as mais interessantes para as reuniões das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, que se acham a venda na rua 1º. de Março n. 7 A.

Cavallos furtados

Furtaram do engenho Arariba de Baixo do termo do Cabo, na noite de 6 do corrente, dous cavallos com os signaes seguintes: um quartáo castanho, grande, com uma pequena belide no olho esquerdo, outro quartáo, russo pedrez, andador baixo, ambos ferrados em cima das ancas com o nome do engenho Arariba. Gratifica-se generosamente a quem apprehender ditos cavallos, ou der noticia certa no referido engenho ou no Recife á rua do Commercio n. 44.

Roga-se tambem ás autoridades policiaes que apprehenderem os referidos cavallos, se dignem annunciar ao referido engenho ou no Recife á rua acima declarada.

Arariba de Baixo, 7 de junho de 1884.

Engenhos para arrendar

Ainda estão para arrendar os engenhos Boa Sorte proximo á Victoria, e estação de Queimadas, e o Goiabeira junto a villa de Jaboatão. A tratar na rua do Imperador n. 77, mercearia, ou na rua da Imperatriz n. 49, segundo andar.

A Ciganinha Jardineira

Novas sortes em cartozinhos de 6 e 12 rozas; são mais de encantar do que outras por serem em flores.

2—RUA CABUGÁ—2
Loja de machinas de costura
Papoula Irmãos & C.

Aluga-se

o 1º e 4º andares do sobrado á rua do Brum n. 84, os quaes tem grandes accommodações e estão pintadas de novo; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

ROWLANDS'
Macassar Oil

Oleo conhecido ha mais de 84 annos como o *melhor preservativo dos Cabellos*, particularmente nos paizes quentes. *Impede os Cabellos de Cair e de Encanecer; fortifica-os e convem especialmente ás Crianças.*— Vende-se tambem **Côr de Ouro.**—O **ROWLANDS' MACASSAR OIL** de 20 Hatton Garden, **Londres**, encontra-se em todas as Drogarias e Perfumarias

MOLESTIAS dos BRONCHIOS e da GARGANTA
(Defluxos, Catarros, Coqueluche, Laryngite)
XAROPE e PASTA de VAUQUELIN
PARIS, Phia, 31, rua de Cléry, e em todas Phias e Droguerias.

CHLOROSE ANEMIA
CÔRES PALLIDAS
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

O FERRO BRAVAIS
é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVAIS
não produz caimbras, fatiga de estomago diarrea, nem prisão de ventre.

O FERRO BRAVAIS
não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

O FERRO BRAVAIS
é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.

O FERRO BRAVAIS
nunca ennegrece os dentes

O Snr BRAVAIS *só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua assignatura impressa com tinta encarnada.*

Um prospecto detalhado acompanha cada frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDA EN GROSSO
Em Casa de BOUTRON & Cie
40, Rua St-Lazare, Paris
DEPOSITOS em todas as PRINCIPAES PHARMACIAS

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca da fabrica da Pharmacia SWANN, 12, *rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Menino

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos para vender na rua, e que tenha boa conducta: na rua Imperial n. 184. Paga-se bem.

100,000 tijolos

Contrata-se cem mil tijolos de alvenaria grossa, com quem melhores vantagens offerecer: na rua Imperial n. 236.

Attenção

Aluga se ou vende-se um sitio á rua de Santo Elias n. 4, becco do Espinheiro: a tratar na rua de Santo Amaro, freguezia de Santo Antonio, taverna n. 28.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bilis.
HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.
CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areia, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em casa de BARISMEHL Y & LAILLE, 9, rua do Commercio; e SULZER & KOSCHLIN, 25, rua da Cruz.

A venda em casa de Sulzer & Kooklin rna aa Cadeia n. 36.

A PEPTONA

Sob a fórma do **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Défresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juiliet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso que considero como um verdadeiro dever o recommendal-a os meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação aos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito.* E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro VINHO DEFRESNE.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com **BROMURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto e universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza as affecções nervosas do coração da vias digestivas e respiratorias as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dôres e caimbras do estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chlorose Anemia, Côres pallidas, Fluxos brancos, Rachitismo

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris. J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DA
Nova PERFUMARIA Extra-fina
ao
CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO......	ao CORYLOPSIS do JAPÃO	PÓ de arroz...	ao CORYLOPSIS do JAPÃO
EXTRACTO......	ao CORYLOPSIS do JAPÃO	BRILHANTINA...	ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA de TOUCADOR...	ao CORYLOPSIS do JAPÃO	OLEO......	ao CORYLOPSIS do JAPÃO
VINAGRE......	ao CORYLOPSIS do JAPÃO	POMADA......	ao CORYLOPSIS do JAPÃO

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

[illegible]

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama a attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Orá desta provincia, e Boa Vista de Maranguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo e ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

TRILHOS PARA CANNAS. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc. a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOSO & IRMÃO
RUA DO BRUM N. 100 A 104
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo do melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias.

Aluga-se barato

A casa terrea n. 107 á rua do Visconde de Goyanna.

Idem idem n. 4, rua de Lomas Valentinas, com sotão.

O 1º andar á travessa do Campello (Recife) n. 1

O 2º e 3º andares no largo do Corpo Santo n. 4.

A tratar no largo do Corpo Santo 19, primeiro andar.

Escrava

Aluga-se uma engommadeira: no becco do Veras n. 15, segundo andar.

Paula Joanna de Miranda Pinho

Antonio José de Pinho, Antonio Marçal de Miranda Pinho, Manoel Gonçalo de Miranda Pinho, Joaquim Victor de Miranda Pinho, Anna Francisca de Miranda Pinho e os mais parentes agradecem do intimo d'alma as pessoas que se dignaram acompanhar no dia 10 do corrente ao Cemiterio Publico os restos mortaes de sua mui presada esposa, mãi e tia e de novo rogam aos mesmos e a todos os conhecidos e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam resar ás 8 horas da manhã na igreja matriz do Corpo-Santo na segunda feira 16 do corrente, 7º dia do seu passamento

Manoel Pereira Lima

Geraldo de Souza Paes de Andrade manda resar uma missa na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 16 do corrente, 1º anniversario da morte de seu sempre chorado avô Manoel Pereira Lima. Para esse acto de religião, covida os seus amigos, aos quaes se confessa desde já muitissimo grato.

Miuta attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortase babados de seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

E' sem igual

a massa de mandioca que se vende na Cambôa do Carmo n. 10, sendo secca, a 1$ o kilo, e molhada a 8 0 rs.

Aluga-se

a casa n. 12 da rua de S. Jorge (Recife) com bons commodos para familia; a tratar no caes do Apollo n. 75.

Aluga-se

O 2 andar do predio da rua 1º de Março n. 18, proprio para familia. A tratar na loja do mesmo predio.

AMA

Precisa-se de uma ama que seja cosinheira: na rua do Cabugá n. 7, segundo andar, entrada pela rua das Larangeiras.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro, dando informação de conducta: na rua Duque de Caxias n. 95.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para duas pessoas; na rua Duque de Caxias n. 48, segundo andar.

Criado

Precisa-se de um criado: no largo da Penha numero 33, hotel.

Declaração

Previne-se a quem queira comprar a Antonio Sergio da Cruz Muniz uma casa que possue á rua Vidal de Negreiros n. 166, que não o faça, pois que trata-se de um aresto sobre este bem, para pagamento de divida. Recife, 13 de junho de 84.
Evaristo Mendes da Cunha Azevedo Junior.

Ama

Precisa-se de uma ama livre ou captiva, para comprar e cosinhar para muito pequena familia, devendo ser coadjuvada por escravos da mesma casa; a tratar na rua Direita n. 32

Aluga-se

o segundo andar do predio n. 18, á rua 1º de Março, proprio para familia; a tratar na loja do mesmo predio.

Aluga-se

A casa terrea n. 26, á rua do Forte, a tratar na Thesouraria das Loterias, rua do Barão da Victoria n. 14.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua Augusta n. 123, 1º andar, a tratar das 9 horas da manhã á 1 da tarde.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 46 em beneficio da igreja de João de Barros que se extrahirá na quarta feira 18 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Costureiras

Precisa-se para fazer vestidos de senhora paga-se bem;

ILEGÍVEL

Leite de aveloz

Para cura de canceros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido grazo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1 andar.

Preço de cada frasco para canceros 6$000
Para ulcerações e granulações do collo do ero e canceros syphiliticos, formula especial 5$000

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico
HYGIENICO E ECONOMICO
Para lamparinas

Martins & Bastos
Pernambuco
Numero telephonico n. 33

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Proveitoso

Uma pessoa competentemente habilitada n'arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares ou em algum collegio, mediante modico preço: quem do seu prestimo se quizer utilisar póde deixar o seu adresse á livraria economica á rua 1° de Março (outr'ora do Crespo n. 2) para ser procurado.

Roseiras

Vende-se quarenta pés de roseiras, grandes, de diversas qualidades finas, bem acondicionadas em latas, prestando-se assim a qualquer transporte; a tratar na Capunga, rua da Ventura n. 11.

Com asseio e promptidão

Lava-se e engomma-se: na rua Imperial n. 16, segundo andar.

Sitio no Salgadinho

Aluga-se um sitio junto a estação Teixeira Lopes, com grande casa de vivenda; a tratar na rua do Imperador n. 16, armazem de trastes.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe, para casa de pequena familia: trata-se na rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes) n. 39, primeiro andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama para cosinhar no 3° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia deste *Diario*.

[illegible]

Avisa-se para que pessoa alguma faça qualquer contrato com os predios seguintes: sitio de Belem n. 14 e o sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 22, pertencentes ao espolio da finada Christiana Maria de Souza, que vão entrar em questão por dividas que deixou a mesma finada.

VENDAS

Queijos do sertão

o que ha de mais especial, feitos em muxill as:
VENDEM
Poças, Mendes & C., á rua estreita do Rosario numero 9.

Enxofre supérior

Vende-se barricas com quatro arrobas liquidas a 8$000; no largo da Companhia Pernambucana numero 12.

Febres intermittentes

Chamadas vulgarmente SEZÕES
Cura rapida e certa pela
AGUA ANTISEZONATICA
de Rouquayrol Irmãos.
Este poderoso preparado e reconhecido hoje como ESPECIFICO contra esta molesti

Vende-se
Na botica franceza e drogaria A. Caors
RUA DA CRUZ (RECIFE) N. 22

Prestai attenção

Casemiras de cores, duas larguras, a 1$800, com defeito, fazenda de 5$000.
Madapolão avariado, pequeno toque, 3$500 a peça, 24 jardas.
Bramante trançado para toalhas e lençoes, 500 rs. o metro, aproveitem.
Córtes de meia casemira, 1$200.
Ditos de casemira para inverno, 2$500.
Brim branco alcochoado, 1$200 a vara.
Dito pardo lona a 300 rs. o covado.
Ditos de cores para meninos a 240 rs. o covado.
Meias cruas a 3$500 a duzia.
Lenços de seda, 3$500 a duzia.
Cerculas de bramante a 15$ a duzia, é para acabar; assim como outras fazendas por preços resumidos.

Carneiro da Cunha & C.

59--Rua Duque de Caxias--59

O mez de junho consagrado ao sagrado coracão de Jesus

PELO PADRE
FRANCISCO VANETELLI DA C. DE G.
e traduzido da segunda edição italiana
PELO REVM. PADRE
FRANCISCO DO REGO MAIA

Vende-se na livraria industrial, rua do Barão da Victoria n. 7, e em todas as livrarias desta cidade.

Preço de cada exemplar 1$000.

Elementos de orthographia da lingua portugueza

POR
G. MARTINIANO DE SOUZA

Vende-se na livraria industrial, rua do Barão da Victoria n. 7, e em todas as livrarias desta cidade.

Preço de cada exemplar 1$000

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Boa-Vista, vendem:

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava 6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa 7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados 8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados 8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota 10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras 10$000
Ditos de panno preto fino, forrados 10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e 12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e 10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e 10$000
Ditas de casemira de cordão 6$500
Ditas de casemira preta 6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e 1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e 2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e 1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até 6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e 3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até 500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até 8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.
Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marques de Olinda n. 41.

Vende-se

a lythographia da rua de S. Bom Jesus (outr'ora Cruz): a tratar na mesma.

Fazendas

Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado a 500 rs. e 640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado 640
Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado 640
Merinós de uma só cõr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado 500
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs., 500 e 640
Cretones com barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360 rs., 400 e 500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até 400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado 360
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisos 200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça 3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até 7$000
De todas estas fazendas se dão amostres com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de criança a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe; é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Taverna

Vende-se uma taverna propria para qualquer principiante, bem afreguezada, e o motivo da venda é o dono achar-se doente, na rua de Hortas n. 56: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 14.

A 2$500

Farinha

Saccos grandes: na Madre de Deus n. 28.

Liquidação a dinheiro

DE

Fazendas finas e grossas
Artigos de luxo, perfumarias e outros objectos necessarios as senhoras.

2—Rua do Barão da Victoria—2

O proprietario deste importante estabelecimento de fazendas, tendo de se retirar brevemente para fóra da provincia, resolve vender por todo o preço, para acabar! os artigos acima especificados e outros de finissimo gosto e ultimas modas!

Nota-se que esta grande loja de fazendas finas, foi aberta a concurrencia publica, no começo do corrente anno e portanto não tem alcaides!

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.
3—RUA DO COMMERCIO—3

Massa para bolos

De superior qualidade, assim como assucar refinado especial para os mesmos; vende-se na refinação da rua do Rangel n. 43, e por preço sem competencia, visto a grande quantidade que ha para se dispor. Venham ver para crer, que não deixarão de comprar, quer pelo preço quer pela qualidade.

43—Refinação da rua do Rangel—43

LISTA GERAL 45.

N. B. O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 2.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 557, A BENEFICIO DA IGREJA DOS MARTYRIOS DE GOIANNA, EXTRAHIDA EM 14 DE JUNHO DE 1884.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PEMRS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
10	16$	279	4$	502	4$	791	4$	979	4$	1256	4$	1497	4$	1707	4$	1912	4$	2204	4$	2415	4$	2637	4$	2902	4$	3142	4$	3343	4$	3563	4$	3775	8$
13	4$	82	—	3	—	93	—	82	—	60	—	99	—	9	—	20	—	8	—	18	—	43	—	6	—	49	—	48	—	66	—	82	4$
18	—	83	—	7	—	802	—	83	—	64	—	1510	—	10	16$	24	—	11	—	24	—	50	—	15	—	57	—	51	—	86	—	85	—
25	—	304	—	14	—	3	—	88	—	66	—	13	—	18	4$	34	—	13	—	25	—	51	—	21	—	58	—	56	—	87	—	96	16$
28	—	7	—	16	—	16	—	1001	—	80	—	15	—	22	—	44	—	21	—	28	—	55	—	22	—	61	—	59	—	88	—	3810	4$
40	—	13	—	17	—	20	—	6	—	88	—	17	—	28	—	49	—	22	—	35	—	57	—	27	32$	63	—	61	—	92	—	14	16$
51	—	14	—	21	—	21	—	7	—	91	—	19	—	34	—	61	—	32	—	36	—	60	—	31	4$	68	—	64	—	96	8$	17	4$
61	—	20	—	31	—	25	—	14	—	92	—	21	—	36	—	64	—	34	—	46	—	66	—	34	—	75	—	68	—	97	16$	20	16$
67	—	23	—	60	—	27	—	17	—	95	—	23	—	37	—	66	—	38	—	51	—	76	—	43	—	76	—	69	—	3608	4$	23	4$
69	—	24	16$	62	—	30	—	21	—	1300	—	27	—	39	—	70	—	42	—	55	—	79	—	44	—	79	—	70	—	12	—	25	—
70	—	27	4$	79	—	32	—	39	—	1	—	28	—	42	—	72	—	44	—	58	—	86	—	48	—	87	8$	87	—	14	—	35	—
81	—	29	—	81	32$	36	—	40	—	8	—	37	8$	47	—	77	—	47	—	61	—	89	—	51	—	88	4$	91	—	15	—	37	8$
87	—	32	—	87	4$	38	—	51	—	10	—	39	4$	50	—	90	—	49	—	65	—	2701	—	55	—	91	—	93	—	19	—	40	4$
88	—	34	—	88	—	41	—	55	—	14	—	40	—	52	—	94	—	55	—	66	100$	2	—	57	—	92	—	96	—	22	—	47	—
90	—	35	—	90	—	45	—	59	—	30	—	43	—	56	—	2002	—	60	—	71	100$	7	—	63	—	97	—	99	—	23	—	58	—
94	—	39	—	94	8$	49	—	67	—	32	—	47	—	59	—	3	—	64	—	72	4$	8	—	67	—	99	—	3401	—	24	—	64	8$
96	—	46	—	98	4$	51	—	69	—	33	—	62	—	62	—	5	—	70	—	78	—	16	—	72	—	3204	—	5	—	27	—	68	4$
102	—	48	—	601	—	52	—	78	—	34	—	66	—	63	—	11	—	72	—	86	—	22	—	83	—	6	—	10	—	30	—	69	—
8	—	50	—	5	—	57	—	88	—	44	—	70	—	66	—	25	32$	74	—	87	—	26	—	87	—	7	—	15	—	33	—	70	—
12	—	63	—	9	—	58	—	1103	8$	53	—	71	—	68	—	27	4$	76	—	92	—	29	—	89	—	8	—	30	—	38	—	73	—
14	—	64	—	57	—	62	—	7	4$	54	—	74	—	69	—	31	—	78	—	96	—	32	—	95	—	13	—	33	—	40	—	75	—
21	—	66	—	64	—	67	—	10	—	62	—	76	—	77	—	41	—	79	—	99	—	45	—	97	—	18	—	37	—	44	—	79	—
24	—	68	—	67	—	68	16$	11	—	64	—	85	—	79	—	46	—	81	—	2500	4:000$	51	—	98	8$	20	—	45	—	47	—	80	—
25	—	71	—	73	—	70	4$	12	—	69	—	87	—	81	—	47	—	86	—	6	4$	54	—	3005	4$	22	—	49	—	54	—	88	—
26	—	74	—	76	—	75	—	18	—	72	16$	92	—	89	—	51	8$	91	—	8	—	64	—	15	—	29	—	51	—	56	—	91	—
30	—	78	—	79	—	82	—	23	—	74	4$	93	—	96	—	63	8$	94	—	12	—	65	—	17	—	32	—	58	16$	58	—	92	—
35	—	81	—	83	—	84	200$	29	—	75	—	95	—	99	—	67	8$	96	—	15	—	71	—	19	—	34	—	65	4$	70	—	3902	—
37	—	85	—	85	—	89	4$	45	—	79	—	1603	—	1800	—	75	4$	2301	—	25	—	81	—	30	—	38	—	74	—	72	—	4	—
40	—	89	—	90	—	92	—	47	—	80	—	7	—	1	—	79	—	3	16$	33	—	83	—	31	—	39	—	87	—	74	—	13	—
42	—	93	—	94	—	901	—	51	—	86	8$	10	—	4	—	83	—	7	8$	38	—	84	—	34	—	45	—	90	—	75	—	19	—
44	—	94	—	96	—	3	—	57	—	90	4$	12	—	14	—	84	—	12	4$	42	—	86	—	36	—	46	—	92	—	77	—	21	—
58	—	96	—	97	—	17	8$	60	—	94	—	17	—	16	—	88	—	15	—	43	—	97	—	39	—	48	—	94	—	84	—	33	—
60	—	99	—	701	—	18	4$	63	—	1407	—	19	—	21	—	90	—	28	—	49	—	2805	—	40	—	49	8$	3505	—	90	—	34	—
66	—	400	—	4	—	19	—	68	—	12	—	20	—	24	—	2103	—	42	—	52	—	10	—	70	—	51	4$	6	—	92	8$	37	—
72	—	1	—	6	—	20	—	72	—	14	—	27	—	25	—	29	—	51	—	55	—	17	—	71	—	58	—	9	8$	97	4$	40	—
81	—	14	—	14	—	24	—	74	—	15	—	29	—	32	—	33	—	53	—	58	—	18	—	74	—	59	—	13	4$	99	—	42	—
96	—	15	—	15	—	25	—	78	—	19	—	30	—	33	—	37	—	56	—	65	—	25	—	77	—	62	—	14	—	3704	—	47	—
98	—	16	—	16	—	28	—	80	—	33	—	32	—	37	—	38	—	57	—	67	—	27	—	82	—	66	—	15	—	15	—	50	8$
201	—	31	—	23	—	30	—	85	—	44	8$	33	—	40	—	48	—	65	—	69	—	32	—	83	—	79	8$	16	—	16	8$	59	4$
3	—	43	—	28	—	33	—	86	—	49	4$	35	—	47	—	50	—	72	—	72	—	37	—	84	—	82	4$	20	—	20	16$	61	—
11	—	48	—	32	—	34	—	89	—	50	—	38	—	53	—	51	—	77	—	74	—	40	—	86	—	88	—	21	—	22	8$	68	—
16	—	50	—	37	—	38	—	95	—	52	—	43	—	63	—	53	—	78	—	75	—	43	—	88	—	96	—	23	—	24	4$	70	32$
19	—	55	—	38	—	52	—	97	—	56	—	54	—	65	—	55	—	82	—	79	—	52	—	90	—	3307	—	24	—	30	—	71	4$
24	—	60	—	46	—	56	—	1205	—	59	—	60	—	66	—	58	—	88	—	85	—	54	—	96	—	15	—	26	—	36	—	72	—
37	—	67	—	56	—	59	—	7	—	63	—	64	—	68	—	61	—	92	—	87	—	64	—	98	—	19	—	28	—	43	—	75	100$
38	—	69	—	59	—	60	—	12	—	64	—	66	—	70	—	71	—	97	—	90	—	69	—	3100	—	20	—	30	—	51	—	77	4$
41	—	78	—	60	—	63	—	16	—	71	8$	78	8$	76	—	79	—	2401	—	98	—	71	800$	12	—	21	—	41	32$	56	—	82	—
57	—	81	8$	62	—	64	—	19	—	75	16$	81	4$	82	32$	84	—	3	—	2600	—	79	4$	14	—	22	—	42	4$	59	—	87	—
59	—	84	4$	65	—	65	—	22	—	76	4$	84	—	88	4$	86	—	4	—	23	—	88	—	17	—	23	—	45	—	60	—	90	—
65	—	88	8$	69	—	71	—	25	—	79	16$	85	—	89	—	87	—	5	32$	24	—	91	—	32	—	29	—	47	—	62	—	95	—
67	—	90	4$	71	—	74	—	28	—	82	4$	97	—	90	—	92	—	10	4$	27	—	98	—	34	—	30	—	50	—	67	—	96	—
71	—	91	—	79	—	76	—	34	—	90	—	1704	—	95	—	2200	8$	12	8$	31	—	2900	—	36	—	35	—	54	—	69	—	98	—
78	—	500	—	81	—	78	—	49	—	93	—	5	—	1905	—	2	4$	14	4$	32	—	1	—	40	—	39	8$	59	—	73	—		

INDUSTRIA E ARTES

A borracha

A ARVORE

A gomma elastica é o producto da seiva de uma arvore da familia das Euphorbiaceas, cujo nome scientifico é *Havea guyanensis* ou *syphonia elastica*. A este producto chamavam os indios Cambebas *cauchú*, de que nós francezes fizemos caoutchouc. Aqui o povo chama-o seringa, e o commercio borracha. Os inglezes continuam a dar-lhe o nome *rubber*, e nós indifferentemente o de caoutchouc e o de gomma elastica.

E' a siphonia elastica uma linda arvore, mais alta do que o carvalho, e cujo diametro varia de 40 a 80 centimetros e algumas vezes mais. O fructo é um grão semelhante ao do ricino, mas tres vezes maior. Haveria muito a lucrar com a colheita deste fructo que é oleoso, o que ninguem faz. O succo leitoso que escorre das incisões feitas no tronco desta arvore, é conhecido com o nome de seringa, e, após a defumação transforma-se no producto de que nos occupamos.

A seiva não é assaz abundante para a exploração senão a partir da idade de 15 annos, e a arvore não dá todo o producto senão dos 20 aos 25. Ao sahir da incisão, esta seiva é fluida e branquicenta; com o contacto do ar engrossa, vae coagulando-se e perdendo a cor, que passa a amarella e depois a matizes cada vez mais escuros. Depois de um ou dous mezes, as partes em immediato contacto com o ar tornam-se fuscas, emquanto que o amago conserva-se claro.

O desideratum seria de poder conservar o succo leitoso liquido e claro, para transportal-o n'este estado para os paizes manufactureiros. Com este fim, ensaios diversos, têm sido tentados por varias vezes; acreditou-se mesmo havel-o conseguido por meio de certo processo Strauss. A verdade, porém, é que taes ensaios nenhum resultado deram e que ninguem aqui está actualmente, resolvido a abandonar o processo em uso.

O TERRENO

A siphonia elastica prospera apenas nas terras humidas, sobretudo nos terrenos pantanosos, onde seus numerosos grãos entretêm uma vegetação das mais luxuriantes.

O Amazonas, com os seus gigantescos affluentes e confluentes, tão numerosos quanto consideraveis, regando margens de prodigiosa extensão, e seu delta tão vasto como rico em ilhas de todas as dimensões, submerge muitas vezes vastos territorios e multiplica por toda a parte o numero destas arvores.

Desta sorte, os perigos de sua diminuição são quasi nullos, e o concurso de tantas circumstancias felizes permitte affirmar que seriam precisos muitos annos de exploração por milhares de trabalhadores intelligentes, o que não acontece, para que estes perigos pudessem fazer conceber serias apprehensões sobre o futuro.

Si a corrente dos immigrantes do sul dirige-se para o Alto Amazonas, não é porque os districtos do Baixo Amazonas estejam esgotados, mas porque alli encontram uma zona mais vasta, não explorada, rica em lagos e braços de rios, a maior parte das vezes sem dono.

Não é possivel negar que as arvores, das quaes se exige demasiado, esgotam-se ao cabo de alguns annos; verificam-se, porém, que o repouso lhes restitue sua primitiva riqueza.

As ilhas do delta conservam sempre o antigo renome da abundancia e boa qualidade do seu producto, posto que os rios Jary, Xingú, Tapajós, Madeira, Purús, Juruá, Jatay, Javary, etc. etc., e multidão de vastos lagos enviem-nas incessantemente os seus. Não queremos com isto dizer que a sua producção seja superior, mas que ella mantem seu bom nome, guardadas as devidas proporções.

O campo da exploração alargando-se de dia para dia, os antigos districtos augmentando sua producção, uma população de trabalhadores, que tambem cresce, e uma região ainda inexplorada dão garantias bastante sérias, para que se tenha toda confiança no futuro.

OS TRABALHADORES

O numeroso exercito de seringueiros se compõe de indigenas, de mestiços, de naturaes das republicas visinhas e de brasileiros de diversas provincias: o numero de europeus é muito limitado. O elemento servil, fraquissimo neste valle, quasi que não é empregado senão na plantação da canna de assucar, do café, da farinha, etc.

E' esta uma consideração da mais alta importancia, porque, estando este elemento prestes a [illegible], o Pará não soffrerá com a [illegible] as demais provincias do Imperio. Essas, [illegible] das fontes de sua riqueza, enviar-nos-hão os seus braços, cada vez em maior numero. Este movimento começou já de modo serio de alguns annos para cá, em consequencia da secca que assolou as provincias entre Maranhão e Pernambuco, sendo que foi o que imprimiu o actual impulso ao desenvolvimento da população deste valle.

Os habitantes desta deverão muito ao exodo dos daquellas infelizes provincias. Estes ficaram sorprezos de ver tantos e tão faceis meios de enriquecer desprezados ou parcamente explorados pelos naturaes. Assim, emquanto os immigrantes para outras provincias voltaram para a sua, afim de continuar seus misteres interrompidos, os que para aqui vieram, longe de nos abandonarem, chamam e excitam seus concidadãos a virem trabalhar nesta rica seára.

Do numero de 20:000, ao qual se podia elevar, antes deste exodo, o de trabalhadores, cremos que havemos attingido a mais do dobro, e tudo leva a acreditar que, antes de muito tempo, poder-se-ha contar 100,000 seringueiros.

Junte-se a este accrescimo de população, uma maior somma de ambição, e naturalmente de energia, da parte de individuos mais activos e mais emprehendedores do que os indigenas, e poder-se-ha concluir que o movimento actual da producção crescerá cada vez mais. Crescerá ainda pela intelligencia que desenvolvem na sua exploração.

Emquanto que até agora os indigenas, as mais das vezes, não trabalhavam senão para a satisfação das suas necessidades immediatas ou por algumas pequenas satisfacões de um luxo miseravel, deixando-se explorar por mascates ou por correspondentes de fé, os recem-vindos se agrupam, não se dirigem senão a casas sérias que os põem a abrigo de procederes desleaes, das quaes eram victimas seus predecessores, que por seu lado vão aproveitando destes bons exemplos. Providos abundantemente do necessario por correspondentes mais escrupulosos, abastecidos por numerosas linhas de vapores, os cearenses e outros immigrantes podem produzir muito mais e muito melhor.

A extracção da borracha se não pode fazer durante todo o anno, por causa da cheia das aguas que submergem os mais ferteis districtos. Quasi que não é feita sinão de fins de junho a meados de janeiro. Fóra deste periodo, o trabalho é não sómente difficil, em consequencia das chuvas, mas ainda perigoso, por causa das febres. A febre palustre é, de resto, a sombra deste brilhante quadro. E' por isso incrivel o que se consome de quinino no interior.

EXPLORAÇÃO

O seringueiro é possuidor ou locatario do districto a explorar. O locatario paga ao proprietario, que divide o seu districto em diversas secções chamadas «estradas,» cerca de 15 kilog. por estrada. A' medida que se avança para os terrenos não explorados, estes terrenos vão pertencendo, para a exploração, aos primeiros occupantes. Os instrumentos do seringueiro são uma machadinha, tigellinhas de barro ou de folha de Flandres e jarros ou canecas (baldes). O trabalhho começa antes de romper o dia, porque a frescura das noutes favorece o corrimento da seiva. Com um golpe da machadinha, sangram a arvore, á altura que podem attingir com o braço e continuam as sangrias circularmente, na mesma altura, espaçando os golpes cerca de 20 centimetros, e no dia seguinte sangram-a cerca de 10 centimetros abaixo.

Na seguinte semana, praticam-se, nos intervallos, novas incisões, e continuam assim até o pé da arvore.

Trabalham em duas ou mais estradas alternadamente, para darem repouso ás arvores exploradas, emquanto se exploram outras.

Abaixo da incisão, collocam a tigellinha que prendem com argilla.

Estes pequenos vasos são de tres dimensões, e a dimensão empregada é aconselhada pela riqueza da arvore.

Os maiores têm uma capacidade de 40 centilitros e os outros de 30 e de 20. Da ultima arvore da estrada trabalhada, ou voltam a barraca, que é o ponto de partida e de chegada, ou tornam, pelo mesmo caminho, para recolher os vasos e despejal-os nos baldes.

O leite se coagula facilmente, por isso a incisão que é certa e estreita, pelo emprego da machadinha usada, se cicatrisa em alguns instantes.

Começa então a defumação.

Na barraca, preparam um fogo, no qual langam uma quantidade sufficiente de pequenos cocos desta região, conhecidos com os nomes de inajá, urucuri, nauassú e tambem outros grãos, e mesmo, informam-nos, certas qualidades de madeiras. Sobre este fogo, collocam um tubo geralmente de barro cosido, o qual é largo para a parte inferior, e o fumo se escapa por esta chaminé improvisada. Derramado o leite em uma bacia grande, mergulham ahi uma especie de pá de madeira, que se cobre de uma primeira camada de leite e a submettem assim á acção da fumaça, voltando alternadamente os lados da pá. A coagulação é deste modo rapidamente obtida.

Feito isto, prosegue-se da mesma forma, até que tenham produzido uma especie de bolo formado de muitas camadas, variando a peso de 2 a 5 kilos no maximo; o bolo concluido não forma senão um todo deixando entretanto ver, quando cortado, as linhas das camadas.

Cortam este bolo por um dos lados para retirar a pá, suspendendo-o depois ao ar. Delle então corre uma agua escura, e, no fim de 3 ou 4 dias, a gomma está sufficientemente esgotada para poder ser expedida para o mercado. Obtem-se assim a gomma de primeira qualidade ou a borracha fina, quando o trabalho foi feliz e bem feito; no caso contrario, encontrando-se, cortado o bolo, desigualdades e porosidades assás sensiveis, tem a entrefina ou a segunda qualidade.

Desde alguns annos que não se fabrica mais a grossa ou a terceira qualidade. O sernamby ou a ultima qualidade é o residuo da bacia, dos baldes, dos restos apanhados em toda a parte, mais ou menos cheios de impurezas. A forma varia, segundo as necessidades da operação: são parcellas juxtapostas de que formam bolas, quadrados, etc. O peso de uma dessas formas pode variar de 3 a 7 kilos ou mais.

Exportam a borracha fina em barricas ou em enfiadas cobertas de cipó; nada ha de assentado sobre isso, outro tanto não acontece com o sernamby.

Calcula-se que um bom trabalhador póde fabricar cerca de 5 kilos em um dia.

COMMERCIO

A borracha supporta facilmente os fretes dos vapores do interior, que variam conforme as distancias.

Ao desembarque, aqui paga um imposto de entrada de 8 réis por kilo.

Muitas vezes, as entradas são vendidas de antemão, e os commissarios tambem tem já recebido a somma provavel da mercadoria.

Assim pode-se affirmar que este producto é quasi um monopolio, que se partilha, não sem luta, uma dezena de casas, entre as quaes se contam cinco de primeira ordem.

Dous ou tres aviadores, e sobretudo os Srs. Elias José Nunes da Silva & C., não se dobram aos caprichos dos especuladores. Esta casa chegou a ter mais de um milhão de kilos armazenados, esperando um preço que havia fixado e que obteve, dominando assim algumas vezes os mercados consumidores.

Pela estatistica, se verifica o movimento de cada bandeira, demonstrando-se a grande inferioridade da França na exportação da borracha desta provincia, em relação ás da America e da Inglaterra.

A borracha vendida é entregue no armazem do vendedor, onde é pesada e cortada por negros que tem a especialidade deste serviço. Corta-se para verificar a presença da entrefina e tambem para descobrir as fraudes que praticam com o sernamby, onde, muitas vezes, são introduzidos corpos estranhos.

A borracha pesada e cortada é posta em caixas de pinho, fabricadas aqui com taboas importadas dos Estados-Unidos ou do Canadá.

Calcula-se o peso para as caixas de borracha fina, em cerca de 130 kilos e para as de sernamby em cerca de 200.

Os direitos da Alfandega para a exportação são 9 °/o para todas as especies. Paga-se, alem disso, como direitos provinciaes de sahida, para as duas primeiras qualidades, 13 °/o e para o sernamby 11 °/o.

Estes direitos são calculados sobre um valor estabelecido por uma commissão composta de empregados da Alfandega, sobre a media dos preços da semana anterior. A differença dos preços entre as qualidades é a seguinte: sendo dado o preço da fina, que é o preço regulador, a entrefina vale 200 reis menos e o sernamby 1500 reis.

Com todas as despezas, a borracha, posta a bordo, é sobrecarregada de 25 °/o a 28 °/o.

E' preciso ainda estimar a perda em peso, que pode variar de 1 a 5 °/o, segundo o tempo de deposito no armazem, e sobretudo segundo a distancia do lugar da producção. A borracha das ilhas chega aqui amarella e humida, e a do Alto Purús, secca e negra. Exporta-se para a Inglaterra, em vapores, ao frete de 40 [illegible] por tonellada, e para os Estados-Unidos, em navios de vela, ao frete de 1/4 [illegible] por libra.

MERCADOS CONSUMIDORES

A superioridade actual da nossa producção, como quantidade e qualidade, é altamente affirmada tanto pelas estatisticas da Inglaterra, como pelas dos Estados Unidos, comparada com a de outras dos paizes productores. O consumo da borracha, nos Estados Unidos e no Canadá, foi o seguinte de 1877 a 1881:

1877	libras	12,143,000
1878	»	12,168,000
1879	»	16,081,000
1880	»	16,086,090
1881	»	19,380,000

Neste movimento progressivo a borracha do Pará, tem a parte seguinte:

1877	libras	4,651:000
1878	»	5,522:000
1879	»	9,553:000
1880	»	8,384:000
1881	»	10,167:000

Não temos ainda a estatistica de 1882, mas é mais decisiva ainda.

Durante o mesmo periodo, o consumo da borracha de outras origens. Indias Orientaes, Africa, America Central etc., foi a seguinte:

1877	libras	7,487,000
1878	»	6,638,000
1879	»	6,528,000
1880	»	7,702,000
1881	»	9,213,000

Os preços da borracha: que no anno de 1877, por exemplo, foram em janeiro de 57 cents. por libra e em junho de 55 cents. para a do Pará, eram apenas de 48 em janeiro e de 45 em junho para a da America Central.

Em janeiro de 1881, a do Pará valia 85 cents. e a outra 60. Em junho obtinhamos 88 contra 57. No periodo de 1872 a 1881, o maximo foi para nós 1 dollar em outubro de 1879, contra 83 cents.

Deixamos de lado os productos de Madagascar, Zanzibar e de outros pontos da Africa, as de Bornêo, de Assan e de outros pontos da Asia, que não figuram nos Estados-Unidos, senão em quantidades relativamente pequenas, e ficando em presença da nossa unica rival, acabamos de contastar nossa superioridade incontestavel sob um duplo aspecto.

Podemos dizer o mesmo dos mercados inglezes, onde se affirma ainda mais nossa superioridade: Esta situação actualmente a mesma, si não melhor, pois que alcançamos 107 cents e a America Central 80 por libra.

CONCLUSÃO

Da nossa exposição resalta que a exploração da borracha, nesta região, assemelha-se a uma exploração do *placers* auriferos, com esta differença capital, porém, que a nossa fonte de riqueza é inexgotavel. Seja qual fôr o numero de trabalhadores e a sua actividade, o Amazonas e seus numerosos tributarios lhes opporão, por muito tempo ainda, uma producção superior ao seu trabalho. Em consequencia de causas diversas, a immigração de brasileiros de outras provincias se dirige activamente hoje, e se dirigirá com intensidade ainda d'aqui a alguns annos, para este valle; a producção irá, pois, augmentando, seja possivel prever neste momento uma causa de seu esgotamento para o futuro. Circumstancia ainda mais surprehendente, a alta dos preços acompanha e sobrepuja á da producção! E' que nos achamos em presença d'um producto que visa uma industria quasi nascente, que se presta ás experiencias da sciencias e ás inspirações da invenção, achando ainda applicações cada vez mais numerosas, que o tornam de mais a mais precioso.

Vimos igualmente que a nossa borracha obtem, nos principaes mercados, onde chega em quantidade superior a das outras proveniencias reunidas, os preços mais elevados.

LUIZ AUTRAN

VARIEDADES

Humorismo

TEUS DENTES

Porque passas, mulher, a vida inteira
Com a bocca sempre aberta, escancarada?
Que sentes? o que tens? que fatal causa
Te obriga a ser assim tão descuidada?

Ora dize, responde! Ind'até hoje
Nem de leve uma idéa, um pensamento
Me poderam mostrar qual o motivo
Que te obriga a viver comendo vento.

Não creio que por gosto ou por mania
Te conserves assim éternamente,
E por isso, permitte que, de perto,
Com calma te observe, attentamente;

Pois pretendo, ancioso, libertar-me
De uma vez para sempre da incerteza,
E ver se assim tu és por um capricho
Ou por força e poder da natureza.

O que é isso? o que tens? Oh! Deus que vejo?!
Responde por favor! Oh! que demora!
O que são essas pontas tão compridas
Que da bocca te saltam para fóra?

Ah! Pois dá-se o acaso que assim tenhas
Os dentes tão compridos, tão enormes?
Vergados, salientes, ponteagudos?
Uns dentes sem rival e tão disformes?

E' triste; mas agora eu comprehendo
Porque todos te chamam bocca aberta,
E peço que me digas com franqueza
Se minha opinião tens como certa.

São grandes os teus dentes, mas são poucos;
— Reunidos dão cinco unicamente,
— Sendo dous collocados de um só lado
Dessa bocca gentil, que nunca mente,

Porém de fórma tal que não consentem
Unir-se os labios teus um só instante,
Embora a vida toda tu forcejes
Para a bocca fechar, horripilante!

Os tres — os outros tres qu'inda te restam
Na mais extravagante posição,
Irrompem para fóra de tal modo
Que vel-os causa medo e sensação.

Adeus, não desanimes! Com certeza
Um dia inda serás idolatrada
Por quem não reflectir que bem tu podes
Ferrar-lhe para sempre uma dentada!

PAULO PEREIRA.

A Victor Lobato

Era bella a manhã. — Dous passarinhos
Entre verdes ramagens se agitavam,
E alegres e ridentes osculavam
Os graciosos, candidos filhinhos.

Bem defronte esse quadro contemplando
Meiga donzella estava a soluçar,
E correndo depois, sem mais olhar,
Foi para longe as lagrimas limpando.

Cahia a tarde, e a moça inda scismava
No ditoso mancebo que adorava,
E a quem jurara o mais sincero amor.

E quem sabe? talvez, pobre criança!
— Como signal de ultima esperança,
Levara aos labios uma secca flor!

HUGO BARRADAS.

Meia noite

A MEU QUERIDO IRMÃOZINHO FERNANDO AUGUSTO DE FARIA NEVES

E' meia noite no pomar sombrio
Murmura o rio, a viração do sul;
Pallida e linda vagarosa e núa
Divaga a lua pelo ethereo azul.
Honorio Monteiro.

E' meia noite a pallida donzella
Do manto do infinito as dobras sulca,
As ondas correm, brincam sobre a areia
Qual crianças, que atraz das borboletas
Vão saltitando, o céo puro e sereno
Oh! parece sorrir a natureza!
As brisas folgam pelos campos lindos
Semeiando de petalas o solo.
O matto oscilla, e as aguas do regato,
Soluçam qual no bosque a rola afflicta.
O pescador ao som d'uma viola
Ao longe solta um cantico selvagem,
Tremem, bailouçam c'o o beijar das auras.
As flores que orvalhadas seus perfumes
Atiram para o Deus dos Firmamentos!

E' meia noite! As arvores se agitam,
Os talhados lençóes de branca espuma
Que ao rebentar as vagas vão deixando,
Estendem-se do mar por sobre as praias.
Os pinheiros e os cardos remurmuram
Os gorgeios das aves não se escutam
E' tudo só belleza, e só magia!

28 de maio de 84

FARIA NEVES SOBRINHO.

A' minhas filhas

LYRA

Filhas, fugi
Do vicio rude
Seja a virtude
Vosso ornamento.
E' sentimento
Puro, elevado,
Dom sublimado
Aos pais amar.
Cultos prestar
A' sã verdade,
A' castidade
Seu peito abrir
Constante rir,
Com mil carinhos,
A seus maninhos
Tratar contente.
Ao Deus clemente
Adorareis,
O bem fareis
A todo instante.
Perseverante,
A caridade
Seja a deidade
Do vosso preito.
E sem despeito
Tratar a todos
De vis apôdos
Jamais cuideis.
Nunca lanceis
Torpes offensas;
Das desavenças
Buscai fugir.
Sempre a sorrir,
Lindos penhores,
Males e dôres
Saibais soffrer.
Vem fenecer
A flôr mais linda,
E tudo finda...
S'esvai e passa...
Mas não s'embaça
Casta virtude;
Nunca s'illude
Quem a cultiva.
Bella e altiva
Zomba da sorte,
Até na morte
E' soberana!
Sempre ufana
De seus effeitos,
Insontes feitos
Vem dominar.
Sede exemplar
Anjos queridos,
Modelos fidos
Da Virgem Mãi.

Páo d'Alho — 1884.

J. ELIAS D'ALBUQUERQUE R. BARROS.

Uma anecdota acerca de Mahdi

Entre os prisioneiros que o famoso caudilho mulsumano fizera nas suas carreiras, estavam algumas religiosas de diversas congregações, que elles respeitou sempre no desejo de as converter ao islamismo, pois seria isso uma conquista que augmentaria consideravelmente o prestigio e a autoridade do Mahdi.

Uma das religiosas, milagrosamente salva das tropas sudamenses referio esta conversação que tivera com o supposto successo de Mafoma.

— Queres converter-te ao islamismo?

— Não.

— Queres reconhecer-me por Mahdi?

— Não tenho duvida nenhuma; mas o Alcorão diz que o Mahdi será conhecido por praticar milagres. Faz milagres.

— Mais tarde: ainda não é chegada a hora de os realisar.

E voltou tranquillamente as costas á fervente religiosa.

Um pouco de tudo

Queixa-se um doente, no hospital, das dores que soffria, e entre outras varias exclamações usava dizer:

— Deus meu! Deus meu!

Uma irmão de caridade que o tratava, perguntou-lhe:

— Que é que deseja de Deus, meu irmão? Diga m'o porque sou sua filha.

— Nesse caso... exclamou o enfermo, n'um momento de allivio e descanço, quero ser seu genro.

∴

O criado entrando:

— Meu senhor, a conta da modista de chapeus e do sapateiro.

O marido analysando as contas espavorido:

— Quatro chapeus, e seis pares de botas n'uma estação? Mas como é que gasta tanta botina e tanto chapeu uma mulher que não tem pés nem cabeça!

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 136)

V

O segredo de Aline

Aline, porém, uma vez dita a primeira palavra, não queria voltar atraz.

E eu digo-lhe, repetio ella, abanando a cabeça, que essas pessoas ruins dizem a verdade. Não quero outras provas, senão os cuidados e as precauções que meu pai toma. Os seus algozes são a Avenida da Opera, e meu pai recebe constantemente aqui agentes que jogam por sua conta, e tenho certeza: e recebe-os aqui, porque receia que todo o pessoal da sua casa bancaria saiba as suas operações. Qem é este sujeito que acaba de sahir d'aqui e que lhe disse; «Bem, as suas ordens serão cumpridas!» Olhe, meu querido pai, isto ha de acabar mal. As pessoas que jogam na Bolsa podem ganhar muito, mas lá vem um dia que perdem não só o que ganharam como o que possuem.

— Ta, ta, ta, ta, disse Vanniéres puchando para si a filha e acariciando-a com ternura; não querem ver este espião? Ah! isso é muito bonito!...

— Devia ficar mal comsigo, e não o abraçar oito dias, quinze dias.

— Como assim?

— Quinze dias, repetio ella com obstinação, até que me tenha promettido, jurado solemnemente, sobre a sua honra, que não torna, nunca mais, nunca mais a jogar na Bolsa.

— Pois bem! prometto-te; estás satisfeita?

E tomando a filha nos braços, o Sr. Vanniéres beijou-a repetidas vezes.

— Como é bom, disse Aline, é o melhor, o primeiro dos pais; olhe, veja, se a sua promessa me causa prazer, estou a chorar. Não! nunca mais joga; o juramento é sagrado. Oh! como a minha querida mãi vai ficar contente! Se soubesse como tinhamos medo!

Aline levantou-se completamente tranquilla e sahio a correr, depois de uma ultima caricia, para levar a boa nova a sua mãi.

A moça dormio tarde, e até bem tarde, como tinha por costume. Abrio os olhos, perdida na escuridão do quarto, quando um rumor de vozes despertou a sua attenção.

Eram exclamações, verdadeiros gritos de dôr. Os criados corriam espavoridos.

Passava-se alguma cousa de extraordinario.

Vestindo-se, sem chamar a sua criada, sahio precipitadamente. Com a sua presença os gritos cessaram.

Todos os criados, que estavam reunidos, calaram-se; as suas physionomias, porém, estavam perturbadas.

Ia, atravessando o salão, dirigir-se para o gabinete de seu pai, quando o criado de quarto lhe gritou com a voz alterada:

— Não, entre, menina! não entre!

Mas do outro lado da porta uma voz desconhecida dizia:

— Aqui está o seu revolver. Matou-se á primeira.

Não obstante o criado tomar-lhe a passagem, Aline precipitou-se e transpoz a porta do gabinete de trabalho de seu pai.

Não pôde reter um grito de horror.

Pessoas estranhas haviam invadido aquelle aposento, e com ellas alguns guardas, e no centro, desfigurado, estendido n'um mar de sangue, Aline adivinhou, antes do que visse, o corpo de seu pai.

Ao canto, a Sra. Vanniéres estava cahida sobre um divan.

Ao grito de espanto, o commissario de policia dirigio-se para a moça.

— Queria poupar-lhe este doloroso espectaculo, disse elle. Tinha dado ordem...

Aline deteve-o por um gesto.

— Não me deixar entrar, replicou ella, ah! senhor, seria ainda mais doloroso. O meu lugar é aqui. Serei forte, senhor, serei forte, prometto.

O funccionario inclinou-se com tristeza. Não tinha a coragem de ir contra a promessa da moça.

Entretanto, o quadro era horrivel.

O Sr. Vanniéres estava desfigurado. Os miolos haviam se espalhado sobre o tapete e o lado do rosto, todo negro de polvora, apresentava uma ferida medonha.

Ao lado, tendo-lhe cahido dos dedos crispados, estava o revolver.

Aline reconheceu aquella arma terrivel. Tinha-a constantemente visto em cima da secretária do banqueiro, a quem servia de algum modo de peso de papeis. A moça havia mesmo algumas vezes censurado seu pai por ter assim tão á mão uma arma carregada, porque o estava sempre, e o banqueiro a havia prevenido. Ah! os seus presentimentos não a haviam enganado.

E emquanto ella dormia, emquanto ella repousava tão tranquillamente, reunindo em sonhos de ventura o noivo que ia tornar a ver, e aquelle pai tão terno a quem acabava de arrancar a promessa de fazer cessar para sempre o unico mativo de inquietação que podia ter, era n'essa occasião que elle a abandonava para sempre! E como? Matando-se, commettendo um crime, procurando a morte d'aquelles que desertam da batalha da vida!

As caricias da vespera, aquelles beijos tão ternos, tão apaixonados, eram então adeuses! eram os ultimos, os supremos. E ella não tinha adivinhado nada, nada havia comprehendido.

Como não se ouvio nada?

Como! pois só pela manhã, tão tarde, perto das onze horas é que tinham dado por aquella horrivel catastrophe!

Ah! o commissario de policia explicava todo aquelle concurso de circumstancias, redigindo a sua parte summaria.

A tapeçaria era espessa, os reposteiros pesados, fechando hermeticamente: o gabinete de trabalho achava-se separado do resto da casa por grossas portas. Quanto ao assoalho, era coberto por um tapete felpudo, de lã. O tiro foi dado de muito perto, o cano da arma, applicado contra a parede do craneo, tinha produzido por isso mesmo uma detonação surda. Não havia pois, que admirar que não tivessem ouvido.

O corpo estava frio e duro; a morte tivera pois lugar havia algumas horas

O criado particular, tendo entrado pela manhã no quarto do banqueiro, não encontrou a cama desmanchada. Só bem que sorprehendido, esperou que seu amo chegasse. Quiz arrumar o gabinete de trabalho. A porta estava fechada por dentro. Esta mudança nos habitos do banqueiro, que se levantava regularmente cedo, e pedia immediatamente a carruagem, para ir antes do almoço ao escriptorio, começou a despertar as suspeitas do criado.

A Sra. Vanniéres chamou-o alguns instantes depois: desejava fallar a seu marido. Forçoso foi ao criado confessar que ainda não tinha visto seu amo. A Sra. Vanniéres penetrou no quarto de dormir do banqueiro e vio que a cama estava intacta. O guarda-portão do palacio, sendo interrogado affirmou que o Sr. Vanniéres não tinha sahido. Desde esse momento a inquietação da Sra. Vanniéres transformou-se em uma angustia mortal.

Tinha acontecido alguma desgraça.

Ordenou que arrombassem a porta do gabinete, e, á exclamação horrorisada do criado que lhe disse: — «Não entre, minha senhora,» como fizera á Aline, ella reconheceu a horrivel verdade.

O commissario interrogava os criados.

As respostas eram invariavelmente as mesmas.

O Sr. Vanniéres era um homem bom, amavel e facil de servir.

Methodico nos seus habitos, bom marido, excellente pai, levava uma vida perfeitamente ordenada.

Aline, emquanto o commissario procedia ao interrogatorio, ajoelhou diante da mãi e reanimava-a com as suas lagrimas e as suas caricias.

O commissario entendeu do seu dever intervir outra vez.

Foi á moça que se dirigio, porque reconheceu desde logo que tinha diante de si uma natureza corajosa e energica.

— Minha senhora, disse elle com extrema brandura, leve a senhora sua mãi para o seu quarto ou para outra sala. Infelizmente preciso conformar-me com as exigencias do meu cargo, por mais dolorosas que em semelhante circumstancia possam parecer; e é de absoluta necessidade que eu obtenha da senhora sua mãi certos detalhes que só ella, sem duvida, está no caso de fornecer-me.

— Ah! senhor, respondeu a moça por entre lagrimas, peço-lhe, não imponha á minha pobre mãi um novo tormento. Sou mais forte, mais corajosa do que ella, senhor, e póde interrogar-me. Não tinhamos segredos uns para os outros, amavamo-nos tanto... e um soluço cortou estas ultimas palavras. Além disso, n'este momento minha mãi nenhum indicio podia fornecer lhe. Olhe. E' incapaz de responder ás suas perguntas.

O commissario estava realmente commovido.

— Acredite, minha senhora, replicou elle com bondade, que farei tudo quanto for humanamente possivel para poupar um augmento de desgosto.

Aline, á força de rogos e de instancias, conseguio levar sua mãi para longe d'aquelle aposento, onde levantando os olhos, tinha diante de si o cadaver do suicida. Deixando-a no seu quarto, e deitada no leito, voltou para junto do commissario.

(Continuar-se-ha.)

Typ. Diario—Rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL